

7.

Referências bibliográficas

ABESS. **Currículo mínimo para o curso de Serviço Social** (aprovado em assembléia geral extraordinária de 08 de novembro de 1996). Rio de Janeiro: Uerj, 1996. mimeo.

_____. Proposta básica para o projeto de formação profissional. **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº50, São Paulo: Cortez, 1996.

ABESS/CEDEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. **Cadernos ABESS**, nº 07, São Paulo: Cortez, 1997.

ABEPSS. **www.abepss.org.br**. Acesso em 15 de junho de 2009.

ALMEIDA, Ney Luiz T. Considerações para o exame do processo de trabalho do Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 52. São Paulo: Cortez, 1996.

ALMEIDA, Célia Schmidt. Um Reexame do Estágio Curricular - Elementos Para Discussão. In: **Seminários Regionais Sobre Estágio Curricular: Documento Síntese**. Ministério da Educação, 1987, mimeo.

ANTUNES, R. L. C. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 7ª ed. São Paulo: Cortez/ Unicamp, 2000.

_____. **Os sentidos do trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2ª ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

_____. **A dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista: A Degradação do Trabalho no século XX**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

BACKX, Sheila de Souza. **Serviço Social: Reexaminando sua história**. Rio de Janeiro: Jc Editora SA, 1994.

BARBOSA, Rosangela N. de Carvalho, CARDOSO, Franci Gomes & ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. A categoria “processo de trabalho” e o trabalho do assistente social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 58. São Paulo: Cortez, 1998.

BEHRING, Elaine. R. **Brasil em contra-reforma. Desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BURIOLLA, M. F. **Supervisão em Serviço Social: o supervisor, sua relação e seus papéis**, 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **O Estágio Supervisionado**, 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

COELHO, Ildeu M. A Universidade e a Realidade Social - Especificidade da Prática dos Cursos de Graduação. In: **Seminários Regionais Sobre Estágio Curricular**: Documento Síntese. Ministério da Educação, 1987, mimeo.

CFESS. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Disponível em www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf.

COLETÂNEA DE LEIS E RESOLUÇÕES. **Assistente Social: Ética e direitos**. 4ª. ed. Rio de Janeiro: CRESS 7ª Região, 2004.

CATTANI, Antônio David. **Trabalho e tecnologia: dicionário crítico**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

FALEIROS, Vicente de Paula. Aonde nos levam as diretrizes curriculares? **Revista Temporalis**, nº 2, Brasília: ABEPSS, 2000.

_____. **Estratégias em Serviço Social**, 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. **O que é Política Social**, 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.

_____. Inclusão social e cidadania. **Debates sociais**, Rio de Janeiro, nº 65/66 – ano XVI, 2006.

_____. **Saber profissional e poder institucional**, 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

FERNANDES, Rubem César. **Cadernos ABONG**. ONGs identidades e desafios atuais, nº 27, São Paulo: Editora Autores Associados, 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**, 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1991.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**, 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**, 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº. 62, São Paulo: Cortez, 2000.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1994.

IAMAMOTO, Marilda Villela & CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 15ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Ensino e Pesquisa no Serviço Social: desafios na construção de um projeto de formação profissional. **Cadernos ABESS**, São Paulo: Cortez, nº6, 1993.

_____. Reforma do Ensino Superior e Serviço Social. **Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS**. Reforma do ensino superior e Serviço Social, Distrito Federal, 2000.

_____. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**, 7ª. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**, 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Trabalho e Indivíduo Social**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

JUNQUEIRA, Helena Iraci. Depoimento. **Revista Serviço Social & Sociedade**, nº12, São Paulo: Cortez, 1983.

JORGE, Maria Rachel Tolosa. A construção curricular no ensino de Serviço Social: processo permanente. **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 61, São Paulo: Cortez, 1999.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista e SCAVONI, Maria Lucia Amaral. Supervisão em Serviço Social: A formação do olhar ampliado. **Revista Virtual Textos & Contextos**, ano I, nº 1, nov. 2002.

MINAYO, Mª Cecília. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**, 21ª. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MOTA, Ana Elizabete. **A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social**. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.

MATTOSO, Jorge. **O Brasil Desempregado**. 2ª ed, São Paulo: Perseu Abramo, 1999.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: Identidade e alienação**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MARX, Karl. Introdução à crítica da economia política. In: **Marx**. São Paulo: Abril Cultural, 2006. (Col. Os Pensadores).

MARCONI, Marina de Andrade & LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MONTAÑO, Carlos. Terceiro Setor e Questão Social: Crítica ao padrão emergente de intervenção social. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, José Paulo & BRAZ, Marcelo. **Economia Política: Uma Introdução Crítica**. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca básica de Serviço Social, V.I).

PINTO, Rosa Maria Ferreiro. **Política educacional e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1986.

_____. Estágio e Supervisão: um desafio ao ensino teórico-prático do Serviço Social. In: **Artigos do Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Ensino e Questões Metodológicas em Serviço Social**. São Paulo: PUC-SP, 2007.

PEREIRA, Potyara Almeida P. Pluralismo de bem-estar ou configuração plural da política social sob o neoliberalismo. In: BOSCHETTI, Ivanete. et. alli (orgs) **Política Social: alternativas ao neoliberalismo**. Brasília: UnB, 2004.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO.

http://pt.wikipedia.org/wiki/PartidoComunista_Brasileiro. Acesso em 25 de maio de 2009.

SILVA e SILVA, Maria Ozamira. **A formação profissional do assistente social**. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.

SOARES, Laura Tavares. **O desastre social**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

- SANTOS, Carla do Nascimento. **A supervisão de estágio como parte do processo de trabalho do assistente social**: Estudo realizado com os supervisores de campo das instituições de estágio conveniadas com o curso de Serviço Social da UNIGRARIO (Universidade do Grande Rio) no 2ª semestre de 2006. Duque de Caxias: UNIGRANRIO, 2007.
- VÁSQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética**. 24ª edição, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2004
- VIEIRA, Balbina Otoni. **Supervisão em Serviço Social**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Agir, 1979.
- _____. **História do Serviço Social: contribuição para a construção de sua teoria**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Agir, 1989.
- VICINI, Yara Spadini. **A relação teoria/prática na trajetória do exercício profissional: história de vida dos pioneiros de Serviço Social em São Paulo**. São Paulo: PUCSP, 1990 (Dissertação de Mestrado).
- YASBEK, Maria Carmelita. A Política Social Brasileira nos Anos 90: A Refilantropização da Questão Social. **Caderno ABONG**. São Paulo: ABONG, out. 1995.

8. Anexos

8.1. Anexo 1 – Roteiro de entrevista

- 1- Experiência profissional em Serviço Social.
- 2- Área de atuação.
- 3- Possui experiência em outra área de atuação do Serviço Social?
() Sim Não ()
Qual?
- 4- Possui curso de pós-graduação ou outra graduação?
() Sim Não ()
Qual?
- 5- Realizou outro tipo de curso de atualização. O último foi em que ano?
() Sim Não ()
Qual?
Ano:
- 6- Possui alguma experiência em docência do ensino superior?
() Sim Não ()
Quanto tempo? _____
- 7- Participou de algum curso de supervisão?
() Sim Não ()
Instituição: _____
- 8- Possui alguma experiência anterior em supervisão?
() Sim Não ()
- 9- Como o Serviço Social se insere neste espaço profissional onde você atua?
Como está organizado?
- 10- Qual é a sua relação contratual de trabalho?
() servidor público () servidor privado
Como se dá essa relação de contratação?
- 11- O que você entende por processo de trabalho?
- 12- Como é o seu processo de trabalho?
- 13- Você vê o resultado do seu trabalho? A partir de que?

- 14- Qual é o seu entendimento sobre a temática supervisão de estágio?
- 15- Como a supervisão de estágio se introduz neste espaço profissional?
- 16- Como se dá a sua rotina de trabalho no que se refere à supervisão de estagiários?
- 17- Como se dá a mediação teoria e prática no momento de supervisão?
- 18- Como se estabelece a relação entre a PUC-Rio e o processo de supervisão que você desenvolve junto aos alunos-estagiários oriundos de lá?
- 19- O que significa a supervisão de estágio no seu processo de trabalho?
- 20- Há espaço/tempo disponível para o processo de supervisão na sua rotina de trabalho?
- 21- Você se sente sobrecarregada com a função de supervisora de estágio?
- 22- Quais são os aspectos facilitadores e os limitadores (caso existam) para o processo de supervisão no seu espaço profissional?
- 23- A supervisão de estagiários contribui para o seu desenvolvimento profissional? De que forma? Se não, por quê?
- 24- Possui algum desafio para a realização da supervisão?
Qual? _____
- 25- Você possui conhecimento do projeto pedagógico ou da política de estágio do curso de Serviço Social da PUC-Rio?
- Sim () Não ()

8.2.**Anexo 2- Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da PUC-Rio**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
(PPC) DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA PUC-RIO**

SUMÁRIO

PARTE I.....	3
1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. HISTÓRICO DO CURSO	5
4. OBJETIVO DO CURSO	6
5. ALUNO EGRESSO/ PERFIL PROFISSIONAL E ÉTICO	6
PARTE II.....	8
1. NÚCLEOS ARTICULADORES DO CURSO	8
2. ESTRUTURA CURRICULAR POR NÚCLEOS DE FORMAÇÃO	9
3. GRADE CURRICULAR E SUA PERIODIZAÇÃO	11
4. DISCIPLINAS, EMENTAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	13
5. PRÁTICA/ESTÁGIO SUPERVISIONADO	32
5.1 DISCIPLINAS DE ESTÁGIO	33
5.2 SUPERVISÃO.....	33
5.3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE	33
5.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.....	34
6. MONOGRAFIA - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	34
PARTE III.....	35
1. INTEGRAÇÃO ENSINO – PESQUISA	35
2. ATIVIDADES REGULARES ORGANIZADAS PELO DEPARTAMENTO	36
3. INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	38
4. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	38
5. QUADRO DOCENTE DO DEPARTAMENTO	39
ANEXOS.....	42

PARTE I

1. Identificação

Mantenedora: Faculdades Católicas

Mantida: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Curso: Serviço Social

Vagas oferecidas: 30

Período: Vespertino

Regime: Semestral

Duração do Curso: 4 anos

Período Mínimo e Máximo do Curso: 3 e 6 anos

Carga horária total do Curso: 3030 h

Carga horária do Estágio: 600 h

Coordenadora do Curso: Profa. Andréia Clapp Salvador

2. Introdução

Sob a coordenação acadêmica e administrativa do Centro de Ciências Sociais - CCS, o Departamento de Serviço Social, vem se dedicando a formação profissional, tanto ao nível de graduação quanto ao de pós-graduação (*stritu senso e latu senso*).

A missão da Universidade vincula-se diretamente com a produção e transmissão do saber, está baseada no respeito aos valores humanos e fundamentada nos seguintes princípios estabelecidos na Constituição da República do Brasil: 1) "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber" (art. 206, II; 2) e "pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino" (art. 206, III). Consequentemente, enquanto instituição a PUC-Rio assume o compromisso de garantir, na busca do conhecimento e na expressão de juízos e valores pessoais, um clima de liberdade acadêmica, que supõe profunda responsabilidade e respeito integral para com os direitos do outro e as exigências do bem comum.¹

Assumindo a missão institucional e as diretrizes educacionais governamentais específicas para a área, o Curso de Graduação tem definido estrategicamente na sua grade curricular, as competências e habilidades necessárias para a formação de profissionais qualificados, éticos, críticos e propositivos.

Sustentada nesta lógica, calçada no tripé Ensino-Pesquisa-Extensão e na premissa de que a ciência e a tecnologia devem estar a serviço da sociedade, a estrutura curricular do Curso de Graduação fundamenta-se no pluralismo teórico-metodológico, e contempla disciplinas específicas para a habilitação profissional. Através do ciclo básico do CCS, oferece uma sólida formação teórico-conceitual no âmbito das ciências sociais e humanas, conhecimento necessário para a intervenção social.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão, vêm adquirindo maior visibilidade, sobretudo na década de 90, quando a PUC-Rio intensificou a realização de projetos interdisciplinares de ensino-pesquisa e extensão. Neles, as ações acontecem de forma integrada entre Departamentos da mesma Universidade e em convênio com outras Universidades, Empresas, Organizações Comunitárias, Organizações Não Governamentais, Órgãos Públicos e Agências de Fomento nacionais e internacionais. A participação da Graduação nesses projetos tem sido constante e obtido o reconhecimento das instâncias internas da Universidade.

Desde 1995, a Direção do Departamento vem, com anuência da Universidade, desenvolvendo um programa de inclusão de jovens oriundos de comunidades carentes via formação profissional. A implantação deste projeto demandou o repensar da atuação didática metodológica dos docentes do Departamento. Este é um desafio assumido que procura garantir não só a permanência de seus alunos na Universidade como uma formação de qualidade e colocação no mercado de trabalho.

¹ Texto completo "História, Missão e Marco Referencial" da PUC-Rio disponível no site institucional.

3. Histórico do Curso

O atual Curso de Graduação em Serviço Social tem sua origem na Escola de Serviço Social do Instituto Social, criada em 1937. Na história do Serviço Social brasileiro, é o segundo curso de Graduação que surge no país.

A Escola de Serviço Social, a Faculdade Católica de Filosofia e a Faculdade Católica de Direito - que até 1946 funcionavam isoladamente - passam, depois de aprovados os Estatutos da Sociedade Civil Faculdades Católicas, a integrar a Universidade Católica do Rio de Janeiro, atual Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Reconhecido pelo Decreto Nº 38.329 de 20 de dezembro de 1955 – D.O.U. de 23/12/55, o Curso de Graduação de Serviço Social confere o título de Assistente Social. O Curso de Graduação tem duração média de quatro anos.

Em 1968, visando à eficiência, modernização-flexibilização administrativa e formação de recursos humanos de alto nível para o desenvolvimento do país, surge a Reforma Universitária. Entre as principais orientações da Lei Nº 5.540, está a departamentalização, substituindo as faculdades; a implantação do regime de créditos; a instituição do curso básico; a unificação do vestibular por região; o ingresso por classificação e a institucionalização da Pós-graduação.

Atendendo as orientações da Reforma Universitária, em 31 de março de 1969, é firmado um convênio entre o Instituto Social e a Universidade pelo qual a PUC-Rio aceita para todos os efeitos legais e jurídicos a incorporação da Escola de Serviço Social do Instituto Social como um Departamento do seu Centro de Ciências Sociais. Na época do convênio, o Pe. Laércio Dias de Moura era o Reitor da Universidade e a Professora Aracy Cardoso, Diretora da Escola de Serviço Social.

O processo de integração teve início em 1969 e demorou quatro anos para se consolidar. Desde 1972, a antiga Escola, hoje Departamento de Serviço Social, insere-se definitivamente no campus da Gávea e na vida universitária da PUC. Incorporado ao Centro de Ciências Sociais, no mesmo ano de 72, ampliou suas atividades acadêmicas implantando o Mestrado, o primeiro no país, a ser credenciado pela Capes. E, no ano de 2003, foi implantado o Programa de Doutorado.

Na sua trajetória, o Curso de Graduação em Serviço Social, atendendo as demandas conjunturais sócio-político-ético-culturais da sociedade brasileira, passou por um amplo processo de avaliação e mudanças na sua estrutura curricular. Processo este ainda em curso, mas que em (ano) deu seus primeiros resultados ao ser revisto e introduzidas modificações na grade curricular.

Depois da implementação do Currículo Mínimo aprovado pelo Conselho Federal de Educação em 1970, o Curso de Graduação é repensado a luz das discussões da ABESS – Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social e, acatando o Parecer 412/82, faz sua primeira revisão curricular.

Embora, nos últimos anos, o Curso de Serviço Social venha acompanhando o pioneirismo acadêmico da Universidade, no sentido de procurar a interdisciplinaridade e a flexibilização dos currículos, atualmente, atendendo as Diretrizes Curriculares da ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – e as Diretrizes Curriculares do Ministério de Educação e do Desporto, normatizadas pela Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB), se encontra novamente perante o desafio de analisar a grade curricular e incorporar ao seu Projeto Político Pedagógico, as orientações que não estejam contempladas no atual currículo.

4. Objetivo do Curso

- Formar assistentes sociais qualificados, éticos, críticos, propositivos, comprometidos com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social e preparados para a formulação e implementação de propostas para o enfrentamento das expressões da questão social. Isto por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais que ampliam –através dos serviços sociais e programas institucionais- os espaços de participação e acesso dos cidadãos aos direitos sociais.

5. Aluno Egresso/ Perfil Profissional e Ético

A formação profissional deve viabilizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas, com vistas à:

- Apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade;
- Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país;
- Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- Identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado.

Estes elementos estão em consonância com as determinações da Lei Nº. 8662, de 7 de junho de 1993, que regulamenta a profissão de assistente social e estabelece as seguintes competências e habilidades técnico-operativas:

- Formular e executar políticas sociais em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil;
- Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;
- Contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
- Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;

- Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;
- Realizar estudos sócio-econômicos, para identificação de demandas e necessidades sociais;
- Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social;
- Exercer funções de direção em organizações públicas e privadas na área de Serviço Social;
- Assumir o magistério de Serviço Social e coordenar cursos e unidades de ensino;
- Supervisionar diretamente estagiários de Serviço Social.

PARTE II

1. Núcleos Articuladores do Curso

Baseando-se nas diretrizes curriculares e tendo em vista as particularidades desta unidade de ensino, a grade curricular do Curso de Graduação de Serviço Social da PUC-RIO é composta por um conjunto de disciplinas organizadas em três núcleos específicos: o de Formação Básica, o de Formação Geral e Cultural e o de Formação Profissional.

Tanto no núcleo de Formação Básica, quanto no de Formação Geral e Cultural, alunos de diversos departamentos trabalham juntos, o que possibilita a troca de experiências e a elaboração de um conhecimento interdisciplinar favorável à formação do futuro assistente social (Psicologia, Geografia, Economia, Antropologia, Sociologia, Filosofia, História, Direito, Teologia).

No Núcleo de Formação Profissional, o aluno cursa disciplinas de História do Serviço Social, Teoria e Metodologia do Serviço Social, Política Social, Administração e Planejamento em Serviço Social, Desenvolvimento de Comunidade além de participar de seis Seminários de Conteúdo Variável.

A flexibilidade curricular proporciona ao aluno conhecimentos teóricos e competências adequadas à intervenção profissional. Na medida em que novas questões sociais surgem, elas são inseridas no currículo, através das disciplinas de seminário de conteúdo variável.

Cabe aqui ressaltar que diversas questões de índole ética são abordadas transversalmente em diversas disciplinas. Isto significa que o contato do aluno com a temática da ética na profissão (Código de Ética e discussões afins) não se restringe a uma disciplina ou a um período determinado. Sem embargo, uma análise com maior sistematicidade e profundidade é desenvolvida através da disciplina Ética, ministrada no quarto período.

2. Estrutura Curricular por Núcleos de Formação

➤ Formação Básica:

Tipo	Código	Disciplina	Créditos	Horas
OB	ECO 1101	Introdução a Economia *	4	60
² PB	FIL 0201	Optativas de Filosofia * (Núcleo Básico CCS)	4	60
PB	FIL 0202	Optativas de Filosofia * (Núcleo Básico CCS)	4	60
PB	GEO 0203	Optativas de Geografia (Núcleo Básico)	4	60
OB	HIS 1605	História Econômica, Política e Social do Brasil B*	4	60
OB	JUR 1023	Direito e Legislação Social *	4	60
PC	SOC 0202	Optativas de Política (Núcleo Básico CCS)*	4	60
OB	SOC 1101	Aventura Sociológica *	4	60
OB	SOC 1302	Antropologia Cultural *	4	60
OB	PSI 0203	Optativas de Psicologia da Personalidade	4	60
OB	PSI 0204	Optativas de Psicologia Social *	4	60
Sub total:			44	660

➤ Formação Geral e Cultural:

Eletiva Livre

Tipo	Código	Disciplina	Créditos	Horas
³ ELL	-	Eletivas livres	06	90
Sub total:			06	90

Cultura Religiosa

Tipo	Código	Disciplina	Créditos	Horas
⁴ PR	CRE 0700	Optativas de Cristianismo	04	60
⁵ OR	CRE 1100	Homem e o Fenômeno Religioso	04	60
OR	CRE 1141	Ética Cristã	02	30
OR	CRE 1162	Ética Profissional em Serviço Social ⁶ *	02	30
Sub total:			12	180
Sub total (2.1 e 2.2)			18	27

² PB - Disciplina Optativa Básica

³ ELL - Eletiva livre – Pode ser uma, ou mais, contanto que não ultrapasse o número de créditos exigidos.

⁴ PR - Optativa Religiosa

⁵ OR - Obrigatória Religiosa

⁶ Currículo Mínimo do CFE

➤ **Formação Profissional:**

Disciplinas Teórico-Metodológicas

<i>Tipo</i>	<i>Código</i>	<i>Disciplinas</i>	<i>Créditos</i>	<i>Horas</i>
OC	SER 1153	História do Serviço Social I	02	30
OC	SER 1154	História do Serviço Social II	02	30
OC	SER 1220	Introdução ao Serviço Social I	02	30
OC	SER 1221	Introdução ao Serviço Social II	02	30
OC	SER 1158	Introdução Teórico Metodológico do Serviço Social	04	60
OC	SER 1159	Teoria do Serviço Social I	04	60
OC	SER 1164	Pesquisa em Serviço Social I	04	60
OC	SER 1176	Metodologia do Serviço Social I	04	60
OC	SER 1177	Teoria do Serviço Social II	04	60
OC	SER 1178	Metodologia do Serviço Social II	04	60
OC	SER 1179	Teoria do Serviço Social III	04	60
OC	SER 1205	Metodologia do Serviço Social III	04	60
OC	SER 1206	Serviço Social - Seminário Síntese	04	60
OC	SER 1207	Pesquisa em Serviço Social II	04	60
OC	SER 1208	Análise do Processo Metodológico I	06	150
OC	SER 1209	Análise do Processo Metodológico II	06	150
OC	SER 1210	Análise do Processo Metodológico III	06	150
OC	SER 1211	Análise do Processo Metodológico IV	06	150
OC	SER 1212	Estágio Supervisionado I	06	150
OC	SER 1213	Estágio Supervisionado II	06	150
OC	SER 1214	Orientação Trab. Conclusão de Curso I	02	30
OC	SER 1215	Orientação Trab. Conclusão de Curso II	02	30
Sub total:			88	1680

Disciplinas Sócio-Políticas

<i>Tipo</i>	<i>Código</i>	<i>Disciplina</i>	<i>Crédito</i>	<i>Horas</i>
OC	SER 1184	Administração em Serviço Social	04	60
OC	SER 1185	Política Social	04	60
OC	SER 1186	Planejamento Social	04	60
OC	SER 1188	Desenvolvimento de Comunidade	04	60
Sub total:			16	240

Disciplinas de Conteúdo Variável – Seminários Especiais

<i>Tipo</i>	<i>Código</i>	<i>Disciplina</i>	<i>Crédito</i>	<i>Horas</i>
OC	SER 1222	Seminário Conteúdo Variável	02	30
OC	SER 1223	Seminário Conteúdo Variável	02	30
OC	SER 1224	Seminário Conteúdo Variável	02	30
OC	SER 1225	Seminário Conteúdo Variável	02	30
OC	SER 1226	Seminário Conteúdo Variável	02	30
OC	SER 1227	Seminário Conteúdo Variável	02	30
Sub total:			12	180

Total: 50 disciplinas 178 3030 hs

3. Grade Curricular e sua Periodização

1º Período

Tipo	Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária	Pré-Requisito
OR	CRE 1100	Homem e o Fenômeno Religioso	4	60 H	
OB	SOC 1101	Aventura Sociológica	4	60 H	
OC	SER 1158	Introdução Teórico-Metodológica de Serviço	4	60 H	
PB	FIL 0201	Optativas de Filosofia – Núcleo Básico do CCS	4	60 H	
OC	SER 1220	Introdução ao Serviço Social I	2	30 H	
OC	SER 1153	História do Serviço Social I	2	30 H	
PB	PSI 0203	Optativas de Psicologia - Personalidade	4	60 H	

Siglas:

OR – OBRIGATÓRIA RELIGIOSA
 OB – OBRIGATÓRIA BÁSICA
 OC – OBRIGATÓRIA DO CURSO
 PB – OPTATIVA BÁSICA
 PR – OPTATIVA RELIGIOSA
 EL – ELETIVA LIVRE

2º Período

PR	CRE 0700	Optativas de Cristianismo	4	60 H	
PB	GEO 0203	Optativas de Geografia – Núcleo Básico do CCS	4	60 H	
PB	PSI 0204	Optativas de Psicologia Social (para Serviço	4	60 H	
OC	SER 1154	História do Serviço Social II	2	30 H	
OC	SER 1159	Teoria do Serviço Social I	4	60 H	SER 1158
OC	SER 1221	Introdução ao Serviço Social II	2	30 H	
OB	SOC 1302	Antropologia Cultural	4	60 H	

3º Período

OR	CRE 1141	Ética Cristã	2	30 H	CRE1127
OC	SER 1176	Metodologia em Serviço Social I	4	60 H	SER 1158
OC	SER 1177	Teoria em Serviço Social II	4	60 H	SER 1158
OC	SER 1184	Administração em Serviço Social	4	60 H	
OC	SER 1188	Desenvolvimento de Comunidade	4	60 H	
OC	SER 1208	Análise do Processo Metodológico I	6	150 H	SER 1158

4º Período

OR	CRE 1162	Ética Profissional	2	30 H	CRE 1141
OB	HIS 1605	História Econômica, Política e Social do Brasil B.	4	60 H	
OB	JUR 1023	Direito e Legislação Social	4	60 H	
OC	SER 1178	Metodologia do Serviço Social II	4	60 H	SER 1158
OC	SER 1179	Teoria do Serviço Social III	4	60 H	SER 1158
OC	SER 1209	Análise do Processo Metodológico II	6	150 H	SER 1158

5º Período

OB	ECO 1101	Introdução à Economia	4	60 H	
PB	FIL 0202	Optativas de Filosofia – Serviço Social	4	60 H	
OC	SER 1164	Pesquisa em Serviço Social I	4	60 H	
OC	SER 1205	Metodologia do Serviço Social III	4	60 H	SER 1158
OC	SER 1210	Análise do Processo Metodológico III	6	150 H	SER 1158

6º Período

OC	SER 1185	Política Social	4	60 H	
OC	SER 1207	Pesquisa em Serviço Social II	4	60 H	SER 1164
OC	SER 1211	Análise do Processo Metodológico IV	6	150 H	SER 1158
OC	SER 1222	Seminário de Conteúdo Variável	2	30 H	
OC	SER 1223	Seminário de Conteúdo Variável	2	30 H	
PB	SOC 0202	Optativas de Política – Núcleo Básico do CCS	4	60 H	

7º Período

OC	SER 1186	Planejamento Social	4	60 H	
OC	SER 1206	Serviço Social – Seminário e Síntese	4	60 H	SER 1158
OC	SER 1212	Estágio Supervisionado I	6	150 H	SER 1158
OC	SER 1214	Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso I	2	30 H	
OC	SER 1224	Seminário de Serviço Social de Conteúdo	2	30 H	
OC	SER 1225	Seminário de Serviço Social de Conteúdo	2	30 H	

8º Período

OC	SER 1213	Estágio Supervisionado II	6	150 H	SER 1158
OC	SER 1215	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	2	30 H	SER 1214
OC	SER 1226	Seminário de Serviço Social de Conteúdo	2	30 H	
OC	SER 1227	Seminário de Serviço Social de Conteúdo	2	30 H	

Período Letivo Indeterminado

EL	ELL 0900	Eletivas Livres – Dentro/Fora do Departamento	6		
----	----------	---	---	--	--

Perfil do Currículo por Créditos

	CR	Tipos	CR	Tipos	CR
OB Básicas	20	PB Básicas	24	EL Livres	06
OC Curso	116	PR Religiosas	04		
OR Religiosas	08				
DISCIPLINAS OBRIGATORÍAS		DISCIPLINAS OPTATIVAS ⁷		DISCIPLINAS ELETIVAS ⁸	

⁷ As disciplinas são relacionadas em grupo e podem ser cursadas separadamente até se completar o número de créditos que devem ser cumpridos. Informações sobre as disciplinas que compõem cada Grupo podem ser obtidas diretamente no Departamento.

⁸ As disciplinas eletivas são de escolha do aluno, desde que obedecidos o tipo e o número de créditos estabelecidos no currículo para cada tipo de eletiva.

4. Disciplinas, Ementas e Referências Bibliográficas

DISCIPLINAS PREVISTAS PARA O 1º PERÍODO

CRE 1100 – Homem e o fenômeno religioso – 4 cr (4-0-0) 60 h

Fatores determinantes da revolução antropológica. Abordagem crítica do fenômeno da religião. Análise dos modelos teóricos da interpretação do fenômeno religioso. Visão da realidade brasileira através da prática religiosa popular. Dimensão transcendente do homem.

Referências Bibliográfica:

- Chiavegato, Augusto José, *Homem Hoje*. Cortez Moraes, 1979, pp. 55-69.
- "Crise da Modernidade e questão religiosa", Bingemer, Maria Clara, *Alteridade e Vulnerabilidade. Experiência de Deus e Pluralismo Religioso no Moderno em Crise*. Loyola, 1993, pp.17-26.
- "A Co-humanidade vivida no encontro EU- TU", Rúbio, Garcia, op. cit, pp. 367-37: "Visão sócio-cultural da realidade da América Latina", CELAM, *Conclusões de Puebla*. Paulinas, 1979, pp. 67-75.
- "Releitura latinoamericana do Mundo Moderno", Zimmermann, Roque, *América Latina: o Não Ser*, pp. 46-53.
- "Jovens do Dona Marta Driblam o Destino", Carla Rocha, *Q Globo*, 05/03/2000, p.21.
- Video: Santa Marta: Duas Semanas no Morro, dir. Eduardo Coutinho, ISER VTSO, 1985.
- "O Sagrado e o Profano", Piazza, Waldomiro, *Introdução à Fenomenologia Religiosa* Vozes, 1983, pp. 128-149.
- "Os Ritos sagrados", Piazza, Waldomiro, op. cit., pp. 234-247.
- "Os mitos sagrados", Piazza, Waldomiro, op. cit., pp. 205-233.
- "Rito e Símbolo: Curando a Cisão Humana", Barbosa, Maria Elci, *Vida Pastoral* Nov-Dez, 1988. pp.
- "Catolicismo Popular", Jorge, Simões, *Cultura Religiosa*. Loyola, 1994, pp. 63-84.
- "Catolicismo Popular e fenomenologia religiosa", Piazza, Waldomiro, op. cit, pp. 293-302.
- "A Religião na Crise da Modernidade: retorno, ocaso ou nova síntese?", Bingemer, Maria Clara, op. cit., pp. 27-39.

FIL 0201 – Optativas de Filosofia - Núcleo Básico do CCS

FIL 1000 – Introdução à Filosofia – 4 cr (4-0-0) 60 h

Reflexão filosófica sobre a filosofia: suas origens, objetos, métodos e divisões em disciplinas.

Referências Bibliográfica:

- ABELARDO, *Lógica para principiantes*. Trad. Carlos R. do Nascimento, Vozes, Petrópolis: 1994.
- ARISTÓTELES. *Periérmenias*. In: *Organon*. Trad. Pinharanda Gomes, Editora Guimarães, Lisboa: 1985.
- ARISTÓTELES. *Metafísica* (livro I). In: *Os Pensadores*, Trad. Vincenzo Cocco, Abril Cultural, São Paulo: 1973.
- AUBENQUE, Pierre. "Être et Langage" in: *Le Problème de l' être chez Aristote*. PUF, Paris: 1962.
- BRÉHIER, Émile. *Histoire de la Philosophie*. (Vol.I- Antiquité et Moyen Âge). PUF, Paris: 1981.
- CHÂTELET, François. *Uma História da Razão*. Trad. Lucy Magalhães, Jorge Zahar, Rio de Janeiro: 1994.
- COLLI, Giorgio. *O Nascimento da Filosofia*. Federico Carotti, Editora da Unicamp, Campinas:1996.
- CORNFORN, F. M.. *Principium Sapientiae: As origens do pensamento filosófico grego*. Trad. Maria M. R. dos Santos, Calouste Gulbenkian, Lisboa: 1989.
- DESCARTES. *Meditações de Filosofia Primeira*. Trad. Bento Prado Júnior, In: *Os Pensadores*, Abril Cultural, São Paulo: 1979.
- DETENNE, Marcel. *Os Mestres da verdade na Grécia Arcaica*. Trad. Andréa Daher, Jorge Zahar, Rio de Janeiro: sem data.
- FINLEY, M.I.. *Economia e Sociedade na Grécia Antiga*. Trad. Marylene P. Michael, Martins Fontes, São Paulo: 1989.
- GOLDSMIDT, Victor. *A Religião de Platão*. Trad. Oswaldo Porchat, Difusão Européia do livro, São Paulo: 1963.
- HEIDEGGER, Martin. *Sobre a essência da verdade*. In: *Os Pensadores*, Trad. Ernildo Stein, Abril Cultural, São Paulo: 1973.
- HUME. *Investigação sobre o entendimento humano*. Trad. Artur Morão, Edições 70, Lisboa: 1989.
- KANT. *Crítica da Razão Pura*. Trad. Valério Rohden, In: *Os Pensadores*, Aril Cultural, São Paulo: 1978.

KIRK, G.S. & RAVEN, J.E. & SCHOFIELD. Os Filósofos pré-socráticos. Trad. Carlos Alberto L. Fonseca, Calouste Gulbenkian, Lisboa: 1983.
 LEBRUN: Kant e o fim da metafísica. Trad. Carlos A. Moura, Martins Fontes, São Paulo: 1993.
 LEBRUN: Sobre Kant. Org. Rubens R. T. Filho, Iluminuras, São Paulo: 1993.
 LONGUENESSE, Béatrice. Kant et le pouvoir de juger. PUF, Paris: 1993
 PLATÃO. Sofista. Trad. Jorge Paleikat e Cruz Costa, Editora Globo, Rio de Janeiro: 1955.
 PLATÃO. Apologia de Sócrates.
 PORCHAT PEREIRA, Oswaldo. Ciência e Dialética em Aristóteles. UNESP, São Paulo: 2000.
 SNELL, Bruno. A Descoberta do Espírito. Trad. Artur Morão, Edições 70, Lisboa: 1992.
 SÓFOCLES. Édipo Rei. Trad. Geir Campos, Abril Cultural, São Paulo: 1976.
 ZINGANO, Marco. Razão e Sensibilidade em Aristóteles. L&PM, Porto Alegre: 1998.
 VERNANT, Jean-Pierre. As Origens do pensamento Grego. Trad. Isis B. B. da Fonseca, Bertrand-Brasil, Rio de Janeiro: 1994.

SER 1153 – História do Serviço Social I - 2 cr (2–0–0) 30 h

Fundamentos históricos. Movimentos sociais do século XIX. Idéias sociais de solidariedade, beneficência, auxílio mútuo, assistência social pública e privada. Seguros sociais. Profissionalização. Organismos internacionais.

Referências Bibliográfica:

MARTINELLI, Maria Lucia. Serviço Social. Identidade e alienação. Cortez Editora, São Paulo. 1989
 NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e serviço social. 3 ed. Ampliada São Paulo: Cortez, 2001.
 SILVA, Ilda Lopes Rodrigues da. Mary Richmond: Um olhar sobre os fundamentos do serviço social. Rio de Janeiro: CBCISS, 2004.
 VIEIRA, Balbina Ottoni. História do Serviço Social: contribuição para sua teoria. Rio de Janeiro : Agir, 1984.
 _____. Serviço Social. Precusores e pioneiros. Rio de Janeiro: Agir, 1984.

SER 1158 – Introdução Teórico Metodológica do Serviço Social – 2 cr (2–0–0) 30 h

A questão da teoria e da ação nas ciências humanas e sociais e no serviço social. Diferentes abordagens teóricas-metodológicas do Serviço Social.

Referências Bibliográfica:

ANDER-EGG, Ezequiel. Introdução ao Trabalho Social. São Paulo: Vozes, 1995
 CADERNOS ABESS. (Nº 1, 3, 4). Artigos diversos.
 CERVO, Amado Luiz. Metodologia Científica. São Paulo: Makrom, 1996.
 CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 1997.
 FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1997.
 IAMAMOTO, M. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. São Paulo: Cortez; CELATS, 1993.
 IAMAMOTO, M. V. Renovação e conservadorismo no Serviço Social. S. Paulo, Cortez, 1992.
 TRIVIÑOS, Augusto. Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais. São Paulo: Atlas, 1987.

SER 1220 - Introdução ao Serviço Social I - 2 cr (2–0–0) 30 h

Serviço Social enquanto fenômeno concreto e histórico. Fundamentos teóricos. Serviço Social no mundo atual – dimensões e perspectivas.

Referências Bibliográfica:

ANDER-EGG, Ezequiel. Introdução ao trabalho social. São Paulo, Ed. Vozes, 1995.
 BRASIL. Lei N.8662, de 7 de junho de 1993. Ministério da Educação e do desporto (Secretaria de Educação superior) – Diretrizes Curriculares do curso de Serviço Social.
 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª-região. Assistente Social: Ética e direitos-Coletânea de leis e resoluções. Rio de Janeiro, 2001.

SOC 1101 – Aventura Sociológica (Sociologia I) - 4 cr (4–0–0) 60 h

O pensamento europeu e o século das luzes. O Iluminismo e os fundamentos do conhecimento sociológico. A racionalidade com fundamento epistemológico da sociologia. A constituição da sociologia como saber específico: Marx, Weber e Durkheim.

Referências Bibliográfica:

- QUINTANEIRO, T. , BARBOSA, M.L, OLIVEIRA, M.G (2002). Um Toque de Clássicos. Belo Horizonte, ed UFMG.
- HAWTHORN, Geoffrey (1982). Iluminismo e Desespero: uma história da sociologia. Rio de Janeiro: ed Paz e Terra.
- GIDDENS, Anthony (1984). "Sociologia: Questões e Problemas". In Sociologia: Uma breve porém crítica introdução. Rio de Janeiro: ed ZAHAR.
- GIDDENS, Anthony (2004). Sociologia. Lisboa, Fundação Calouste Gulbankian.
- MARX, Karl. ENGELS, Friedrich (1998). O Manifesto Comunista. Rio de Janeiro: ed GARAMOND
- MARX, Karl. (1980). "Infra estrutura e super estrutura". In O. Ianni (org). Karl Marx – Sociologia. São Paulo, ed Ática.
- MARX, Karl (2004). "A Assim Chamada Acumulação Primitiva". In O Capital. Vol 2. Rio de Janeiro: ed. Civilização Brasileira.
- WEBER, Max (2004). A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo São Paulo: Companhia das Letras.
- WEBER, Max (1963). Ensaios de Sociologia. Rio de Janeiro: Zahar editores.
- DURKHEIM, Emile (1999). Da Divisão do Trabalho Social. São Paulo: ed Martins Fontes.

PSI 0203 – Optativas de Psicologia da Personalidade – 4 CR**PSI 1210 - Psicologia da Personalidade I - 4 cr (4-0-0) 60 h**

Principais problemas relacionados com os conceitos de estrutura, dinâmica e desenvolvimento da personalidade. Os fatores determinantes biológicos e sociais.

Referências Bibliográfica:

- HALL, C.S., LINDZEY, G. & CAMPBELL, J.B. Teorias da Personalidade. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PERVIN, L.A. & JOHN, O. P. Personalidade- Teoria e Pesquisa. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- ARIÈS, P. História Social Da Criança e Da Família. Rio De Janeiro: LTC, 1981.
- OSÓRIO, L.C. & VALLE, M.E. Terapias Das Famílias _ Novas Tendências. Porto Alegre : Artmed, 2002.
- BEE, H. A Criança em Desenvolvimento. São Paulo: Harbra, 1986.
- SHULTZ, D.P. & SHULTZ, S.E. Teorias Da Personalidade. São Paulo: Thomson, 2002.
- FREUD, S. Obras Completas. Rio De Janeiro: Imago, 1999.

DISCIPLINAS PREVISTAS PARA 2º PERÍODO**CRE 0700 – Optativas de Cristianismo – 4 CR****CRE 1127 – Cristianismo - 4 cr (4-0-0) 60 h**

Estrutura social e religiosa da Palestina na época de Jesus. Evangelhos e o Evangelho. Mensagem do Reino. Personalidade, atuação, morte e ressurreição de Cristo. Origens primórdios, natureza e estrutura da Igreja. Sua relação-diálogo com o mundo.

Referências Bibliográfica:

- X. LEON-DUFOUR, Lês Evangiles et l'histoire de Jesus, Seuil, Paris, 1963. (trad. Port. Das Ed. Paulistas, Lisboa).
- J. KONINGS, Jesus e os Evangelhos Sinóticos, I. T. C. G., Porto Alegre, 1974.
- J. RATZINGER, Introdução ao Cristianismo, Herber, SP, 1970.
- L. BOFF, Jesus Cristo Libertador, Vozes, Petrópolis, 1972.
- B. KLOPPENBURG, A Ecclesiologia do Vaticano II, Vozes.
- H. KUNG, A Igreja, I – II, Lisboa, 1969.

PSI 0204 – Optativas de Psicologia Social – 4 CR**PSI 1590 - Psicologia Social - 4 cr (4-0-0) 60 h**

A Psicologia Social no quadro das Ciências Sociais. Conceituação de Psicologia Social. Comportamento social interpessoal: percepção social, atração interpessoal e processos de interação (opressão, poder, preconceito). Comportamento social organizado: processos grupais, liderança e desempenho grupal. Aplicações da Psicologia Social.

Referências Bibliográficas:

- RODRIGUES, A.. Psicologia Social. Petrópolis; Editora Vozes, 2000.
 RODRIGUES, A.. Psicologia Social, um Estudo da Interação Humana. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.
 LANE, S. T. M. & Sawaia, B. B. (orgs). Novas Veredas da Psicologia Social. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.
 JACQUES, M. G. C. e outros. Psicologia Social Contemporânea. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.
 FARR, R. M.. As Raízes da Psicologia Social Moderna. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.
 LUCKMANN, T. & Berger, P. L.. A Construção Social da Realidade . Petrópolis: Editora Vozes, 1985.
 RODRIGUES, A.. Aplicações da Psicologia Social . Petrópolis: Editora Vozes, 1985.

SER 1154 – História do Serviço Social II - 2 cr (2–0–0) 30 h

História do Serviço Social no Brasil: influência franco-belga, americana. Profissionalização. Movimentos sociais internacionais e sul-americanos.

Referências Bibliográficas:

- BASTOS, M.D.F. Divergências Político-Ideológicas No Processo De Institucionalização Do Serviço Social Nos Eua .In: Revista Social E Sociedade. No. 27, 1988.
 CASTRO, Manuel Manrique. História Do Serviço Social Na América Latina. Trad.José Paulo Netto. São Paulo: Cortez, 2003.
 IAMAMOTO, M. V. Renovação E Conservadorismo No Serviço Social. S. Paulo: Cortez, 1992.
 IAMAMOTO, Marilda, Carvalho, Raul. Relações Sociais E Serviço Social No Brasil: Esboço De Uma Interpretação Histórico-Metodológica. São Paulo: Cortez/Celats, 2005
 KISNERMAN, Natalio. Servicio Social Pueblo. Buenos Aires: Editorial Humanitas, 1982.
 LIMA, A.A. Serviço Social No Brasil. A Ideologia De Uma Década. São Paulo: Cortez, 1983.
 LINHARES, Maria Yedda (Org). História Geral Do Brasil. 9 Ed. Rio De Janeiro: Campus, 1990.
 NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista E Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1992.
 NETTO, José Paulo. Ditadura E Serviço Social: Uma Análise Do Serviço Social No Brasil Pós-64. – 8.Ed.- São Paulo: Cortez, 2005.

SER 1159 – Teoria do Serviço Social I - 4 cr (4–0–0) 60 h

O processo de objetivação do caso social. Diagnóstico social a lógica e a linguagem que lhes são específicas. A contribuição das ciências sociais e humanas e a teoria do serviço social.

Referências Bibliográfica:

- BASTOS, Ma. D.F. (1988). Divergências Político-Ideológicas no Processo de Profissionalização do Serviço Social nos Estados Unidos, In Serviço Social e Sociedade, no. 27, SP, Cortez Ed.
 BORBA, Ma. ª B. (1983). Valores do Serviço Social: A Influência Richmondiana no Brasil. SP, Cortez e Moraes.
 DANTAS, J.L. (1991). Perspectivas do Funcionalismo e seus Desdobramentos no Serviço Social. In Cadernos ABESS, no. 04, SP, Cortez Ed.
 LAVILLE, C. e DIONNE, J. A Construção do Saber. Manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas, 1999
 MINAYO, Ma. C. de S.(1994). O Desafio do Conhecimento. Pesquisa Qualitativa em Saúde. S.P.: Hucitec (pp. 19-49)
 RICHMOND, M.H. (1950). Diagnóstico Social. Tradução de José Alberto de Faria, Instituto Superior de Higiene, Lisboa.
 RICHMOND, M.H. O que é Serviço Social de Casos. CBCISS, Doc. 85, RJ
 SILVA, I.L.R.da (2004). Mary Richmond. Um olhar sobre os fundamentos do Serviço Social. R.J.: CBCISS. (Capítulos III e IV).
 SIMÕES, P. (2005) Assistentes Sociais e Religião. Um estudo Brasil / Inglaterra. São Paulo: Cortez Editora
 VIEIRA, B.O. (1984).Serviço Social – Precursores e Pioneiros. R.J., Agir Ed.

SER 1221 - Introdução ao Serviço Social II - 2 cr (2–0–0) 30 h

SANTOS, Milton. Espaço e método. Rio de Janeiro: Nobel, 1986.
 SASSEN, S. - As Cidades na Economia Mundial. São Paulo. Studio Nobel, 1998.
 SOUZA, Marcelo J. Lopes. Desafio Metropolitano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

DISCIPLINAS PREVISTAS PARA 3º PERÍODO

CRE 1141 – Ética Cristã - 2 cr (2–0–0) 30 h

Aspiração do homem e suas exigências de realização comunitária com base na criação de processos de comportamento interrelacionados (instituições, estruturas); seu sentido dinâmico em função do caráter autocriador do homem. Valoração cristã, auto apreciação do homem em sua tentativa de realização dos postulados da liberdade, solidariedade, responsabilidade, com base na dignidade e participação.

Referências Bibliográficas:

AGOSTINI, N., O Que Você Precisa Viver E Saber, Vozes, 1998.
 BOFF, L., Transcendência, Sextante, 2000
 _____, O Ethos Mundial, Sextante, 2000
 _____, Ética E Moral, Sextante, 2000
 OLIVEIRA, Manfredo, Práxis Histórica, Ática, 1995.
 CORTINA, A., Martinez E., Ética, Ed. Loyola, 1996.
 PESSINI, L., C.Barchifontaine, Fundamentos Da Ética E Bioética, São Camilo, 1995.
 MARCONDES, DA., textos básicos de ética de platão a foucault., Zahar, 2007.

SER 1188 – Desenvolvimento de Comunidade - 4 cr (4–0–0) 60 h

Conceitos e teorias fundamentais de desenvolvimento de comunidade. Procedimentos metodológicos. A presença do assistente social em equipe interdisciplinar e em movimentos sociais. Análise de experiências.

Referências Bibliográficas:

VALADARES, Lúcia Prado. Pensando as Favelas do Rio de Janeiro. Relume Dumará, Rio de Janeiro, 2003.
 _____, Invenção da Favela: Do Mito a Origem. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2005.
 FERREIRA, Francisco de Paula. "Teoria Social da Comunidade" Herder, São Paulo, 1968.
 FERNANDES, Florestan. "Comunidade e Sociedade". SP, Editora USP, 1973.
 MACIVER, R. M. Comunidad Estudio Sociológico. Biblioteca Sociológica. Editorial Losada S.A. Buenos Aires, 1944.
 RIOS, José Arthur. "Educação dos Grupos". RJ Serviço Nacional de Educação Sanitária. Secretária do Ministério de Saúde, 1957.
 VELHO, Otávio Guilherme. O Fenômeno Urbano, RJ, Zahar, 1979.
 AMMAN, Safira Bezerra. Ideologia do Desenvolvimento de Comunidade no Brasil. Cortez Editora, SP, 1982
 ANDER EGG, Ezequiel. El Trabajo Social como Acción Libertadora, Buenos Aires, Fundo Editorial Comum, 1980.
 _____, Metodologia y Pratica Del Dessarolo de la Comunidad, Editorial HUMANITAS, Buenos Aires, 1965.
 BAPTISTA, Myrian Veras. Desenvolvimento de Comunidade. SP, Cortez e Moraes, 1976.
 _____, Planejamento. Cortez e Moraes. SP. 1977.
 DIAS BIDDLE, William. Desenvolvimento de Comunidade. Trad. Marília Diniz Carneiro, RJ. Agir, 1977.
 FALEIROS, Vicente de Paula. Metodologia e Ideologia de Trabalho Social. Cortez Editora, SP, 1986.
 FRIEDLANDER, Walter. Conceitos e Métodos de Serviço Social. Agir, RJ., 1972.
 ROSS, Murray. Organização de Comunidade, PUC-Rio Grande do Sul, 1964. Porto Alegre.
 SOUZA, Maria Luiza. Desenvolvimento de Comunidade e Participação. Cortez Editora, SP, 1979.
 VIEIRA, Balbina Ottoni. Serviço Social Processos e Técnicas, RJ, Agir, 1981.
 _____, História do Serviço Social. Contribuição para a Construção de sua Teoria, RJ, Agir, 1980.
 _____, Metodologia do Serviço Social. Contribuição para sua elaboração. RJ, Agir, 1979.
 WANDERLEY, Mariangela Belfiore. Metamorfose do Desenvolvimento de Comunidade, Cortez Editora, SP, 1993.

SER 1208 – Análise do Processo Metodológico I – 6 cr (2-8-0) – 150 h

Aprendizagem supervisionada da ação profissional em Serviço Social e sua relação com os conteúdos das disciplinas teóricas e metodológicas.

Referências Bibliográficas:

- VASCONCELLOS, Ana Maria de. Serviço Social e Prática Reflexiva. In: Revista Em Pauta nº 10. Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social da UERJ. Julho/1997.
- MARQUES, Elizabeth de Souza. O Plantão na Prática do Serviço Social in Superando Desafios – Cadernos do Serviço Social do H. Universitário Pedro Ernesto – nº 2 – Ano I – 1997.
- GOULART, Lucimere Valente Plaza Goulart. Utilização de Técnicas no Serviço Social in Superando Desafios – Cadernos do Serviço Social do Hospital Universitário Pedro Ernesto – nº 2 – Ano I – 1997.
- SILVA, Jurema Alves Pereira. O Papel da Entrevista na Prática do Serviço Social. In: Superando Desafios. Cadernos de Serviço Social do Hospital Universitário Pedro Ernesto, nº 1, Ano I, 1997.
- LUPPI, Annamaria Campanini Francesco. Serviço Social y Modelo Sistémico: una nueva perspectiva para la practica cotidiana. Ediciones Paidós Ibérica, S. A. Barcelona, 1996.
- BENJAMIN, Alfred. A entrevista de ajuda. Ed. Martins Fontes, São Paulo, 1978.
- BADER, Sawaia (org.). As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Vozes Editora, Petrópolis, 1999.
- OLIVEIRA, Cirlene A. H. da Silva. O estágio supervisionado na formação profissional do assistente social in Serviço Social e Sociedade, n.º 80, Ano XXV, novembro 2004.
- MELLO, Silvia Leser de. A violência urbana e a exclusão dos jovens in SAWAIA BADER, As artimanhas da exclusão. Petrópolis, Vozes Ed., 2002.

SER 1177 – Teoria do Serviço Social II - 4 cr (4-0-0) 60 h

Contribuição da fenomenologia e Hermenêutica no Serviço Social. Lógica e linguagem que lhes são específicas.

Referências Bibliográficas:

- ARENDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 10ª edição, 2001.
- ALMEIDA, Anna Augusta de. Possibilidades e Limites da Teoria do Serviço Social, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1978.
- _____. A metodologia Dialógica: O Serviço Social num caminhar fenomenológico in Pesquisa em Serviço Social, Rio de Janeiro, ANPESS-CBCISS, no. 01, ano I, reedição, 1992.
- BAUMAN, Zygmunt. Globalização. As consequências humanas. Rio de Janeiro, Editor Jorge Zahar, 1999.
- _____. Comunidade. A busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro, Editor Jorge Zahar, 2003.
- BENJAMIN, Alfred. A entrevista de ajuda. Ed. Martins Fontes. Rio de Janeiro, 1978.
- BERGER, P. L. e LUCKMANN, T.. A construção social da realidade. Rio de Janeiro. Editora Vozes Ltda., 3ª edição, 1976.
- CARVALHO, Anésia de Souza - Metodologia de Entrevista. Uma Abordagem Fenomenológica, Rio de Janeiro, Agir, 1987.
- CAPALBO, Creuza. Fenomenologia e Serviço Social, in Debates Sociais, Rio de Janeiro, CBCISS, Ano XX, 1o. Sem. 1984.
- _____. Trajetória da Fenomenologia Social, in Debates Sociais, Rio de Janeiro, CBCISS, Ano XXXI, no. 57, 1999.
- CAPALBO, Creuza. Metodologia das Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Antunes, 1979.
- _____. Fenomenologia e hermenêutica, Rio de Janeiro, Âmbito Cultural, 1983.
- CBCISS. Teorização do Serviço Social - Documentos Araxá, Teresópolis, Sumaré, Rio de Janeiro, Agir-CBCISS, 2a. ed, 1986.
- _____. Pobreza e Desenvolvimento. Debates Sociais, Rio de Janeiro, vol. 27, nº 52/53 – 1º e 2º sem., 1994.
- _____. Teorização do Serviço Social. Documento Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro, Agir Editora, 1988.
- _____. Desafios. Araxá 30 Anos Depois. Rio de Janeiro, CBCISS, nº 63/64, Ano XXXIX, nº 63/64, 2004.
- GOFFMAN, E.. Manicômios, Prisões e Conventos. São Paulo, Editora Perspectiva, 1974
- HALL, Nelly Di Franco - Dialogar para Mudar. Novos Rumos para o Desenvolvimento Profissional Através de Supervisão, Rio de Janeiro, Edição Independente, 1987.
- HANAN, Janete. A percepção social da Aids. Raízes do preconceito e da discriminação. Rio de Janeiro, Revinter, 1994.

Referências Bibliográficas:

- BAPTISTA, Myrian Veras. O Planejamento estratégico na prática profissional cotidiana. In: Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez. n.46, ano XV, 1994.p.110.
- BLANES, Denise; BARBAGALHO, Leonardo; ROCCA, Miriam. A Segurança do Trabalho e o Serviço Social. In: Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez. n.37, ano XII, 1991. p.69.
- BERETTA, Regina Célia de Souza; MARTINS, Lília. Estado, Municipalização e Gestão Municipal. In: Serviço Social e Sociedade. São Paulo, Cortez. n. 77; Ano XXV, mar 2004. p. 63.
- CHIAVENATO, Idalberto. Administração: Teoria, Processo e Prática. 3 ed. São Paulo, Makron Books, 2000.
- _____. Introdução à teoria geral da administração. 5 ed. São Paulo, Makron Books, 2000.
- GOIS, João Bosco Hora; OLIVEIRA, Aline de; COSTA, Isis Santos. Responsabilidade social empresarial e solidariedade: uma análise dos discursos dos seus atores. In: Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez. n. 78, Ano XXV, jul. 2004. p. 82.
- GÓMEZ, José Maria. Globalização da política. Mitos, realidades e dilemas. In: Praia Vermelha, Estudos de Política e Teoria Social. Rio de Janeiro. V.1. n. 1. 1º semestre. 1997.
- LOJKINE, Jean. Novas tecnologias geradoras de empregos? In: Praia Vermelha. Estudos de Política e Teoria Social. Rio de Janeiro. V. 1 n.1. 1º sem. 1997. p. 167.
- MAXIMINIANO, Antonio César Amam. Introdução à administração. 5.ed. São Paulo, Atlas, 2000.
- MOTA, Ana Elizabete. Do operário-padrão ao operário-patrão. In: Serviço Social e Sociedade. São Paulo, Cortez. n.46, ano XV, 1994. p.57.
- _____. As transformações no Mundo do trabalho e seus desafios para o Serviço Social. In: O Social em Questão. V.1, n.1. Departamento de Serviço Social, Rio de Janeiro, PUC, 1997.
- NETTO, José Paulo. A conjuntura brasileira: O Serviço Social posto à prova. In: Serviço Social e Sociedade. São Paulo, Cortez. n. 79, Ano XXV, especial 2004. p.5.
- OLIVEIRA, Djalma Pinho Rebouças. Planejamento estratégico: Conceitos, metodologia, práticas. 8.ed. São Paulo, Atlas, 1994.
- RAICHELIS, Raquel; WANDERLEY, Luiz Eduardo. Desafios de uma gestão pública democrática na integração regional. In: Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez. n. 77, Ano XXV, mar 2004. p. 5.
- VALENZUELA, Maria, FERREIRA, Marcos. No fim das contas de que Revolução me falam? Observações sobre a implantação de modalidades técnicas de organização e de administração do trabalho. In: Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez. n.49, An0 XVI, nov. 1995.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. Identidade e Diferença: a perspectiva e os estudos culturais. 3.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.
- SOUZA, Jessé. Construção Social da Subcidadania: Para uma sociologia política da modernidade periférica. Belo Horizonte: UFMG, 2003, p. 40-61.
- SANTOS, Boaventura de Souza. (org). Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DISCIPLINAS PREVISTAS PARA O 4º PERÍODO

JUR 1023 – Direito e Legislação Social - 4 cr (4-0-0) 60 h

Noções gerais de Direito. Ramos do Direito: Direito Constitucional, Direito Penal, Direito de Família, Direito do Menor, Direito Trabalhista, Contrato de Trabalho. Normas Gerais, Normas Específicas. Extinção, Aviso Prévio. Sistemas Indenizatórios. Estabilidade. Justiça do Trabalho. Organização Sindical. Direito de Greve. Legislação Social Previdência Social. Cobertura. Aspectos Técnicos e Sociais. Legislação Previdenciária.

Referências Bibliográficas:

- FIRMO, Maria de Fátima Carrada. A Criança e o Adolescente no ordenamento jurídico brasileiro. Ed. RENOVAR.
- PAIXÃO, Florêncio. A previdência Social em perguntas e respostas e legislação correlata. Ed. Síntese.
- CARRION, Valentim. Comentários à Consolidação às leis do trabalho. Ed. Saraiva.
- Código Civil.
- Constituição Federal.

SER 1179 – Teoria do Serviço Social III - 4 cr (4-0-0) 60 h

Contribuição do Pensamento marxista no Serviço Social. Lógica e linguagem que lhes são específicas.

Referências Bibliográficas:

- IAMAMOTO, Marilda. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. 3ª. Ed. São Paulo, Cortez, 1995. (pp 54-75, 87-112)
- MARX, K, ENGELS, F. Ideologia Alemã. 9ª. Ed. São Paulo, HUCITEC, 1993.
- NETTO, José Paulo "O Serviço Social e a tradição marxista". In: Revista Serviço Social e Sociedade n.30. São Paulo, Cortez, 1989.
- _____. Ditadura e Serviço Social. São Paulo, Cortez, 1990. (pp 247-289)
- _____. "Notas sobre o marxismo e o Serviço Social, suas relações no Brasil e a questão do ensino". In: Cadernos ABESS n. 4. São Paulo, Cortez, 1991.
- PAULA, João Antonio de. "A atualidade do marxismo". In: Cadernos ABESS n. 4. São Paulo, Cortez, 1991.
- _____. "A produção do conhecimento em Marx". In: Cadernos ABESS n. 5. São Paulo, Cortez, 1992.
- QUIROGA, Consuelo. Invasão positivista no marxismo. São Paulo, Cortez, 1991. (Cap. 4)

SER 1178 – Metodologia do Serviço Social II - 4 cr (4-0-0) 60 h

"Dialógica". Metodologia Genérica. Categorias: pessoa, diálogo e transformação social. Movimentos e exigências metodológicas.

Referências Bibliográficas:

- ALMEIDA, Anna Augusta de. A Metodologia Dialógica. O Serviço Social num caminhar fenomenológico, in Pesquisa em Serviço Social, Seminário sobre Pesquisa Fenomenológica nas Ciências Sociais Humanas e Sociais, RJ, ANPESS e CBCISS, no. 01, ano 1, 1990.
- _____. Pesquisa em Serviço Social: Seus riscos pedagógicos e suas implicações epistêmicas, in Anais IIº Seminário Regional de Pesquisa em Serviço Social. Florianópolis, Editora da UFSC, 1986.
- _____. Possibilidades e limites da teoria do Serviço Social. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1978.
- ALVES, Margareth Gomes. O Serviço Social numa perspectiva fenomenológica. Repensando a questão da saúde. RJ, Dois Pontos, Editora Ltda, 1988.
- ANPESS-CBCISS. Pesquisa em Serviço Social. Seminário sobre Pesquisa fenomenológica nas Ciências Humanas e Sociais, Rio de Janeiro, no. 1, ano I, 1990.
- ARENDT, Hannah, A condição humana, 10ª edição, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2004.
- BUBER, Martin. Do diálogo e do dialógico. SP, Perspectiva, 1982.
- _____. Sobre Comunidade. São Paulo, Perspectiva, 1987.
- CAPALBO, Creuza. Fenomenologia e Hermenêutica. Âmbito Cultural, Edições Ltda, Rio de Janeiro, 1983.
- _____. Metodologia das Ciências Sociais. A Fenomenologia de Alfred Schutz. Rio de Janeiro, Edições Antares, 1979.
- _____. Trajetória da Fenomenologia Social. In Debates Sociais, Rio de Janeiro, CBCISS, nº 57, Ano XXXI, 1999, pp. 109 a 118.
- CASTRO, Graziela Beatriz. Relação de Ajuda e Serviço Social. São Paulo, Cortez Editora, 1985.
- FORGHIERI, Yolanda Cintrão. Psicologia Fenomenológica. Fundamentos, Método e Pesquisa, São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1998.
- HANAN, Janete. A percepção social da AIDS. Raízes do preconceito e da discriminação, RJ, Revinter, 1994.
- JOVCHELOVITCH, Marlova. Encontros dialógicos. Uma vivência em Serviço Social. Porto Alegre, EDIPUCRS e Livraria Acadêmica – Editora Ltda, 1989.
- JUNGES, José Roque. Bioética: perspectivas e desafios. São Leopoldo, Ed. Unisinos, 1999 (A pessoa humana como categoria fundamental da Bioética, pp. 71 a 112).
- LUYPEN, W. Georges. Introdução à fenomenologia existencial. SP, Universidade de São Paulo 1973.
- MARTINS, J., BOEMER, M. R., FERRAZ, C. A.. A Fenomenologia como alternativa metodológica para pesquisa. Algumas considerações. Revista de Escola de Enfermagem de USP, São Paulo, 24(1): 139 – 147.
- MERLEAU-PONTY, Maurice. São Paulo, Livraria Martins Fontes Editora Ltda. Fenomenologia de Percepção, 1999.
- MOIX, CANDIDE. O Pensamento de Emmanuel Mounier. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1968.
- MOUNIER, Emmanuel. O personalismo. Livraria Martins Fontes, Edit. Ltda, 1964.
- RICOEUR, Paul. História e Verdade. Rio de Janeiro, Forense, 1973.

FIL 0202 – Optativas de Filosofia – Serviço Social - 4 CR**FIL 1002 – Filosofia da Ciência - 4 cr (4-0-0) 60 h**

O objetivo da disciplina é estimular a reflexão do aluno sobre as condições de elaboração dos conhecimentos científicos e proporcionar-lhes as bases conceituais para entendimento dos fundamentos antropológicos e epistemológicos sobre os quais se apoiam as ciências e seus métodos.

Referências Bibliográficas:

- ADORNO & HORKHEIMER. *Dialética do Esclarecimento*. Trad. Guido A. De Almeida, Jorge Zahar, Rio de Janeiro: 1997.
- BACHELARD, Gaston. *A Formação do Espírito Científico*. Trad. Estela dos Santos Abreu, Contraponto, Rio de Janeiro: 1996.
- BLANCHÉ, Robert. *La Notion de Fait Psychique*. Félix Alcan, Paris: 1935.
- _____. *L'Épistémologie*. PUF, Paris: 1983.
- CHATELET, François. *Uma História da Razão*. Trad. Lucy Magalhães, Jorge Zahar, Rio de Janeiro: 1994.
- COSTA, Newton C. A. da. *O Conhecimento Científico*. Discurso editorial, São Paulo: 2002.
- GALILEI, Galileu. *Diálogo sobre os dois máximos sistemas do mundo*. Trad. Pablo Marinconda, Discurso editorial, São Paulo: 2001.
- GRANGER, Gilles-Gaston. *Lógica e Filosofia das Ciências*. Melhoramentos, São Paulo: 1955.
- GRANGER, Gilles-Gaston. *A ciência e as Ciências*. Trad. Roberto L. Ferreira, Unesp, São Paulo: 1994.
- HESSEN, Johannes. *Teoria do Conhecimento*. Trad. Antônio Correia, Martins Fontes: 1976.
- HUSSERL, E.. *La crise des sciences européennes et la phénoménologie transcendentale*. Trad. Gérard Granel, Gallimard, Paris: 1976.
- JAEGER, Werner. *Aristóteles*. Trad. Jose Gaos, Fondo de Cultura econômica, San lorenzo: 1946.
- KOYRÉ, Alexandre. *Estudos de História do Pensamento Científico*. Trad. Márcio Ramalho, UNB, Brasília: 1982.
- KOYRÉ, Alexandre. *Estudos Galilaicos*. Trad. Nuno F. da Fonseca, Dom Quixote, Lisboa: 1986.
- PORCHAT PEREIRA, Oswaldo. *Ciência e Dialética em Aristóteles*. Unesp, São Paulo: 2000.
- ROSSI, Paolo. *A ciência e a filosofia dos modernos*. Trad. Álvaro Iorncini, Unesp, São Paulo: 1992.

DISCIPLINAS PREVISTAS PARA O 6º PERÍODO**SOC 0202 – Optativas de Política – 4 CR****SOC 1201 – Bases do Pensamento Político Ocidental - 4 cr (4-0-0) 60 h**

- CARVALHO, José Murilo de. *Brasileiro: Cidadão?* In Pontos e Bordados. Editora UFMG, Belo Horizonte, 1999.
- _____. *Cidadania e seus dois maridos*. In Pontos e Bordados. Editora UFMG, Belo Horizonte, 1999.
- _____. *Entrevista*. In Quatro autores em busca do Brasil. Ed. Rocco.
- Holanda, Sérgio Buarque de. *O homem cordial*. In Raízes do Brasil. Ed. José Olimpio.
- DA MATTA, Roberto. *A Casa, a rua e o trabalho. A ilusão das relações raciais. O modo de navegação social: malandragem e o jeitinho*. In A Casa e Rua. Ed. Rocco.
- _____. *Entrevista*. In Quatro autores em busca do Brasil. Ed. Rocco.
- _____. *A casa & a rua*. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara, 4ª edição.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *A Nôdoa da escravidão*. In O Presidente e o Sociólogo. São Paulo, Ed. Companhia das Letras.
- SOUZA, Jessé. *Entrevista: a subcidadania brasileira*.
- _____. *A Construção social da subcidadania*. Belo Horizonte, Editora UFMG/Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.
- RIBEIRO, Renato Janine. *Uma ignorância muito conveniente. Ratinho e os direitos humanos. Disque-Indignação. A novela e os novos costumes*. In Afeto Autoritário. Ateliê Editorial.
- KAMEL, Ali. *Racismo e Fraude*. In O Globo.
- CARNEIRO, Sueli. *As viúvas de Gilberto Freyre*. In Folha de São Paulo.
- Manifesto em Favor da Lei de Cotas*.
- Manifesto contra o projeto de Cotas*.
- VIANNA, Luiz Werneck. *Esquerda brasileira e tradição republicana*. Editora Revan, 2006

SER 1211 – Análise do Processo Metodológico IV – 6 cr (2-8-0) – 150 h

Aprendizagem supervisionada da Ação profissional em Serviço Social e sua relação com os conteúdos das disciplinas teóricas e metodológicas.

Referências Bibliográficas:

- BONETTI, Dilséa Adeodata. Serviço Social e Ética. Cortez Editora, 1996.
 BURIOLLA, Marta A. Feitin. Supervisão em Serviço Social. Cortez Editora, 1988.
 _____. O Estágio Supervisionado. Cortez Editora, 1995.
 FALEIROS, Vicente de Paula. Poder Institucional e Saber Profissional. São Paulo, Cortez Editora, 1987.
 SÁ, Jeanete Martins. Serviço Social e Interdisciplinariedade. São Paulo, 1989.
 SOUZA, Anna Maria Nunes de. Aspectos da Entrevista. In: Revistas Debates Sociais nº 2. Rio de Janeiro. CBCISS - Maio/1966.
 SOUZA, Maria Luiza. Serviço Social e Instituições. São Paulo, Cortez, 1988.
 WEISSHAUPT, Jean Robert. As funções sócio-institucionais. São Paulo, Cortez Editora, 1988.
 VASCONCELLOS, Ana Maria de. Serviço Social e Prática Reflexiva. In: Revista Em Pauta nº 10. Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social da UERJ. Julho/1997.

SER 1207 – Pesquisa em Serviço Social II - 4 cr (4-0-0) 60 h

O processo de realização da pesquisa: da revisão do projeto e aprofundamento da literatura selecionada; prática da coleta de dados e análise dos mesmos, segundo perspectiva teórica adotada; da execução do relatório de pesquisa.

Referências Bibliográficas:

- ABRAMO, Perseu. Pesquisa em Ciências Sociais, in Pesquisa Social. São Paulo: Hirano, S. (org.) TAQ., 1976.
 BARROS, Aidil de J. Paes de e LEHFELD, Neide A de Souza. Projeto de Pesquisa: Propostas metodológicas. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.
 BAUER, Martin W. e GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2002
 BICUDO, Maria A. Viggiani. Fenomenologia: confrontos e avanços. S.P.: Cortez, 2000.
 BRANDÃO, C. R. (Org.). Pesquisa Participante. 5.ª ed. – S.P.: Ed. Brasiliense, 1985.
 _____. Repensando a Pesquisa Participante. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1984.
 BRUYNE, Paul de. Dinâmica da pesquisa em Ciências Sociais. R.J.: F. Alves, 1977.
 CASTRO, C. Moura. A prática da pesquisa. São Paulo: Mc. Graw. Hill do Brasil., 1977.
 CERVO, Amado Luiz. Metodologia científica. 4.ª ed. – São Paulo: MAKRON Books, 1996.
 CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. 2.ª ed. – S.P: Cortez, 1995.
 DEMO, Pedro. Introdução à metodologia da ciência. 2.ª ed. – São Paulo: Atlas, 1987.
 ECO, Humberto. Como se faz uma tese. 12.ª ed. – São Paulo: Perspectiva, 1995.
 GALLIANO, Guilherme. O método científico. Teoria e prática. São Paulo: Harbra, 1986.
 GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ª ed. – S.P.: Atlas, 1999.
 GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar. Como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. R.J.: Record, 1997.
 LAVILLE, christian e DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Trad. Heloísa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda.; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.
 LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. 2.ª ed. – São Paulo: Atlas, 1991.
 MARCONI, M. de Andrade, Eva M.ª Lakatos. Técnicas de pesquisa. 2.ª ed. – S.P.: Atlas, 1990.
 MARTINELLI, M.ª Lucia (Org). Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio. S.P.: Veras Ed., 1999.
 MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 7.ª ed. – São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.
 REA, Louis M. & PARKER, Richard A. Metodologia de pesquisa: do planejamento à execução. Tradução Nivaldo Montigelli Jr.; revisão técnica Otto Nogami. – São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
 SETUBAL, A. Alencar. Pesquisa no Serviço Social: utopia e realidade. 19.ª ed. – S.P.: Cortez, 1993.
 VASCONCELOS, E. Mourão. Complexidade e pesquisa interdisciplinar: epistemologia e metodologia operativa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

SER 1222 - Seminário de Conteúdo Variável - 2 cr (2-0-0) 30 h

Discussão das políticas sociais setoriais de temas atuais.

Tema: O Serviço Social e o Sistema Sócio Jurídico: história, fundamentos e processo de trabalho.

Referências Bibliográficas:

ARAÚJO, Rosângela.; BRUNO, Denise.; KRÜGER, Liara. O trabalho de perícia social. Logos: Revista de Divulgação Científica. Ano 6, n° 1, ULBRA, Canoas: 1994. (pp.20-25).

BRUNO, Denise D. A Perícia Social no Contexto da Expansão do Poder Judiciário na Sociedade Contemporânea: primeiras observações. Social em Questão. Vol. XI, número 11, Rio de Janeiro: PUC – Departamento de Serviço Social, 2004, p. 99-110.

_____. "Serviço Social e Poder Judiciário". CRESS Informa: Jornal do Conselho Regional de Serviço Social - 10ª Região. Número 72, Porto Alegre: setembro de 2003, (p.8).

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Anais do X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Rio de Janeiro: 2001.

FAVERO, Eunice T. O Estudo Social - fundamentos e particularidades de sua construção na área judiciária. IN: O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos: Contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. Conselho Federal de Serviço Social (org.). São Paulo: Cortez, 2003. (p. 9-51).

FÁVERO, Eunice T. Serviço Social, Práticas Judiciárias, Poder: implantação do Serviço Social no Juizado de Menores de São Paulo. São Paulo: Veras Editora, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. "Questão social, Família e Juventude: desafios do trabalho do Assistente Social na área sociojurídica". IN: SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro; LEAL, Maria Cristina (organizadores) Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez Editora, 2004. p. 261-314.

KERN, Francisco, A. "Visita Domiciliar: a linguagem de relações". (mimeo)

MIOTO, Regina Célia Tamaso. "Perícia Social: proposta de um percurso operativo". Serviço Social & Sociedade, Ano XXII, n° 67, edição especial, 2001, (pp. 145-158).

TURCK, Maria da Graça Maurer Gomes. Serviço Social Jurídico: Perícia Social no contexto da Infância e Juventude. Campinas: Editora Livro Pleno, 2000.

VALENTE, M.L.C.S. "O Estudo Social nas Varas de Família e a População Infante Juvenil como Sujeito de Direitos". Cidadania e Justiça: Revista da Associação dos Magistrados Brasileiros. Ano V, n° 11, Rio de Janeiro: 2002. (pp. 187-192).

SER 1223 - Seminário de Conteúdo Variável - 2 cr (2-0-0) 30 h

Discussão das políticas sociais setoriais de temas atuais.

Tema: O Serviço Social inserido na estrutura Organizacional da Saúde no Estado

Referências Bibliográficas:

ALMEIDA, Célia M. Os atalhos da mudança na saúde no Brasil. Rio de Janeiro: OPS, OMS Editora, 1989.

BERTANI, Íris Fenner. Serviço Social Hospitalar, in Serviço Social e Sociedade. Nº 16, Ano VI. Cortez Editora, Dezembro, 1984.

MENDES, Eugênio V. Distrito Sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do SUS. HUCITEC, Rio de Janeiro, Abrasco, 1993.

BRASIL, Ministério da Saúde. Anais da VIII Conferência Nacional de Saúde – Relatório Final. Brasília: Secretaria Geral. 1986.

CARVALHO, Antonio Ivo de. Conselhos de Saúde no Brasil: participação cidadã e controle social. FASE/IBAM, Rio de Janeiro, 1995.

DISCIPLINAS PREVISTAS PARA O 7º PERÍODO**SER 1186 – Planejamento Social - 4 cr (4-0-0) 60 h**

Concepção de planejamento em Serviço Social. O conhecimento da realidade como fundamento do planejamento social. Planejamento Participativo em programas de serviço social. Instrumentos e técnicas.

Referências Bibliográficas:

BATISTA, Myriam Veras. Planejamento: introdução à metodologia do planejamento social. Ed. Moraes, SP. 1991.

_____. O planejamento estratégico na prática profissional cotidiana. In: Serviço Social e Sociedade, nº. 47, Ano XVI, Cortez, SP. 1995.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. (org.) Pesquisa participante, 2ªed. Editora Brasiliense, SP. 1982.

MINAYO, Mª Cecília de Sousa. O desafio do conhecimento. 3ª ed. HUCITEC-ABRASCO, SP/RJ. 1994.

RICO, Elisabete Melo (org.). Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 3ª ed. Cortez, SP. 2001.

SER 1212 – Estágio Supervisionado I – 6 cr (2-8-0) – 150 h

Prática profissional supervisionada em Serviço Social e sua relação com os conteúdos das disciplinas teóricas e metodológicas.

Referências Bibliográficas:

BENJAMIN, Alfred. A Entrevista de Ajuda. Liv. Martins Fontes Ed., São Paulo, 1978.

BURIOLLA, Marta A.. Feiten. O Estágio Supervisionado. Cortez Ed., São Paulo, 1995.

_____. Supervisão em Serviço Social: o supervisor, sua relação e seus papéis. Cortez Editora, São Paulo, 1994.

PALMA, Diego. A Prática Política dos Profissionais. O Caso do Serviço Social. Cortez Ed., Lima, Peru, CELATS, 1993.

SÁ, Jeanete L. MARTINS de. (org.). Serviço Social e Interdisciplinaridade. Cortez Ed., São Paulo, 1989.

SER 1214 – Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso I - 2 cr (2-0-0) 30 h

Discussão e aprofundamento do tema para elaboração de um projeto de trabalho de conclusão de curso.

Referências Bibliográficas:

GIL, A.V. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. São Paulo: Editora Atlas, 1999.

CHAVES, M.A. Projeto de Pesquisa: guia prático para monografia. Rio de Janeiro: Wak editora, 2004.

SEVERINO, A.J. Metodologia do trabalho Científico. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

SER 1206 – Serviço Social – Seminário e Síntese - 4 cr (4-0-0) 60 h

Diferentes abordagens teórico-metodológicas no Serviço Social: desafios e perspectivas.

Referências Bibliográficas:

Serviço social e sociedade n. 71 ano XXIII n. especial ano 2001.

Serviço social e sociedade n. 57 ano XIX temas contemporâneos ano 1998.

Serviço social e sociedade n. 67 ano XXII especial sócio-jurídico ano 2001.

Serviço social em questão n. 7 ano VI ano 2002.

Família: redes, laços e políticas pública – coordenadoras: Ana Acosta, Maria Amália, Vitale – SP, PUC – ano 2003.

Política social, família e juventude – uma questão de direitos, organizadores: Mione Sales, Maurílio Matos e Maria Cristina Leal – SP, Cortez – ano 2004

SER 1224 - Seminário de Conteúdo Variável - 2 cr (2-0-0) 30 h

Discussão das políticas sociais setoriais de temas atuais. Tema: Violência doméstica: uma perspectiva de gênero

Referências Bibliográficas:

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Relatório mundial sobre violência e saúde. OMS: Genebra, 2002.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Violência Doméstica ou a Lógica do Galinheiro. Mimeo, sd.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (Brasil). Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – Plano Nacional: Diálogos sobre a violência doméstica e de gênero: construindo Políticas para as Mulheres. Brasília: A Secretaria, 2003.

_____. Lei nº 11.340 – Lei Maria da Penha – Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília. 2006.

SOARES, Barbara Musumeci. Mulheres invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

VIEIRA, Vera. O que tem a ver gênero com TICs?. Disponível em: <http://www.redemulher.org.br/Vera02.htm>. Acesso em 19 set. 2006.

SER 1225 - Seminário de Conteúdo Variável - 2 cr (2-0-0) 30 h

Discussão das políticas sociais setoriais de temas atuais.

Tema: NORBERTO BOBBIO E OS DIREITOS HUMANOS

Referências Bibliográficas:

- BOBBIO, Norberto, A era dos direitos, Rio de Janeiro, Campus, 1992.
 BOBBIO, Norberto, De Hobbes a Marx, Nápoles, Morano, 1965.
 _____. A teoria das formas de governo, Brasília, ed. UnB, 1976.
 _____. Qual socialismo? Debate sobre uma alternativa, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.
 _____. As ideologias e o poder em crise : pluralismo, democracia, socialismo, comunismo, terceira via e terceira força, Brasília, ed. UnB, 1988.
 _____. Liberalismo e democracia, São Paulo, Brasiliense, 1988.
 _____. Estado, governo, sociedade : para uma teoria geral da política, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990.
 _____. Thomas Hobbes, Rio de Janeiro, Campus, 1991.
 _____. Direita e esquerda : razões e significados de uma distinção política, São Paulo, Unesp, 1995.
 _____. Igualdade e liberdade, Rio de Janeiro, Ediouro, 1996.
 _____. O tempo da memória : De senectute e outros escritos autobiográficos, Rio de Janeiro, Campus, 1997.
 _____. O futuro da democracia, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2000.
 _____. Teoria geral da política – a filosofia e as lições dos clássicos, Rio de Janeiro, Campus, 2000.
 _____. Nem com Marx, nem contra Marx, São Paulo, Unesp, 2006.
 _____. BOVERO, Michelangelo, Sociedade e Estado na filosofia política moderna, São Paulo, Brasiliense, 1986.
 PILIPPI, Alberto et LAFER, Celso, A presença de Bobbio – América espanhola, Brasil, Península Ibérica, São Paulo, Unesp, 2004.

DISCIPLINAS PREVISTAS PARA O 8º PERÍODO**SER 1226 - Seminário de Conteúdo Variável - 2 cr (2-0-0) 30 h**

Discussão das políticas sociais setoriais de temas atuais.

Tema: Gestão Social

Referências Bibliográficas:

- BEHRING, Elaine R. Política social no capitalismo tardio, SP: Cortez Editora, 1998, p. 176-191.
 CARVALHO, Maria do Carmo B. Introdução à temática da gestão social. In: Gestão de projetos sociais, Coleção gestores sociais, SP:AAPCS, 1999.
 _____. Ação em rede na implementação de políticas e programas sociais públicos. In: Curso de Gestão Social – textos de apoio, SP:AAPCS, 2003
 FERREIRA, Victor C.P. et al. Modelos de gestão. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. (Série Gestão de Pessoas).
 MEKSENAS, Paulo. Cidadania, poder e comunicação, SP:Cortez Editora, 2002, p.152-157.
 MOTA, Ana E (org). A nova fábrica de consensos, SP: Cortez Editora, 1998, p. 115 -148.
 SPOSATI, Aldaiza. Gestão pública intersetorial: sim ou não? Comentários de experiência. In: Serviço Social e Sociedade, n.85, SP:Cortez Editora, 2006, p. 133-141.
 _____. Contribuição para a construção do Sistema único de Assistência Social –SUAS. In: Serviço Social e Sociedade, n.78, SP: Cortez Editora, julho 2004, p.171-187.
 TENORIO, Fernando G. Gestão de ONGS- principais funções gerenciais, RJ,FGV, 1991.
 VASCONCELOS, Ana M. A prática do Serviço Social-cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo:Cortez Editora, 2002.

SER 1213 – Estágio Supervisionado II – 6 cr (2-8-0) – 150 h

Prática profissional supervisionada em Serviço Social a sua relação com os conteúdos das disciplinas teóricas e metodológicas.

Referências Bibliográficas:

- BENJAMIN, Alfred. A entrevista de ajuda. Livraria Martins Fontes Ed., São Paulo, 1978.
 BURIOLLA, Marta A. Feiten. O Estágio Supervisionado. Cortez Ed., São Paulo, 1995.

_____. Supervisão em Serviço Social: o supervisor, sua relação e seus papéis. Cortez Editora, São Paulo, 1994.
 PALMA, Diego. A prática política dos profissionais. O caso do Serviço Social. Cortez Ed., Lima – Peru – CELATS, 1993.
 SÁ, Jeanete L. Martins de. (Org.). Serviço Social e Interdisciplinariedade. Cortez Ed., São Paulo, 1989.

SER 1215 – Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso II - 2 cr (2–0–0) 30 h

Realização orientada do projeto do trabalho final de curso.

Referências Bibliográficas:

BASTOS, Lilia da Rocha et alii. Manual para Elaboração de Projetos e Relatórios de Pesquisa, Teses, Dissertações e Monografias. 4ª ed. Rio de Janeiro Guanabara – KOOGAN, 1995.
 CÓDIGO DE ÉTICA DOS ASSISTENTES SOCIAIS – 1995.
 REY, Lins. Planejar e Redigir Trabalhos Científicos, 2ª ed. São Paulo, 1993.

SER 1227- Seminário Conteúdo Variável - 2 cr (2–0–0) 30 h

Discussão das políticas sociais setoriais de temas atuais.

Tema: o campo da saúde mental pela via da interlocução entre serviço social, psiquiatria e psicanálise, numa perspectiva histórica

Referências Bibliográficas:

FERRARINI, Adriane Vieira. Serviço Social e Terapia Familiar: novas famílias, novas práticas e o desafio de integrar teorias. Nova Perspectiva Sistêmica, número 24, (p.34-43).
 GARRETT, Annette & KOHUT, Heinz. O Moderno Serviço Social e a contribuição da Psicologia do Ego. Disponível no site www.cearh.com.br acesso em janeiro de 2005.
 ROUZEL, Joseph. Ética da Psicanálise e Trabalho Social. (mimeo).
 SILVA, Maria Luiza Campos. "Psychiatric Social Work: da higiene mental à psicanálise". Dissertação de Mestrado. Programa de Mestrado em Serviço Social, PUC, Rio de Janeiro, 1993.
 SOLER, Collette. Anna O., la première. Magazine Littéraire. Numéro 27, novembre, 1989, p.35-36. (mimeo traduzido).
 VASCONCELOS, Eduardo Mourão. O Movimento de Higiene Mental e a Emergência do Serviço Social no Brasil e no Rio de Janeiro. IN: VASCONCELOS, Eduardo Mourão (Org.) Saúde Mental e Serviço Social – o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade. São Paulo: Cortez Editora, 2002, (p. 127-180).
 DELGADO, Pedro Gabriel Godinho. Saúde Mental e Pública para Todos. Jornal O Globo. Edição de 27/07/2006. Disponível no site www.ifb.org.br/news_2006/noticia_21_2006.html
 TENÓRIO, Fernando. A Reforma Psiquiátrica Brasileira, da década de 1980 aos dias atuais: história e conceitos. História, Ciências, Saúde – Manguinhos. Rio de Janeiro, vol. 9(1): 25-59, jan.-abr., 2002.
 VASCONCELOS, Eduardo Mourão.. Dispositivos Residenciais em Saúde Mental, um campo aberto para os trabalhadores sociais: revisão de estratégias, tipologia e principais desafios políticos, teóricos e práticos. IN: VASCONCELOS, Eduardo Mourão (org.) Saúde Mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade. São Paulo: Cortez Editora, 2002, (p. 97-124).

5. Prática/Estágio Supervisionado

As diretrizes curriculares do Curso de Serviço Social concebem o ESTÁGIO como integralizador do currículo. Rompendo, desta forma, com a noção simplificadora do estágio como mera atividade complementar no processo de formação profissional, desvinculando-o da percepção de cumprir "carga horária" a fim de preencher os requisitos indispensáveis à obtenção da titulação.

O estágio é considerado, no processo de formação profissional, uma instância possibilitadora da articulação entre os elementos da ação empírica e os conhecimentos teóricos a ela relacionados, abrangendo

- avaliação do supervisor técnico a partir do roteiro de avaliação (em anexo);
 - cumprimento da carga horária exigida pela disciplina;
 - cumprimento da carga horária exigida para a intervenção no campo de estágio.
- A aprovação do aluno decorrerá do somatório de todos os itens envolvidos no processo de avaliação.

5.4. Procedimentos Administrativos

A Coordenação de Estágio do Departamento de Serviço Social será responsável pela divulgação das instituições que oferecem vagas para estágio, bem como avaliar os requisitos necessários para validação de instituições apresentadas pelos alunos, acompanhar todo o processo de inserção do alunado nos campos e manter permanente articulação com as instituições.

O aluno, após a avaliação da Coordenação de Estágio, fará contato com a Coordenação Central de Estágios e Serviços Profissionais (CCESP), a fim de obter orientações e encaminhamentos para a formulação do Contrato de Estágio.

O Estágio Curricular deverá ser realizado em instituição conveniada com a PUC-Rio, conforme obrigatoriedade legal.

Os documentos que formalizam o Estágio Curricular são: o "Termo de Compromisso de Estágio" ou o "Aditamento de Estágio", para prorrogação de um termo já firmado, emitidos sempre em três vias assinadas pela instituição, pelo aluno e pela PUC-Rio (representada pela CCESP).

A lei obriga que o aluno seja incluído em uma apólice de seguro de acidentes pessoais, cujo número deve constar no Termo de Compromisso de Estágio ou no Aditamento de Estágio, podendo o mesmo ser de responsabilidade da instituição ou da unidade de ensino.

6. Monografia - Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma exigência curricular para a obtenção do título de Assistente Social. A monografia é compreendida como um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional e reflexo do amadurecimento acadêmico¹⁰. A elaboração deste trabalho pressupõe o acompanhamento dos professores-orientadores responsáveis pelas Disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, respectivamente ministradas no último ano do curso. Os professores orientadores são responsáveis pela discussão, aprofundamento e sistematização do Trabalho de Conclusão de Curso junto aos alunos formandos. Este processo realiza-se dentro de padrões e exigências metodológicas e acadêmico-científicas, e é avaliado por banca examinadora composta por: professor da disciplina, assistente social supervisor de campo e professor convidado.

¹⁰ Ver ANEXO V "Manual de TCC".

PARTE III

1. Integração Ensino - Pesquisa - Extensão

A pesquisa tem uma função fundamental no processo de formação profissional do Assistente Social, tendo em vista a dimensão prática-interventiva do Serviço Social.

Sendo assim, uma formação qualificada supõe superar uma capacitação meramente técnico-operativa e teórico-generalista, requer formar um profissional impregnado da perspectiva investigativa, consciente de que para atuar faz-se necessário conhecer os objetos e processos sociais sobre os quais se intervêm.

Portanto, para formar profissionais dotados de uma perspectiva crítica-investigativa é necessário, além de capacitá-lo com instrumentais de pesquisa (qualitativa e quantitativa), integrar a própria lógica do curso numa perspectiva de articulação teoria/realidade.

Neste sentido, a relação ensino-pesquisa vem sendo priorizada a partir da reflexão sobre as demandas apresentadas nos espaços institucionais - campo de estágio, ou seja, pesquisa concreta de situações concretas, constituindo uma indissolúvel aliança entre teoria e realidade constituindo-se, dialeticamente, na relação de troca entre instituições e universidade, corroborando os pressupostos de uma universidade capaz de responder as demandas apresentadas pela sociedade; além de possibilitar o dinamismo necessário ao Serviço Social.

Desta forma, a sistematização e socialização do conhecimento se efetiva através dos relatórios de estágio, monografias de conclusão de curso (TCC), relatórios do PIBIC, relatórios de pesquisas realizadas. A integração dos níveis de graduação de pós-graduação concretiza-se através de:

- Pesquisas em desenvolvimento na Pós-graduação que propiciam atividades de iniciação científica e estágio para os graduandos;
- Participação de professores de pós-graduação no curso de graduação, lecionando disciplinas;
- Participação do conjunto de docentes (graduação e pós-graduação) nas atividades organizadas pelo Departamento;
- Participação dos professores no curso de especialização *lato sensu* "Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas de Violência Doméstica";
- Estágio Docência na Graduação – Bolsistas CAPES.

Partindo da compreensão do caráter público da instituição universitária, no qual se encontram implícitas tanto a transmissão do patrimônio científico e cultural acumulado, como a função pública de produção de novos conhecimentos, visando a renovação da vida social e cultural; destaca-se a importância da democratização de toda a produção do conhecimento, colocando-o a serviço da coletividade.

Associa-se a esta perspectiva, o caráter confessional e comunitário da PUC, que se pauta no respeito aos valores humanos e na ética cristã, visando o benefício da sociedade. As atividades de extensão realizadas pelo Curso de Graduação do Departamento de Serviço Social se encontram em consonância com os pressupostos anteriormente sinalizados, como também vinculados ao direcionamento emanado da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que identifica como objetivos da educação superior: o ensino, a pesquisa

e a extensão. Acrescentando-se, ainda, que a LDB introduz a idéia de que estas finalidades são atividades sem fronteiras, interagindo na realização dos objetivos das instituições de ensino superior.

Desta forma, a extensão possui como traço distintivo, o atendimento às demandas sociais através de projetos e atividades de ensino e pesquisa, concretizando a dimensão pública da instituição universitária, colocando-a a serviço da coletividade e, assim, democratizando-a.

A Graduação de Serviço Social, sobretudo, através do Núcleo de Estudos de Exclusão Social, desenvolveu entre os anos de 1994 a 2002 vários projetos interdisciplinares e interdepartamentais¹¹.

É importante ressaltar que as atividades de Extensão, encontram-se vinculadas à tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, procurando de esta forma romper com uma compreensão fragmentada da formação e possibilitando uma ação integradora na qualificação dos futuros Assistentes Sociais.

Destaca-se ainda, a importância do intercâmbio com outros Departamentos da Universidade, visando fomentar estudos e ações interdisciplinares. Desta forma, destacamos a interlocução já efetivada com os seguintes Departamentos da PUC-Rio: Geografia, Direito, Educação, Arte, Engenharia Civil, Comunicação e Teologia.

Os cursos oferecidos pelo Departamento são: ¹²

Especialização	Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica
Extensão	Elaboração e Gestão de Projeto Social Participativo Ética, Globalização e Responsabilidade Social Família na Contemporaneidade: O Desafio da Compreensão e do Atendimento Proteção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes Serviço Social e Família Serviço Social no Campo Jurídico

2. Atividades Regulares Organizadas Pelo Departamento

SEMANA DO SERVIÇO SOCIAL

Constitui uma programação anual, realizada no mês de maio em comemoração ao Dia do Assistente Social, tendo como destaque a discussão de diferentes temáticas sociais, sendo organizada em conjunto com a representação discente.

¹¹ Ver ANEXO II: Projetos desenvolvidos através do Núcleo de Estudos de Exclusão Social

¹² Ver ANEXO III: Catálogo dos Cursos de Extensão.

SEMINÁRIOS

Nascem a partir da iniciativa conjunta de Pós-graduação e Graduação e realizam-se no decorrer do ano letivo, através das disciplinas denominadas Seminário de Conteúdo Variável, privilegiando temáticas circunscritas na questão social - entendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista, nas áreas do Trabalho, Família, Infância e Juventude, Habitação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Terceira Idade, Direitos Humanos, entre outras.

Os Seminários têm como eixo orientador ampliar e flexibilizar a formação profissional, estimulando a superação do ensino tradicional. Neste sentido, envolve profissionais e estudiosos das temáticas priorizadas, estimulando uma discussão aprofundada e interdisciplinar, visando propiciar ao alunado uma visão mais ampla das questões sociais em pauta.

AULA INAUGURAL

Atividade realizada no início do ano letivo, envolvendo atores de projeção social e política, a nível local, regional e nacional, propiciando o debate sobre questão de relevância para a formação dos Assistentes Sociais. A continuação, explicita-se a dinâmica das aulas Inaugurais dos últimos 5 anos.

2003: Palestra: Exclusão e Inclusão na Atualidade Urbana Brasileira – Prof. Dr. Lúcio Kowarick.

2004: Palestra: Infância e Violência no Brasil – Profa. Hebe Signorini.

2005: Palestra: O Caso do Pará: violência, morte e conflito – Frei Henri Burin des Rozières, Maria Joel Dias da Costa.

2006: Palestra: Uma História de Vida – A Ocupação da Amazônia durante o Governo Militar – Filme Documentário: Expedito em busca de outros nortes. Coordenador de Mesa: Ricardo Rezende – Debatedores: Sérgio Bonato, Aida Marques, Adonia Prado, Beto Novaes.

2007: Exibição do filme: “O Longo Amanhecer” Cinebiografia de Celso Furtado, de José Mariani seguido de debate com a participação dos professores Ricardo Ismael e Eduardo Raposo do Departamento de Sociologia e Política da PUC-RIO.

3. Iniciação Científica

Trata-se da inserção dos alunos de Graduação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC. Temos um histórico, desde 1995, de vinculação de alunos no Programa, conforme o quadro abaixo:

Ano	Bolsa PIBIC	Bolsa IC (Projetos)	Totais
2007	05	02	07
2006	05	02	07
2005	04	03	07
2004	06	03	09
2003	06	02	09
2002	07		
2001	05		
2000	05		
1999	05		
1998	05		
1997	05		
1996	05		
1995	07		

Atualmente (ano de 2007) os alunos encontram-se inseridos nos seguintes projetos:

Título Projeto: Expressões de reordenamento da política de assistência social no Rio de Janeiro: gestão social em foco.

Orientador: Myrtes de Aguiar Macêdo

Título Projeto: mapeamento da produção acadêmica sobre violência doméstica nos Programas de Pós-Graduação, na cidade do Rio de Janeiro, no período 1990-2006.

Orientador: Sueli Bulhões da Silva

Título Projeto: A identidade homossexual e o papel social da Igreja Católica.

Orientador: Luís Corrêa Lima

Título Projeto: Culturas de participação: jovens e suas percepções e práticas de cidadania.

Orientador: Irene Rizzini

Título Projeto: Um estudo da ocorrência de violência doméstica relacionada a casos de atendimento à família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC-RIO.

Orientador: Ilda Lopes Rodrigues da Silva

4. Atividades Acadêmicas Complementares

Considera-se que o processo de aprendizagem não se limita à sala de aula, sendo necessário oportunizar aos discentes, variada gama de experiências que possibilitem uma formação qualificada. Neste

Eliza Regina Ambrósio
Mestre em Serviço Social, PUC/RIO, 1988.

Ilda Lopes Rodrigues da Silva
MLD em Serviço Social, UGF, 1994.

Irene Rizzini
Doutora em Sociologia, IUPERJ, 1997.

Luciene Alcinda de Medeiros
Mestre em Serviço Social, PUC-Rio, 1998.

Luís Corrêa Lima
Doutor em História, UNB, 2004.

Luiza Helena Nunes Ermel
Mestre em Serviço Social, PUC-Rio, 1986.

Maria Adelaide Ferreira Campos
Especialista em Terapia Familiar, PUC-Rio, 1986.

Maria Elizabeth Freire Salvador
Mestre em Serviço Social, PUC-Rio, 1998.

Maria Helena de Souza Tavares
Mestre em Serviço Social, PUC-Rio, 1998.
Doutorando em Serviço Social, PUC-Rio

Maria Luiza Campos da Silva Valente
Mestrado em Serviço Social, PUC/RIO, 1993.

Myrtes de Aguiar Macêdo
Doutora em Política Social, Manchester / Inglaterra, 1986.

Sonia Beatriz Sodré Teixeira
Doutora em Ciências da Saúde, UFRJ, 1997.

Sueli Bulhões da Silva
Doutora em Serviço Social, Univ. Cathol. Washington / EUA, 1995.

Valéria Pereira Bastos
Mestre em Serviço Social, PUC/RIO, 1993.
Doutorando em Serviço Social, PUC-Rio

Verônica Turrado
Mestre em Serviço Social, PUC/RIO, 2004.
Doutorando em Serviço Social, ESS/UFRJ

Quadro Docente Externo do Departamento de Serviço Social:

Ione Borges Ferreira Vicente
João Geraldo Martins da Cunha
João Marcelo Ehlerl Maia
Leonardo Santos de Oliveira
Roberto Teixeira Correa
Telma de Paula Mota Vasconcelos
Álvaro Henrique de Souza Ferreira
Andréa Bieri
Aparecida Maria Abranches
Inês Alegria Rocumback
Ivo José de Aquino Coser
Leandro Pinheiro Chevitarese
Maria Tereza Chaves de Mello
Regina Célia Pereira de Moraes
Tânia Conceição Pereira
Tatiana Bragal Bacal

ANEXOS

ANEXO I:

Política de Estágio: Legislação, Pressupostos e Normas;
Manual de Estágio

ANEXO II:

Projetos desenvolvidos através do Núcleo de Estudos de
Exclusão Social

ANEXO III:

Catálogo dos Cursos de Extensão

ANEXO IV:

Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares

ANEXO V:

Manual de TCC

ANEXO I

"Política de Estágio: Legislação, Pressupostos e Normas"

O Estágio no Curso de Graduação em Serviço Social na PUC-Rio

Introdução

A graduação em Serviço Social tem como atividade curricular obrigatória o estágio supervisionado, objetivando habilitar o aluno para o desenvolvimento de atividades teórico-práticas supervisionadas em instituições credenciadas pelas Unidades de Ensino.

Em consonância com o Projeto Pedagógico do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, o ensino da prática deve orientar-se no sentido de responder, no processo formativo, o perfil do bacharel em Serviço Social:

- Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais;
- Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho;
- Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.

Desta forma, o Estágio Supervisionado tem como conteúdo a orientação teórico-prática que subsidie a participação dos alunos em programas institucionais públicos ou privados, voltada para o desenvolvimento de atividades que impliquem na compreensão, problematização, investigação e ação sobre determinada temática com a qual trabalhe o assistente social.

O Estágio Supervisionado na Legislação

A regulamentação do estágio supervisionado em Serviço Social, em cada unidade de ensino, deve considerar os elementos presentes em diferentes legislações que regulam o Estágio, conforme sinalizado a seguir:

A) O Estágio Supervisionado na LDB

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), aprovada em 1996, inicia a regulamentação do estágio supervisionado, quando inclui, em seu artigo 82:

.....

"Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior de sua jurisdição.

c) informar, esclarecer e orientar os estudantes, na docência ou supervisão, quanto aos princípios e normas contidas neste código."

Pode-se depreender que a legislação indica a necessidade de:

- estabelecer uma relação direta, sistemática e contínua entre as unidades de ensino, as instituições campos de estágio, e os Conselhos Regionais de Serviço Social, na busca da indissociabilidade entre formação e exercício profissionais;
- assegurar a prerrogativa da supervisão direta ao assistente social, assumindo assim a defesa das particularidades e especificidades da profissão;
- garantir a qualidade no processo de aprendizagem do aluno, ao estabelecer que o estágio deve ter supervisão direta do assistente social.

D) O Estágio Supervisionado nas Diretrizes Curriculares do Serviço Social

As Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social, elaboradas coletivamente e aprovadas em Assembléia da ABEPSS em 1997, sintonizam-se com a legislação do Serviço Social acima citada. E embora as diretrizes não tenham avançado muito no detalhamento mais específico sobre estágio, apontam os pressupostos, princípios e diretrizes que devem nortear a elaboração do projeto pedagógico de cada Unidade de Ensino, onde o estágio deve constituir um momento privilegiado do processo ensino-aprendizagem.

As diretrizes apontam como orientações específicas para estruturação do estágio supervisionado:

- Atividade curricular obrigatória;
- Inserção do aluno no espaço sócio-institucional;
- Objetiva capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional;
- Pressupõe supervisão sistemática conjunta do Supervisor de campo e professor;
- Envolve reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade Campo de Estágio e Unidade campo de Ensino;
- Concomitante ao período letivo escolar;
- A carga horária mínima de 15% sobre a carga horária mínima do curso (2700h).

E) O Estágio Supervisionado nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE)

O Estágio Supervisionado em Serviço Social, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares/ ABEPSS, foi regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de educação (CNE/ CES) n.15, de 13 de março de 2002, e pelo Parecer CNE/ CES 492/2001, homologado em 25 de maio de 2002, que regulamentaram a LDB.

O Parecer CNE/ CES 492/2001, estabelecido pela Resolução CNE/ CES 15/2002, publicada no Diário Oficial da União em 9 de abril de 2002, seção 1, p.33, ao aprovar as Diretrizes Curriculares para o Serviço Social, é claro ao estabelecer que:

- Em linhas gerais, compete à Coordenação de Estágio do Departamento de Serviço Social a implementação da política de estágio curricular, de acordo com as diretrizes da formação do curso de Serviço Social e do Projeto Pedagógico, articulados às orientações emanadas pela Coordenação de Graduação.

3. Normas do estágio Supervisionado

A) Critérios para abertura e fechamento de campos de estágio:

- Presença de um Assistente Social exercendo a profissão no campo de estágio (inscrito e em dia com as obrigações do CRESS), responsável pela supervisão direta do aluno;
- Disponibilidade do supervisor em estar presente no campo de estágio durante o período de permanência do aluno, como prevê o Código de Ética do Assistente Social;
- Prioridade para campo de estágio que assegure a qualidade e condições indispensáveis ao aprendizado do aluno – flexibilidade de horário para o cumprimento das exigências regulamentares do curso, tempo de observação, treinamento, levantamentos, realização de projetos etc;
- Prioridade para o campo de estágio que assegure condições para o exercício da supervisão do aluno incluída no horário de trabalho do Supervisor; incentivo ao contato do Supervisor com a faculdade; incentivo à participação nos eventos acadêmicos; disponibilidade **do assistente social para construção do projeto de trabalho etc**

B) Condições para realização do estágio:

- Para o aluno ingressar na atividade de estágio necessita estar matriculado nas disciplinas de estágio, a saber: Análise do Processo Metodológico I, II, III, IV (respectivamente: 3, 4, 5 e 6 períodos) e Estágio Supervisionado I e II (7 e 8 períodos)
- O aluno cumpre uma carga horária semestral, relativa ao estágio, de no mínimo 120h, supervisionada por assistente social da instituição campo de estágio, vinculada a uma disciplina de 30h;
- As atividades do estágio são desenvolvidas em qualquer horário que não coincida com o horário das disciplinas do curso;
- Mesmo tendo sido cumprida a carga horária mínima de 120 horas, o aluno deverá permanecer no campo de estágio até o final do semestre, concomitante ao desenvolvimento da disciplina de estágio.

C) Principais Atribuições dos Segmentos Envolvidos

C.1) Coordenação de estágio:

- Assessorar a Coordenação de Graduação e Direção do Departamento nos aspectos relativos ao Estágio Supervisionado;
- Estabelecer contato com diferentes instituições objetivando analisar sua programação, interesse e possibilidade de oferecimento de vagas para estágio, estabelecendo parceria para assegurar a qualidade do estágio através de atividades conjuntas;
- Selecionar, credenciar e acompanhar os campos de estágio, respeitando os princípios da política de estágio e considerando as demandas dos alunos;

- Promover encontro com supervisores (visitas, reuniões, seminários, oficinas, entre outros), privilegiando a ação conjunta para acompanhamento do processo de estágio.

C.2) Professor de estágio:

- Ministrar as disciplinas do estágio, de forma a possibilitar ao aluno uma experiência mediada por referências teórico-metodológicas e ético-políticas a partir do acompanhamento das atividades de campo;
- Caracterizar e discutir as possibilidades, dificuldades e limites do agir profissional no campo de estágio, com vistas a elaboração de estratégias de ação por parte dos alunos e supervisores;
- Fornecer ao Supervisor o programa da disciplina e esclarecer quanto aos critérios de avaliação do aluno;
- Comunicar a Coordenação de Estágio qualquer descumprimento referente às exigências para desenvolvimento do estágio.

C.3) Supervisor:

- Supervisionar, orientar e acompanhar o aluno no campo de estágio;
- Elaborar o Plano de estágio em conjunto com o estagiário e coordenador de estágio;
- Definir com o aluno a forma (individual/ grupo) e o conteúdo da supervisão de campo;
- Participar de eventos, reuniões e atividades do departamento de Serviço Social;
- Proceder a avaliação sistemática e final do estagiário, considerando os critérios definidos pelo Departamento de Serviço Social.

C.4) Aluno/ Estagiário

- Frequentar as aulas das disciplinas de estágio, considerando o vínculo das atividades de classe com a experiência no campo de estágio;
- Elaborar e entregar ao professor o Diário de campo e a Folha de frequência mensal;
- Relatar ao professor as dificuldades encontradas no estágio, no sentido de buscar formas de superá-las, considerando os interesses e necessidades dos usuários;
- Comparecer ao campo de estágio nos dias e horários estabelecidos, participação das atividades e programas institucionais, com pontualidade e compromisso;
- Comparecer e participar das sessões de supervisão agendadas pelo supervisor;
- Relatar ao supervisor os conflitos vivenciados no cotidiano institucional, no sentido de buscar a melhor forma de superá-los;
- Observar os dispositivos do código de Ética Profissional.

Manual de Estágio

Apresentação

As diretrizes curriculares do Curso de Serviço Social concebem o ESTÁGIO como integralizador do currículo. Desta forma, rompe com a noção simplificadora do estágio como mera atividade complementar no processo de formação profissional, desvinculando-o da percepção de cumprir "carga horária" a fim de preencher os requisitos indispensáveis à obtenção da titulação.

Assim, o estágio é considerado, no processo de formação profissional, como uma instância possibilitadora da articulação entre os elementos da ação empírica e os conhecimentos teóricos a eles relacionados, abrangendo uma tríptica dimensão: os dados da realidade, objeto da intervenção; as recorrências teóricas; o treinamento para a ação profissional.

O estágio supervisionado "é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor e pelo profissional de campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio". (Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social/ABEPSS/MEC).

A partir destes eixos norteadores, o presente documento tem como objetivos:

- ✓ descrever o procedimento adotado pelo Departamento de Serviço Social para as disciplinas de estágio supervisionado;
- ✓ elencar os procedimentos administrativos para inserção do alunado em instituições campo de estágio;
- ✓ constituir um guia para alunos, professores e assistentes sociais supervisores envolvidos nas atividades de estágio.

1- Disciplinas de Estágio

No processo de formação o aluno deverá, obrigatoriamente, cursar as disciplinas: Análise do Processo Metodológico I, II, III, IV (respectivamente: 3, 4, 5 e 6 períodos) e Estágio Supervisionado I e II (7 e 8 períodos).

O ingresso do aluno em campo de estágio se dá a partir do 3 período.

O estágio e a prática supervisionados são concomitantes ao período letivo escolar, sendo obrigatório que o aluno ao ingressar no estágio curricular em uma instituição esteja, simultaneamente, matriculado em uma disciplina de estágio.

Cada disciplina de estágio totaliza 150 horas, com uma carga horária de 30 horas em sala de aula e a obrigatoriedade de 120 horas no campo de estágio.

2- Supervisão

A supervisão é entendida como processo de ensino-aprendizagem, a partir da prática cotidiana desenvolvida em organizações públicas ou privadas. Esta ocorrerá em dois momentos articulados: no campo de estágio sob a responsabilidade do supervisor técnico e na universidade pelo professor responsável pela disciplina de estágio, baseada no Plano de Estágio, construído em conjunto pelo aluno, assistente social supervisor, professor da disciplina e coordenação de estágio.

O processo de supervisão abordará as dimensões interventiva e de pesquisa, possibilitadoras da sistematização da prática, ultrapassando desta maneira apenas a geração de dados e informações, mas envolvendo a produção, organização e análise dos mesmos.

3- Sistema de Avaliação e Controle

A partir da compreensão de que a supervisão se dá de forma articulada entre supervisor técnico e professor da disciplina de estágio, o acompanhamento e a avaliação também ocorrerá de forma articulada.

Desta forma, o aluno será avaliado através de:

- ✓ apresentação de trabalhos, seminários, provas e outras atividades propostas pelo professor no programa da disciplina;
- ✓ avaliação do supervisor técnico a partir do roteiro de avaliação (em anexo);
- ✓ cumprimento da carga horária exigida pela disciplina;
- ✓ cumprimento da carga horária exigida para a intervenção no campo de estágio.

A aprovação do aluno decorrerá do somatório de todos os itens envolvidos no processo de avaliação.

4- Procedimentos Administrativos

A Coordenação de Estágio do Departamento de Serviço Social será responsável pela divulgação das instituições que oferecem vagas para estágio, bem como avaliar os requisitos necessários para validação de instituições apresentadas pelos alunos, acompanhar todo o processo de inserção do alunado nos campos e manter permanente articulação com as instituições.

O aluno, após a avaliação da Coordenação de Estágio, fará contato com a Coordenação Central de Estágios e Serviços Profissionais (CCESP), a fim de obter orientações e encaminhamentos para a formulação do Contrato de Estágio.

O Estágio Curricular deverá ser realizado em instituição conveniada com a PUC-Rio, conforme obrigatoriedade legal.

Os documentos que formalizam o Estágio Curricular são: o "Termo de Compromisso de Estágio" ou o "Aditamento de Estágio", para prorrogação de um termo já firmado, emitidos sempre em três vias assinadas pela instituição, pelo aluno e pela PUC-Rio (representada pela CCESP).

A lei obriga que o aluno seja incluído em uma apólice de seguro de acidentes pessoais, cujo número deve constar no Termo de Compromisso de Estágio ou no Aditamento de Estágio, podendo o mesmo ser de responsabilidade da instituição ou da unidade de ensino.

A Coordenação de Estágio do Departamento de Serviço Social encontra-se a disposição para dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos quanto às normatizações e elaboração do Plano de Estágio.

ANEXO II

Projetos desenvolvidos através do Núcleo de Estudos de Exclusão Social

1) *Título: "Estudos de Processos de Transporte de Contaminantes Orgânicos em Solos e Águas Subterrâneas para Estabelecimento de Legislação Ambiental e Medidas de Remediação Adequadas".*

Financiamento: PADCT/FINEP

Início: 1996 - Término: 1997

Professor Responsável: Tácio Mauro Pereira de Campos (Engenharia Civil/PUC-RIO).

Professor Responsável (Área Social): Luiza Helena Nunes Ermel (Serviço Social PUC-RIO).

Instituições Conveniadas: PUC/RIO (Departamento Engenharia Civil, Química, geografia e Serviço Social), UFRJ (Departamento de Micro Biologia), FEEMA e, Centro de Pesquisas em Águas Subterrâneas de Waterloo - Canadá.

2) *Título: "Construção de Muro de Contenção de Encostas com tiras de Pneus Usados".*

Financiamento: Geo-Rio, IDRC, Universidade de Ottawa.

Início: 1995 - Término: 1998

Professor Responsável: Luciano Medeiros (Engenharia Civil/PUC-RIO)

Professor Responsável (Área Social): Luiza Helena Nunes Ermel (Serviço Social PUC-RIO).

Instituições Conveniadas: Geo-Rio, IDRC, Universidade de Ottawa, PUC/RIO departamento de Engenharia Civil e Serviço Social), Associação de Moradores do Rio das Pedras.

3) *Título: "Gerenciamento das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis do Município do Rio de Janeiro".*

Financiamento: COMLURB

Professores Responsáveis: Luiza Helena Nunes Ermel e Rosa Irene Vera Fernandez (SER / PUC-Rio)

Início: 1996 - Término: 1998

Projeto vinculado ao Convênio de Cooperação Técnico Científico entre PUC/RIO (Núcleo de Estudos de Exclusão Social) e COMLURB (Programa de Redução de Lixo). Contando com a participação de professores e alunos dos Departamentos da PUC/RIO (Serviço Social, Direito, Administração, Desenho Industrial, Ciências Sociais, Comunicação, Educação, Teologia, Artes, Eng. Civil, Mecânica e Industrial e, Processamento de Dados).

4) *Título: "Favela Limpa - Suporte Gerencial e Administrativo do Programa para Desenvolvimento de Ações de Limpeza Urbana na Área de Influência dos Complexos de Favelas".*

Financiamento: COMLURB

Professores Responsáveis: Luiza Helena Nunes Ermel e Rosa Irene Vera Fernández (SER / PUC-Rio)

Início: 1996 - Término: 1998

Projeto vinculado ao Convênio de Cooperação Técnico Científico entre PUC/RIO (Núcleo de Estudos de Exclusão Social) e COMLURB (Programa Redução de Lixo). Contando com a participação de professores e alunos dos Departamentos da PUC/RIO (Serviço Social, Direito, Administração, Ciências Sociais, Comunicação, Educação, Teologia, Desenho Industrial, Engenharia Civil, Mecânica e Industrial e, Processamento de Dados).

5) *Título: "Projeto Regularização de Moradia das Favelas do Alto da Boa Vista"*

Financiamento: Viação Tijuca

Início: 1997 - Término: 1998

Responsável: Arquiteto Marcelo Seixas, Sub-Prefeito da Tijuca / Vila Isabel; Luiza Helena Nunes Ermel (SER/ PUC-Rio)

Órgão Responsável: Sub-Prefeitura Tijuca e Vila Isabel.

Instituições Participantes: PUC/RIO (Grupo de Estudos de Exclusão Social), Pastoral de Favelas, CEFET, Associações de Moradores das Favelas, Tijucaçu, Fazendinha e Furnas.

6) *Título: "Projeto Escola Profissionalizante Pe. Gunther Schühly S.J."*

Responsável PUC-Rio: Prof. Tácio Mauro Pereira de Campos (Eng. Civil); Luiza Helena Nunes Ermel e Rosa Irene Vera Fernández (SER); F. Konstan (Prof. Wolfgang Lauber e Stefan Romero (Arquitetura); e Sociedade João XXIII (Engenheiro Luiz Felipe Achê Assunção, Pe. Gunther Schühly. S.J.).

Financiamento: Sociedade João XXIII, SMDS e BID.

Início: 1996 - Término:

Instituições Responsáveis: Sociedade João XXIII.

Instituições Conveniadas: PUC/RIO (Departamento de Serviço Social, Eng. Civil, Desenho Industrial), Escola Técnica Federal Celso Sukow (CEFET), FACHHOCHSCHULE KONSTANZ (Alemanha).

7) *Título: "Oficina de Instrumentos Artesanais de Capoeira - Quilombo Nagô"*

Financiamento: MISEREOR

Início: 1997/1998/1999

Responsáveis: Sr. Adalberto Alvarenga (Mestre nacional, Capoeira Quilombo Nagô), Profa. Luiza Helena Nunes Ermel (SER / PUC-Rio).

Instituições Conveniadas: PUC/RIO (Núcleo de Estudos de Exclusão Social) e Associação Cultural de Capoeira Quilombo Nagô.

8) *Título: "Estudo de Alterações no Meio Antrópico e Biótico, Geradas pela Implantação da 2ª etapa do Programa Desenvolvimento Turístico das Regiões Costeiras do Nordeste" (PRODETUR/NE).*

Início: 1997 - Término: 1998

Financiamento: FINEP/BID/Min. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Amazônia Legal.

Responsável: Prof. Carlos Gabaglia (PUC/RIO–Eng. Civil/Ambiental) Luiza Helena Nunes Ermel (SER - PUC/Rio)

9) *Título: Quilombo Nagô Instrumentos Artesanais da Cultura Popular Brasileira.*

Financiamento: Associação Apoio Projetos Comunidade Solidária; PUC-Rio, CIEP Antônio Candeia Filho (Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro); Associação de Capoeira Quilombo Nagô.

Início: Julho 1999/Término: Dezembro 1999

Responsável Equipe de Professores do Núcleo de Estudos de Exclusão Social: Profª Luiza Helena Nunes Ermel e Andréia Clapp Salvador.

Instituições Conveniadas: Associação de Apoio a Projetos da Comunidade Solidária (Capacitação Solidária); PUC-Rio (Núcleo de Estudos de Exclusão Social); CIEP Antônio Candeia Filho (Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro); Associação de Capoeira Quilombo Nagô; Grêmio Recreativo de Artes Negras e Escola de Samba Quilombo Nagô; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Tecnológico e Turismo do Rio de Janeiro, MISEREOR.

10) *Título: Raízes Comunitárias*

Financiamento: Associação de Apoio a Projetos da Comunidade Solidária (Programa de Alfabetização Solidária no Grande Rio), PUC-Rio e Instituições Acolhedoras do projeto na comunidade.

Professor Responsável: José Carmelo Carvalho (Educação / PUC-Rio)

Professor Responsável (Área Social): Luiza Helena Nunes Ermel (Serviço Social PUC-RIO).

Instituições Parceiras: PUC-Rio (professores e alunos dos Departamentos de Educação e Serviço Social (Núcleo de Estudos de Exclusão Social) Programa de Alfabetização Solidária no Grande Rio; 30 instituições Comunitárias acolhedoras do projeto (Associação de Moradores e ou Organização Não Governamentais).

11) *Título: O Sagrado no Exercício da Cidadania*

Financiamento: FAPERJ

Início: Dezembro 1998 / Término: Julho 2000

Professor Responsável: Luiza Helena Nunes Ermel

Pesquisador: Teólogo José Geraldo da Rocha

12) *Título: Estudo de impactos Políticos-Sócio Econômicos de contaminação do solo e suas consequências pela mistura de álcool e gasolina.*

Financiamento: FAPERJ

Início: Agosto 1999/ Término: Agosto 2000

Professor Responsável: Tácio Mauro Pereira de Campos (Engenharia Civil/PUC-Rio) e Luiza Helena Nunes Ermel (SER/PUC-Rio)

Pesquisador: Jorge Miranda de Almeida

13) *Título: Avaliação das condições presentes de funcionamento do Complexo Industrial REDUC-DTSE*

Financiamento: PETROBRÁS

Início: Março 2000 / Término: Agosto de 2000

Parceria: Trata-se de um Consórcio de Universidades do Estado do Rio de Janeiro formado por uma equipe de 80 professores da área tecnológica e social das Universidades PUC-Rio, UFF, UERJ e UFRJ coordenado pela Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia, com a participação e colaboração dos técnicos da REDUC-DTSE.

Equipe responsável PUC-Rio: Coordenador Geral: Professor Tácio Mauro Pereira de Campos (Engenharia Civil); Coordenação Área Social: Professoras Luiza Helena Nunes Ermel (Serviço Social)

14) *Título: Projeto Ações Educativas para o atendimento do Projeto de Acesso Mecanizado ao Monumento Cristo Redentor.*

Financiamento: Fundação Roberto Marinho.

Início: 2000 / Término: 2000

Equipe Responsável: Prof. Tacio Mauro Pereira de Campos (Depto. Eng. Civil), Profa. Luiza Helena Nunes Ermel (Depto. Serviço Social).

15) *Título: "Cooperativa Popular de Produção de Bens e Serviços Quilombo Nagô I"*

Financiamento: Ministério de Educação e Cultura e Programa Comunidade Solidária

Início: Novembro 2000/ Término: abril 2001

Parcerias: PUC-Rio (Núcleo de Estudos de Exclusão Social/Departamento de Serviço Social); Associação Cultural de Capoeira Quilombo Nagô.

Equipe Responsável: Profa. Luiza Helena Nunes Ermel e Profa. Andréia Clapp Salvador (Depto. Serviço Social).

16) *Título: "Quilombo Nagô Instrumentos Artesanais da Cultura Popular Brasileira II"*

Financiamento: Associação Apoio Projetos Comunidade Solidária; PUC-Rio, CIEP Antônio Candeia Filho (Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro); Associação de Capoeira Quilombo Nagô.

Início: Março 2001 /Término: Agosto 2001

Responsável Equipe de Professores do Núcleo de Estudos de Exclusão Social: Profª Luiza Helena Nunes Ermel e Andréia Clapp Salvador.

Instituições Conveniadas: Associação de Apoio a Projetos da Comunidade Solidária (Capacitação Solidária); PUC-Rio (Núcleo de Estudos de Exclusão Social); CIEP Antônio Candeia Filho (Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro); Associação de Capoeira Quilombo Nagô; Grêmio Recreativo de Artes Negras e Escola de Samba Quilombo Nagô; MISEREOR.

17) *Título: "Cooperativa Popular de Produção e Bens e Serviços Quilombo Nagô II"*

Financiamento: PUC-Rio; Associação de Capoeira Quilombo Nagô; Ministério da Educação e Cultura, Programa Universidade Solidária.

Início: Maio 2001/ Término: Agosto 2001

Responsável Equipe de Professores do Núcleo de Estudos de Exclusão Social: Profª Luiza Helena Nunes Ermel e Andréia Clapp Salvador.

Instituições Conveniadas: PUC-Rio, Associação Cultural de Capoeira Quilombo Nagô, CIEP Antônio Candeia Filho.

18) *Título do Projeto: Feira Cultural Quilombo Nagô.*

Início: 2001/ Término: 2001

Financiador: FASE

Instituições Conveniadas: PUC-Rio, Associação Cultural de Capoeira Quilombo Nagô.

Responsável Equipe de Professores do Núcleo de Estudos de Exclusão Social: Profª Luiza Helena Nunes Ermel e Andréia Clapp Salvador e Adalberto Alvarenga (Associação Cultural Quilombo Nagô).

19) *Projeto: Desvendando o Trabalho a Domicílio.*

Início: 2001 / Término: 2004

Financiadores: HomeNet

Responsável Equipe de Professores do Núcleo de Estudos de Exclusão Social: Profª Rosa Irene Vera Fernandez.

Parcerias: Consolidar parceria entre as instituições PUC/RIO (Departamento de Serviço Social – Núcleo de Estudos de Exclusão Social) e HomeNet (Rede Internacional de Organizações de Trabalhadoras a domicílio).

20) *Título do Projeto: "Trilhas de Tinguá: Desenvolvimento Local e Preservação Ambiental".*

Início: 2004 / Término: 2005

Financiadores: MEC/SESU, PUC-RIO e CAMPO.

Professor Responsável: Luiza Helena Nunes Ermel e Andréia Clapp Salvador (Serviço Social PUC-RIO).

Parcerias: PUC-RIO (Depto. de Serviço Social e Geografia) e CAMPO.

21) *Título do Projeto: "Piloto de Comunicação das Ações do Componente Social do PROAP II".*

Início: outubro de 2002 / Término: novembro de 2003.

Financiadores: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Professor Responsável: Andréia Clapp Salvador.

Parceria: PUC-RIO (Depto. Serviço Social e Artes) e Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

22) *Título do Projeto: "SOM do RIO – Célula Cultural".*

Início: dezembro 2004 / Término: julho de 2005

Financiadores: Prefeitura do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal das Culturas do Rio de Janeiro.

Professor Responsável (Área Social): Luiza Helena Nunes Ermel (Serviço Social PUC-RIO).

Financiadores: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, FUNDO RIO e Secretaria Municipal das Culturas.

Parceria: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, FUNDO RIO e Secretaria Municipal das Culturas.
Núcleos: "Ainda existe Criança em Vila Kennedy" (Vila Kennedy); "Orquestra de Percussão Nagô" (CIEP Zumbi dos Palmares – Fazenda Botafogo e favela da Pedreira – Costa Barros); "Percussionista do Amanhã" (Favela Nova Olinda); "Quebrando Preconceito" (Favela de Manguinhos); "Clementina de Jesus" (Favela Juscelino Kubitschek - Complexo do Andaraí); 1ª. Escola de Formação de Pagodeiros "Cacique de Ramos" (Olaria); "Ângola Viva" (Favela Coroa – Pilares) e "Escola de Samba Mirim Império do Futuro" (Favela da Serrinha – Madureira).

23) *Título do Projeto: "Capoeira Nagô".*

Início: 2001 / Término:

Financiadores: Fundação Rio Esporte (Projeto MEL) – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Responsável: Profª Luiza Helena Nunes Ermel

Parceria: PUC-RIO, Bento Rubião (Favela da Pedreira), Associação de Capoeira Nagô, Secretaria Municipal de Educação (CIEP Zumbi dos Palmares, Escola Municipal José Pedro Varela, Escola Municipal Escultor Leão Veloso e Escola Municipal Escagnolli Doria).

24) *Título do Projeto: "Oficina de Instrumentos Musicais Mestre Medeiros".*

Início: 2002 / Término:

Financiadores: PUC-RIO.

Responsável: Profª Luiza Helena Nunes Ermel

Local: Bairro da Pavuna, na 25ª. RA, no Município do Rio de Janeiro, situado a Rua A . PAL. 43.481, complemento Lot. 41, PAL 43, 481. Quadra A.

Parceria: PUC-RIO

25) *Título do Projeto: "Brincando e que se Aprende".*

Início: 2005 / Término:

Financiadores: MANUS UNIDAS

Responsável: Profª Luiza Helena Nunes Ermel

Local: Favela da Pedreira – Pavuna.

Parceria: PUC-RIO, "Mulheres de Fibra", formado por mulheres voluntárias residentes na Favela da Pedreira e, Grupo de Capoeira "Nagô", com sede na Pavuna.

26) *Título do Projeto: "Vila Olímpica da Gamboa".*

Início: 2005 / Término: 2008

Financiadores: Secretaria de Esporte e Lazer – Prefeitura do Rio de Janeiro

Responsável: Profª Luiza Helena Nunes Ermel

Local: Santo Cristo – Zona Portuária.

Parceria: PUC-RIO e Secretaria de Esporte e Lazer – Prefeitura do Rio de Janeiro.

27) *Título do Projeto: "Vila Olímpica Clara Nunes".*

Início: 2005 / Término: 2008

Financiadores: Secretaria de Esporte e Lazer – Prefeitura do Rio de Janeiro

Responsável: Profª Luiza Helena Nunes Ermel

Local: Acari

Parceria: PUC-RIO e Secretaria de Esporte e Lazer – Prefeitura do Rio de Janeiro.

ANEXO III

Catálogo dos Cursos de Extensão

A. Especialização

Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica

Local: Rua Marquês de São Vicente, 225 - casa XV - Gávea/RJ

Período de aulas: oferecido em 22/03 a 24/07/ 2007 (1º período) - 3ª e 5ª feira, das 15:00 às 18:00h (mais duas horas em dia a ser combinado para supervisão de estágio)

Objetivo: Proporcionar a especialização teórico-prática sobre violência doméstica contra crianças e adolescentes, objetivando a capacitação de recursos humanos para atuar junto a esta realidade

Público alvo: graduados nas áreas de Ciências Sociais Humanas, Biológicas, de Medicina e áreas afins, que estejam trabalhando ou tenham interesse com crianças e adolescentes em situação de risco e/ou com as suas famílias.

Programa: -

- Introdução ao debate e aos estudos sobre a violência doméstica contra crianças e adolescentes;
- Metodologia de uso de técnicas diagnósticas e de acompanhamento no trabalho com vítimas de violência doméstica;
- Capacitação para entrevistas de revelação no caso de abuso sexual;
- Síndrome do trauma crônico;
- Violência doméstica entre os pais;
- Supervisão;
- Estágio;
- Introdução ao trabalho científico;
- Trabalho de conclusão.

Obs. A monografia ou o trabalho final é obrigatório para a conclusão do curso de Especialização.

Carga Horária: O curso terá carga horária total de 360 horas, distribuídas em 2 (dois) semestres letivos.

Coordenação: Ilda Lopes Rodrigues da Silva, Professora do Departamento de Serviço Social, PUC-Rio.
Antonio Carlos de Oliveira, Mestre, PUC-Rio.

Corpo docente:

Antonio Carlos de Oliveira, Mestre, PUC-Rio.

Ilda Lopes Rodrigues da Silva, Livre Docente, UGF.

Irene Rizzini, Doutora, IUPERJ.

Maria Adelaide Ferreira Gomes, Especialista em Terapia Familiar, PUC-Rio.

Maria Aparecida Barbosa Marques, Doutora, Columbia University.

Sonia Beatriz Sodré Teixeira, Assistente Social, Mestre em Serviço Social e Doutora em Ciência da Saúde.

Sueli Bulhões da Silva, Doutora, National Catholic School of Social Service Washington - EUA

B. Extensão**Elaboração e Gestão de Projeto Social Participativo**

Local: Aulas serão ministradas no Instituto São Bento, Rua Benjamin da Rocha Júnior, nº 6 - Bairro São Bento/Duque de Caxias.

Período de aulas: oferecido em 02/08 a 04/10/2006 - 4ª feira, das 14:00 às 17:00h

Objetivo: Discutir o contexto do trabalho social na realidade brasileira;
Possibilitar aos participantes a reflexão sobre gestão participativa;
Oportunizar a construção de um projeto social.

Público alvo: Graduados e graduandos nas áreas de Serviço social, Psicologia, Pedagogia, Direito, Sociologia, Educação, Saúde e Licenciados em áreas afins.
Lideranças comunitárias que atuam em Projetos Sociais.

Programa: - O processo de planejamento
- O planejamento participativo
- A reflexão, a decisão, ação e reflexão
- A importância do estudo e do diagnóstico
- Projetos Sociais: parcerias e redes
- A importância da avaliação.

Carga horária: 30 horas

Coordenação: Luciene Alcinda de Medeiros, Mestre em Serviço Social, PUC-Rio.

Professora: Maria Cristina Salomão Almeida, Mestre em Serviço Social, PUC-Rio.

Ética, Globalização e Responsabilidade Social

Local: Av. Marechal Câmara, 186/ 7º andar - Centro/RJ

Período de aulas: oferecido em 09/04 a 30/07/2007 - 2ª feira, das 18:00 às 21:00h

Objetivo: No mundo acelerado e complexo em que vivemos, a discussão acerca da responsabilidade social das empresas surge como uma tentativa de repensar nosso destino em nível global. Conceito abrangente, a responsabilidade social envolve a filosofia, a administração, o serviço social, a ecologia, a economia e a política num chamado às empresas para que dêem provas de um engajamento social à altura de sua importância como entidades econômicas. Por isto, neste curso, trataremos de modo entrelaçado dos temas ética, globalização e responsabilidade social, evitando que a ética e as questões que envolvem a reputação das marcas e empresas sejam reduzidas a um mero "diferencial competitivo" no mercado.

Público alvo: Assistentes sociais, psicólogos, administradores, advogados e demais profissionais com atuação em Recursos Humanos e gestão empresarial (responsabilidade social e ambiental).

Programa: - O surgimento da ética entre os gregos
- Algumas correntes éticas
- Panorama da globalização
- O novo sujeito: autonomia x compulsividade
- Impasses de nosso tempo

Programa: O curso será ministrado em módulos:

Módulo I:

Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: normativas legais internacionais e nacionais

Módulo II:

Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes no Brasil: estrutura e funcionamento

Módulo III:

Desenvolvimento Cognitivo e Emocional na Infância e na Adolescência

Módulo IV:

Manejo Técnico de Casos de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes

Carga horária: 30 horas

Coordenação: Luciene Alcinda de Medeiros, Mestre em Serviço Social, PUC-Rio.

Professores: Antônio Carlos de Oliveira, Mestre em Psicologia Clínica, PUC-Rio.

Pedro Roberto da Silva Pereira, Mestre em Ciências Penais, Universidade Cândido Mendes.

Serviço Social e Família

Local: Rua Marquês de São Vicente, 225 - casa XV - Gávea/RJ

Período de aulas: Oferecido de: 21/08 a 18/12/2003 - 5ª feira, das 17:00 às 21:00h

Objetivo: Capacitar profissionais na área de família; Possibilitar troca de experiência com acréscimo de novos conhecimentos teórico-práticos sobre o tema.

Público alvo: Profissionais formados em Serviço Social, Psicologia e áreas afins.

Programa: I- A Família hoje e os grandes desafios da contemporaneidade

II- A Família nos diferentes extratos sociais

III- O Atendimento familiar em situações de risco profissional

IV- O Atendimento familiar nas instituições

V- Novas famílias exigem novos profissionais

VI- A competência familiar: como resgatá-la?

Carga horária: 68 horas

Professora: Sonia Beatriz Sodré Teixeira, Doutora em Ciência da Saúde

Serviço Social no Campo Jurídico

Local: Av. Marechal Câmara, 186/7º andar - Centro/ RJ

Período de aulas: Oferecido em: 01/08 a 05/12/2006 - 3ª feira, das 18:00 às 21:20h

Objetivo: - Possibilitar troca de experiência entre profissionais que atuam na área, com o acréscimo de novos conhecimentos teórico-práticos;

- Ampliar a reflexão sobre o campo, estimulando o aumento da produção acadêmica;

- Capacitar os profissionais da área a pensar criticamente suas práticas;
- Fomentar a pesquisa do Serviço Social no campo.

Público alvo: Graduado em direito, serviço social e interessados em se preparar para trabalhar na área.

Programa:

Módulo I: O serviço social contemporâneo e sua inserção no campo jurídico;

Módulo II: O sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;

Módulo III: Família e contemporaneidade: Questões para o campo sócio-jurídico;

Módulo IV: Os instrumentos técnico-operativos do Serviço Social no campo sócio-jurídico:

O Estudo Social

Módulo V: Tópicos especiais sobre violência

Carga horária: 45 horas.

Coordenação: Sonia Beatriz Sodré Teixeira, Assistente Social, Mestre em Serviço Social e Doutora em Ciência da Saúde

Professora: Maria Luiza Valente, Assistente Social do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Mestre e Doutoranda em Serviço Social.

ANEXO IV

Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares

REGULAMENTO INTERNO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

1. Introdução

A seguinte é uma proposta preliminar e de caráter experimental para a implantação das Atividades Complementares no curso de Graduação em Serviço Social. Propõe-se a realização desta experiência, nos termos abaixo expressados, ao longo de dois semestres; possibilitando uma avaliação dos resultados alcançados e, se for necessário, a introdução de mudanças na proposta e/ou no regulamento elaborado.

Em cumprimento da proposta apresentada e aprovada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e aprovada pelo Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos, o Departamento de Serviço Social se propõe implementar as Atividades Complementares, para a qual elabora o presente Regulamento, a partir do segundo semestre de 2007.

Além da exigência acima mencionada, a inclusão desta disciplina na Grade Curricular constitui para os alunos do Curso de Graduação do Departamento uma possibilidade de enriquecer a sua formação profissional e, por outro lado, de obter o reconhecimento de atividades por eles realizadas, mas não contempladas no Histórico Escolar.

2. A disciplina Atividades Complementares será obrigatória para os alunos do Curso em Serviço Social da PUC-Rio e representará 4 (quatro) créditos (60 horas).

2.1 Os alunos podem realizar atividades complementares desde o 1º semestre de matrícula no Curso em Serviço Social

2.2 As atividades complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste regulamento.

3. As atividades complementares, que podem ser reconhecidas para efeitos de aproveitamento de carga-horária, são as seguintes:

ACP0100 - Atividades de iniciação à pesquisa, à docência e à prática profissional (até 60 hs)

ACP0101 – Participação em pesquisas (outras instituições).

ACP0102 – Participação em projetos de extensão.

ACP0103 – Participação no PET/PIBIC.

ACP0104 – Participação em grupo de estudo sob supervisão de professores da Graduação, Mestrado ou Doutorado.

ACP0200 – Eventos (até 40 hs)

ACP0201 – Congressos, seminários, conferências, colóquios e palestras assistidos.

ACP0202 – Defesas de teses e dissertações assistidas.

ACP0203 – Eventos organizados (Congressos, seminários, conferências, mostras).

ACP0204 – Apresentação de trabalho em evento científico (Congressos, seminários, conferências, mostras).

ACP0300 – Publicações (até 40 hs)

ACP0301 – Publicação de trabalho (resenha, artigo, capítulo de livro, etc.) em revista com referee.

ACP0302 – Publicação de trabalho (resenha, artigo, capítulo de livro, etc.) em revista sem referee.

3.1 O aproveitamento da carga-horária seguirá os seguintes critérios:

ACP0100 - Atividades de iniciação à pesquisa, à docência e à prática profissional (até 60 hs)

ACP0101 – Participação em pesquisas (outras instituições): até 20 hs

ACP0102 – Participação em projetos de extensão: até 60 hs

ACP0103 – Participação no PET/PIBIC: até 60 hs

ACP0104 – Participação em grupo de estudo sob supervisão de professores da Graduação, Mestrado ou Doutorado: até 40 hs

ACP0200 – Eventos (até 40 hs)

ACP0201 – Congressos, seminários, conferências, colóquios e palestras assistidos: até 30 hs

ACP0202 – Defesas de teses e dissertações assistidas: até 20 hs

ACP0203 – Eventos organizados (Congressos, seminários, conferências, mostras): até 30 hs

ACP0204 – Apresentação de trabalho em evento científico (Congressos, seminários, conferências, mostras): até 40 hs

ACP0300 – Publicações (até 40 hs)

ACP0301 – Publicação de trabalho (resenha, artigo, capítulo de livro, etc.) em revista com referee: até 40 hs

ACP0302 – Publicação de trabalho (resenha, artigo, capítulo de livro, etc.) em revista sem referee: até 30 hs

3.2 No caso das Atividades vinculadas à pesquisa, à docência e à participação em projetos de extensão ou grupos de estudo a Coordenação de Atividades Complementares reconhecerá as horas após a apresentação do Relatório de atividades desenvolvidas pelo aluno, assinado pelo Professor orientador.

3.2 No caso dos Eventos assistidos pelo aluno, a carga-horária atribuída a cada evento ficará a critério do Coordenador de Atividades Complementares mediante avaliação da documentação apresentada.

3.3 No caso das Publicações realizadas pelo aluno, não serão contabilizadas aquelas realizadas como exigência própria de alguma atividade de iniciação à pesquisa que o aluno estiver desenvolvendo.

3.4 A carga horária será convertida em créditos segundo critérios da PUC-Rio.

4. Ficam estabelecidas as seguintes exigências para o aproveitamento das atividades complementares.

Participação em pesquisas	Declaração do Professor *
Participação em projetos de extensão da PUC-Rio	Declaração do Professor *
Participação no PET/PIBIC	Declaração do Professor *
Congressos, seminários e conferências assistidos	Certificado de presença e Resumo do evento (2 páginas)
Defesas de teses e dissertações assistidas	Declaração assinada pelo Presidente Banca e Relatório da Defesa
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Trabalho apresentado e Certificado de participação

* Especificando informações sobre o tempo de permanência do aluno no projeto, atividades desenvolvidas, aprendizados, avaliação, etc.

5. O controle acadêmico do cumprimento dos créditos referentes às atividades complementares é responsabilidade do Coordenador das Atividades Complementares, a quem cabe avaliar a documentação exigida para validação da atividade.

5.1 No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a integralização da atividade, deverá o aluno submeter os comprovantes cabíveis ao Coordenador, que os apreciará, podendo recusar a atividade ou solicitar alterações/complementações se considerar insatisfatórios a documentação e/ou o desempenho do aluno.

5.2 Existindo alguma dúvida por parte do Coordenador de Atividades Complementares em relação à aprovação ou não de determinada Atividade Complementar requerida pelo aluno, será reunida a Comissão Geral do Departamento para discutir e resolver aquela situação específica.

5.3 Não serão consideradas atividades complementares as atividades já computadas nos estágios curriculares.

5.4 Sendo aceita a atividade complementar realizada pelo aluno, cabe ao Coordenador atribuir a carga horária correspondente.

5.5 Os comprovantes apresentados pelo aluno serão devolvidos após análise do Coordenador de Atividades Complementares e devem permanecer sob a posse e responsabilidade de cada aluno.

5.6 Quando ocorrer eventual solicitação de comprovantes já analisados, deverá o aluno reapresentá-los ao Coordenador.

6 O Coordenador de Atividades Complementares encaminhará à DAR a carga horária atribuída para cada atividade complementar realizada, através do requerimento que lhe foi inicialmente encaminhado, para fins de registro e controle.

7. As atividades complementares não estão incluídas no limite máximo de 30 créditos que aluno pode cursar em um semestre.

8. Os alunos que ingressarem no curso em Serviço Social por meio de algum tipo de transferência ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares.

ANEXO V

MANUAL DE TCC

MANUAL DE NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

OBJETIVO: Destina-se a ser um guia prático para os alunos organizarem os aspectos formais de redação e apresentação do trabalho de conclusão de curso, assegurando o cumprimento das exigências metodológicas e expositivas de trabalho acadêmico definidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

TCC – é um trabalho destinado a cumprir uma obrigação acadêmica.. É delimitado, estruturado e desenvolvido a partir da área de estágio, consolidando as atividades e sistematizando conceitos vivenciados ao longo da formação. Ele expõe a experiência do aluno adquirida ao longo do curso e a sua capacidade analítica, produto de suas leituras; conhecimento e vivências.

1. ESTRUTURA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO -TCC

1.1. Disposição e Seqüência

O TCC é constituído de três partes:

- I) PRÉ-TEXTO;
- II) CORPO OU TEXTO;
- III) PÓS-TEXTO.

I) PRÉ-TEXTO:

- Capa (modelo ANEXO A) contendo:
 - ◆ Título do trabalho;
 - ◆ Nome do aluno;
 - ◆ Nome da Universidade;
 - ◆ Centro do Curso;
 - ◆ Departamento de Serviço Social;
 - ◆ Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação;
 - ◆ Ano.
- Folha de rosto (modelo ANEXO B) contendo:
 - ◆ Título do trabalho;
 - ◆ Nome completo do Autor;
 - ◆ Nome da universidade;
 - ◆ Centro do curso;
 - ◆ Nome do departamento;
 - ◆ Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço da PUC/RIO, como parte dos requisitos para obtenção do título de Assistente Social.

OBS: deve ser colocado a partir do centro da página para a direita, observando a margem;

 - ◆ Nome completo do professor orientador;
 - ◆ Local e data.
- Agradecimentos (modelo ANEXO C)

É usual agradecer às pessoas e entidades que de alguma forma deram contribuição relevante ao trabalho. Deve-se evitar um texto longo e com exagero de detalhamento.

➤ **Lista de ilustrações**

(gráficos, figuras, tabelas...) Recomenda-se a elaboração de lista própria para cada tipo de ilustração.

➤ **Sumário (modelo ANEXO D)**

É a enumeração das principais divisões, seções e partes do trabalho, na ordem que aparecem no texto. Ele antecede o texto. É feito em folha separada, não é numerado, mas é contada. Indica com clareza o número progressivo dos capítulos em algarismos arábicos, sendo dividido em seções, cuja numeração é formada pelo número do capítulo mais o de cada parte, separada por ponto (ex. 1.1). O sumário deve conter a paginação. Os títulos dos capítulos devem ser destacados graficamente em letras maiúsculas (caixa alta) e as demais seções somente com a primeira letra maiúscula.

II) CORPO OU TEXTO

É a parte principal do trabalho, contendo :

- *Introdução*
- *Desenvolvimento do trabalho*
- *Conclusão e/ou recomendações*

➤ **Introdução**

Ela introduz o leitor ao assunto a ser tratado no texto, contendo informações já difundidas e por isso mesmo deve ser breve. Apresenta os objetivos, o método de trabalho e de pesquisa, e rápida referência a outros trabalhos que tratem da questão. Deve dar a visão clara do caminho a ser trilhado, prevendo os seus resultados. A introdução expõe o arcabouço geral do trabalho. Deve conter os seguintes pontos: a importância do assunto, uma revisão da literatura sobre o assunto; a natureza e a extensão da contribuição pretendida.

➤ **Desenvolvimento do trabalho**

É a parte que contém a produção, criação, assimilação e experiência do aluno. No corpo da monografia deve ser obedecido o mesmo critério de divisão adotado no plano. O autor deve:

- Apresentar em seu trabalho coerência entre as várias partes e os vários capítulos.
- Ter cuidado na proporção entre as partes, para que haja equilíbrio. Não tratar demasiadamente um tópico, resumindo demais outros.
- Fundamentar toda a prática que aparecer no trabalho, devendo ser apresentada na medida do necessário e pertinente ao tema em foco.
- Desenvolver os assuntos aprofundando-se o quanto for necessário e apresentar argumentação segura e fundamentada, revelando aplicações de sua experiência prática à questões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas .
- Redigir o trabalho de maneira sóbria, clara, correta e correspondente a nível acadêmico.
- Apresentar documentação e ilustração com a finalidade de exemplificar, comprovar as experiências ou as afirmações. Deve ser equilibrada (sem exagero e sem ser deficiente).
- Todo material ilustrativo (relatório de atendimento, tabelas, gráficos fotos, estatuto...) pode ser inserido no texto com comentários adequados e interpretações do autor, ou em anexo, dependendo da natureza do trabalho e do tipo de material. O aluno não pode esquecer que alguns documentos são confidenciais e protegidos pelo código de ética, tendo então nestes casos o cuidado de não identificar pessoas e situações.

➤ **Conclusões e/ou recomendações**

- É o resultado que se impõe por força dos assuntos tratados no corpo da monografia dos argumentos invocados ou dos fatos apresentados. Precisam estar, diretamente relacionados ao conteúdo do

TCC, surgindo em função do próprio trabalho. Podem ser tirados do trabalho como um todo ou das partes em que se divide. A conclusão tem um sentido prático e representa uma nova contribuição ao assunto ou à solução do problema focalizado.

- As conclusões e recomendações constituem uma seção a parte, a qual deve finalizar a parte textual do relatório. Neste item, devem figurar, clara e ordenadamente, as deduções tiradas dos resultados do trabalho ou levantadas ao longo da discussão do assunto. As recomendações são declarações concisas de ações, julgadas necessárias a partir das conclusões obtidas, a serem usadas no futuro. Aumentam o valor do trabalho porque trazem novas contribuições que motivam outros estudos e ações acerca do tema proposto. Não deve incluir dados novos; deve reunir tópicos principais apresentados no desenvolvimento.

III) PÓS-TEXTO

➤ Referências bibliográficas

É a relação de todas as obras consultadas para a elaboração do trabalho. Deve ser apresentada em ordem alfabética por autor e seguir as regras da ABNT. Todas as obras usadas diretamente ou indiretamente devem constar da bibliografia.

➤ Anexos

- São documentos não elaborados pelo aluno que servem de fundamentação e ilustração.
 - São partes complementares e extensivas ao texto, destacados deste para evitar descontinuidade na sequência lógica das seções.
 - Devem ser colocados como anexos trechos de outras obras ou contribuições que servem para documentar, esclarecer, provar ou confirmar as idéias apresentadas no texto e que são importantes para sua perfeita compreensão.
 - Normalmente o conteúdo dos anexos refere-se a:
 - a) ilustrações que não são diretamente citadas no texto;
 - b) descrição de equipamentos, técnicas e processos;
 - c) material de acompanhamento que não pode ser incluído livremente no corpo do relatório, quer por sua dimensão, quer pela forma de apresentação (fotografias, originais, fichas, plantas e mapas especiais);
 - d) modelos de formulários e/ou impressos citados no texto;
 - e) caso haja mais um anexo, cada qual é indicado pelo termo ANEXO, seguido da letra de ordem e do respectivo título. No corpo do texto é citado entre parênteses, em letras maiúsculas, sem o título.
- Ex. Anexo A - Modelo de formulário.

NORMALIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Citações Bibliográficas

Citação Direta

É a cópia literal de um texto. Corresponde ao original em redação, ortografia e pontuação. A sua extensão determinará sua localização no texto. *Citações curtas, até três linhas*, são incorporadas aos parágrafos, *entre aspas*, na mesma fonte do texto. As *citações longas, acima de três linhas* são destacadas do texto, *sem aspas*. Será reservado para elas um parágrafo próprio, utilizando-se um recuo de página à esquerda, com fonte menor e terminando na margem direita.

Exemplos:

Até Três Linhas

"a realização de doações, o apoio a projetos de ações de combate à pobreza e à miséria por parte dos empresários como prática individual nada têm de novo" (BEGHIN, 2005 P.63)

Mais de Três Linhas

Entre 1997 e 2000, o crescimento do investimento foi da ordem de 16%(GIFE,2001). O estudo destaca ainda, que cerca de 70% das instituições filiadas começaram a atuar na década de 1980, e que 46% delas fizeram a partir dos anos de 1990. (BEGHIN,2005 p.65)

Citação Indireta

É a reprodução fiel das idéias de um autor citado interpretadas pelo autor do trabalho. Não se usam aspas. A forma de fazer referência é dissertativa.

Exemplo:

Segundo Netto (2004) o que é apresentado pelo governo Lula, no final do seu mandato distancia-se da perspectiva democrático-popular acenada nos compromissos de campanha.

Citação de Citação

É a menção de um documento do qual não se teve acesso diretamente. Nesse caso usa-se a expressão "apud" ou citado por, seguido da indicação da fonte secundária consultada.

Exemplo:

Marx, apud Netto (2004) apresenta.....

- As citações bibliográficas textuais (ABNT, 1992) servem para dar maior clareza e autoridade ao texto, relacionando as idéias expostas com idéias defendidas em outros trabalhos, por outros autores.
- É indispensável que seja indicada a fonte de onde foi extraída a citação, através da utilização de um *sistema de chamada*. Estes dados podem aparecer no texto, em nota de rodapé ou em lista no fim do texto.

Sistema de Chamada

a) Sistema numérico: As citações devem ter numeração consecutiva para todo documento ou por capítulo. Pode ser feita entre parênteses, entre colchetes ou situada pouco acima da linha do texto, colocada após a pontuação que fecha a citação.

Ex.: Diz Freyre: "as relações sociais" (15) ou [15] ou

b) Sistema autor-data: A indicação da fonte é feita pelo sobrenome do autor ou pela Instituição responsável ou, ainda, pelo título de entrada seguido da data de publicação do documento, separados por vírgula e entre parênteses.

Ex.: Em seu novo estudo (Freyre, 1990) é apresentado....

b.1) Quando o nome do autor estiver incluído na sentença indica-se apenas a data entre parênteses .

Ex.: Segundo Freyre (1990) "as relações sociais..."

b.2) Quando for necessário especificar no texto as páginas ou seções da fonte consultada, estas deverão seguir a data, separadas por vírgula e precedidas pelo designativo que a caracteriza .

Ex.: Freyre (1990, p.130) afirma que "as relações sociais..." .

As relações sociais hoje (Freyre,1990, p.130).

- A primeira citação de uma obra deve ter sua referência bibliográfica completa. As subseqüentes citações da mesma obra podem ser referenciadas de forma abreviada, como :
 - a) *APUD* - citado por, segundo;
 - b) *IBIDEM* ou *IBID* - na mesma obra;
 - c) *IDEM* ou *ID* - igual à anterior;
 - d) *OPUS CITATUM* ou *OP.CIT.* - obra citada;
 - e) *PASSIM* - aqui e ali;
 - f) *SEQUENTIA* ou *SEQ.* - seguinte ou que se segue;
 - g) *SUPRA* - acima (referindo-se à nota imediatamente anterior)

Ex : Freyre, op. cit., p.14.

Freyre, op. cit. acima, p.14, nota 2.

- As transcrições devem aparecer entre aspas ou destacadas graficamente.
- Quando se tratar de dados obtidos por informação oral (palestras, debates, comunicação), indicar entre parênteses a expressão, informação verbal.
Ex: Fernandez constatou que... (Informação verbal)

Notas de Rodapé

- As notas de rodapé são notas explicativas ou considerações alusivas ao texto, porém não incluídas no mesmo para não interromper a seqüência lógica da leitura (França, 1996, p. 104).
- São referenciadas por algarismos arábicos, com o número sobrescrito, em ordem consecutiva ao longo de todo o texto.
- Localizam-se na margem inferior da mesma página do texto em que foram mencionadas, separadas do texto por um traço contínuo de 4 cm e digitadas em espaço simples, com caracteres menores do que os usados para o texto.
- Há dois tipos de notas de rodapé:
 - Bibliográficas* – indicam as fontes bibliográficas consultadas ou remetem o leitor a outras partes do mesmo trabalho ou outros trabalhos para comparação dos resultados;
 - Explicativas* – usadas para comentários ou explicações. Estas notas devem ser curtas (Universidade Federal do Espírito Santo, 1997, p.20).

Ilustrações (tabelas, gráficos, figuras, etc)

- Tabelas são coleções de números e itens relacionados, arranjados em colunas para fins de comparação. São usados para apresentar dados estatísticos. Gráficos são todas as outras formas de apresentação gráfica, diagramas, mapas, escalas, desenhos, etc....
- Cada tabela e gráfico deve ser uma unidade completa de informação, capaz de ser entendida mesmo isolada do texto a que se refere. Deve conter um título e sua numeração deve ser seqüencial, em algarismos arábicos, independente para cada tipo de ilustração.
- Se possível, todos os dados devem ser digitados: supondo-se que tabelas e gráficos contenham material discutido no texto, devem estar colocados o mais perto possível da seção a que se relacionam. Nunca devem proceder a primeira referência que lhe seja feita na dissertação.

- Se ocupar em menos de meia página, devem ficar na mesma página do texto a que se referem, se o aspecto da página não ficar prejudicado com isso. De outra maneira deverão ficar em página separada no centro e nenhum texto os acompanhará, a não ser o comentário. Se o gráfico ou tabela estiver colocado na página que segue a discussão a que se refere bastará uma referência ao número da tabela ou gráfico no texto.

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO MONOGRÁFICO

SEQÜÊNCIA

PRÉ-TEXTO:

- **CAPA (MODELO ANEXO A);**
- **FOLHA DE ROSTO - (MODELO ANEXO B);**
- **SUMÁRIO (MODELO ANEXO D).**

TEXTO:

- **INTRODUÇÃO;**
- **DESENVOLVIMENTO;**
- **CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES;**
- **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS;**
- **ANEXOS.**

APRESENTAÇÃO GRÁFICA

Formato

O papel deve ser de boa qualidade. Recomenda-se o papel CHAMEX 100 branco, para a produção das cópias em xerox. Sugestão: Papel com formato A4.

Paginação

O trabalho deverá ter no mínimo 50 páginas e no máximo 100, excluindo: índice de tabelas, índice de gráficos, anexos, apresentação e sumário.

Números de páginas

- Todas as páginas, com exceção da folha de rosto e da que começa a parte textual (Introdução), deverão ser numeradas. A numeração das páginas deve ser contínua, centrada ao alto da página ou localizada do lado direito da extremidade superior da folha. Os anexos, bibliografias, ilustrações etc., não devem ter numeração particular e sim prosseguir a seqüência da numeração do texto.
- São usados dois tipos de algarismos: os romanos (minúsculos) para as páginas pré-textuais (ver 1.1.) e os arábicos para as páginas textuais e pós-textuais (Russo *et al.*, 1997, p. 12)
- Os números: devem ser escritos em algarismos arábicos. Exceções:
 - a) se uma frase começar por número, ele é escrito por extenso, a não ser que seja muito longo. Neste caso a frase deverá ser modificada de modo a não começar por número.
 - b) números que indiquem percentagens, reais e centavos são escritos em algarismos.

Numeração progressiva

As partes do texto (introdução, desenvolvimento e pós-texto) devem ser numeradas progressivamente de acordo com a NBR 6024 (ABNT, 1989 b). Os títulos das seções devem ser impressos de forma a

destacar a hierarquia utilizada nas subdivisões, podendo-se usar de maneira racional os recursos de negrito, itálico, caixa alta, etc.

Digitação

Antes da digitação final, o trabalho deve ser escrito de maneira legível e cuidadosamente revisto, obedecendo a todas as regras para uma boa apresentação. São de exclusiva responsabilidade do aluno (não do digitador) a apresentação correta do texto, do material de referência e ilustrativo, dos parágrafos, dos espaços, das pontuações, das notas de rodapé e bibliográficas, do conteúdo da bibliografia geral e dos anexos.

TAMANHO DA LETRA - 12

ESPAÇO - 1,5 ENTRE AS LINHAS

TIPO DA LETRA - TIMES NEW ROMAN

Diagramação

Espaço

Deve ser de 1,5 em toda a exposição do TCC, exceto: nas citações longas, nas notas de rodapé, nos relatórios de atendimentos: individual, grupo e comunidade que devem ser em espaço um. As citações longas e os relatórios deverão ser colocados a partir do centro da página para direita (espaço simples), observando as margens.

Margens

A margem superior, inferior, esquerda e direita: 3 cm.

APRESENTAÇÃO FINAL DA MONOGRAFIA - BANCA EXAMINADORA - AVALIAÇÃO

O aluno deverá entregar uma versão preliminar do TCC, no início da 2ª quinzena de novembro. A avaliação deste documento resultará em duas situações: Trabalho apto a ser encaminhado à banca ou trabalho insuficiente.

- O trabalho considerado apto pelo professor é aquele que apresenta todos os elementos indispensáveis para um trabalho científico (conforme apresentado neste manual). Este trabalho de Conclusão de Curso deverá ser encaminhado para banca examinadora.
- Se o trabalho for considerado pelo professor – orientador insuficiente, (não apresentar os elementos exigidos neste manual) a nota atribuída deverá ser menor que 5,0 e o aluno estará reprovado. Sendo assim, o TCC que não preencher os critérios exigidos, não será submetido à banca.

Os alunos que estiverem aptos para defender sua monografia ao final do semestre, deverão entregá-la no Departamento de Serviço Social, com a aceitação do professor da disciplina.

Tiragem e distribuição

Para exame dos trabalhos de conclusão de curso, o aluno deverá entregar ao Departamento três exemplares e a cópia em disquete. Após avaliação, os relatórios serão assim distribuídos: um exemplar e o disquete ficarão no Departamento de Serviço Social para consulta, o segundo deverá ser encaminhado ao campo de estágio e, o último ficará com o aluno.

Exame dos trabalhos

- O Trabalho será entregue 10 dias antes da data marcada para defesa ao professor orientador, para posterior avaliação por uma banca examinadora, constituída do professor orientador do trabalho, de um professor do Departamento de Serviço Social e do Supervisor de campo do aluno.
- O Departamento encaminhará aos examinadores um roteiro de avaliação, que poderá ser acrescido de outros elementos caso seja necessário, segundo os membros da Banca. A banca se reunirá para uma avaliação conjunta, elaborando um laudo final do trabalho a ser registrado em ata.
- As bancas examinadoras serão organizadas pelos Professores responsáveis pela disciplina Trabalho de Conclusão II.

Sistema de aprovação

Os membros da banca examinadora atribuirão à monografia grau de 0 a 10,0, será aprovado o aluno que obtiver média aritmética igual ou maior que 5 (cinco), relativa às notas atribuídas pelos examinadores. A banca poderá fazer exigências de reformulações do trabalho. O aluno que for reprovado deverá fazer novamente a disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso(TCC).

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DO TRABALHO

Planejamento ("valor 3")

a) organização lógica do assunto

- disposição ordenada: introdução, estudo, conclusão,

b) equilíbrio no desenvolvimento do trabalho

- das partes e do todo;
- ênfase no tema principal;

c) Documentação

- Apresentação de fatos objetivos

EX: casos
situações

- Apresentação de material

EX: fichas, relatórios, planos, projetos, questionários, etc...

- Citações

EX: apresentação
equilíbrio

d) ilustrações

- mapas, tabelas, organogramas, esquemas fotográficos, recortes de jornais, etc...

Desenvolvimento do trabalho ("valor 5")

a) fundamentação teórica revelando: conhecimentos essenciais, aplicação dos conceitos utilizados, firmeza de idéias, lógica no que apresenta;

b) experiência em Serviço Social: conhecimentos aplicados (teoria e conceitos), conhecimentos práticos (trabalho de campo), aplicação do processo de Serviço Social, atitude profissional.

Conclusões e sugestões ("valor 2")

a) contribuição da experiência pessoal

- crítica à luz do estudo feito;
- sugestão: contribuição à luz do problema levantado.

b) bibliografia

- Obras essenciais de valor reconhecido;
- obras atualizadas - relacionadas com o assunto;
- obras suficientes para o estudo do tema..

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação: referências, elaboração. Rio de Janeiro, 2000. 22p.

_____. NBR 6024: numeração progressiva das seções de um documento: procedimento. Rio de Janeiro, 1989 b. 2p.

_____. NBR 6027: sumário: procedimento. Rio de Janeiro, 1989 a 2p.

_____. NBR 10520: apresentação de citações em documentos: procedimento. Rio de Janeiro, 1992. 2p.

_____. NBR 10719: apresentação de relatórios técnico-científicos: procedimento. Rio de Janeiro, 1989. 9p.

COSTA, Antonio Fernando Gomes da. Guia para elaboração de relatórios de pesquisa – Monografias, Trabalho de Iniciação Científica, Dissertações, Teses e Editoração de Livros. Rio de Janeiro, UNITEC, 1998.

FRANÇA, J. L. *et al.* Manual para normalização de publicação técnico-científicas. 3ed. rev. e aum. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996. 191p.

RUSO, M. *et al.* Manual para elaboração e normalização de dissertações e teses. Rio de Janeiro: UFRJ, SIBI, 1997. 22p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca Central. Normalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos: guia para alunos, professores e pesquisadores da UFES, 2ª edição rev. Vitória, 1997. 26p.

ANEXOS

-  ANEXO A – Modelo de capa
-  ANEXO B - Modelo de folha de rosto
-  ANEXO C – Modelo de Agradecimentos
-  ANEXO D – Modelo de Sumário

ANEXO A – Modelo de capa

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais

Sônia Maria de Souza

A intervenção do Serviço Social – Um trabalho realizado com um grupo de jovens da periferia do município do Rio de Janeiro .

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação

Departamento de Serviço Social

Rio de Janeiro
Dezembro de 2006

ANEXO B - Modelo de folha de rosto

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Departamento de Serviço Social

Sonia Maria de Souza

A intervenção do Serviço Social – Um trabalho realizado com um grupo de jovens da periferia do município do Rio de Janeiro

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da PUC/RIO, como parte dos requisitos para obtenção do título de Assistente Social.

Professor- orientador : Nome completo

Rio de Janeiro
novembro de 2006

Anexo C – Modelo de Agradecimento

	2,5 cm
	Agradecimentos Arial 14 - Negrito
3 cm	4 cm Ao meu orientador Professor Sérgio da Costa Silva pelo estímulo e parceria para a realização deste trabalho. Ao CNPq e à PUC-Rio, pelos auxílios concedidos, sem os quais este trabalho não poderia ter sido realizado. Ao meus amigos Júlio, Sara, Carmen e Antonio Miguel por todo apoio, paciência e compreensão. Aos meus pais, pela educação, atenção e carinho de todas as horas. À minha professora Maria da Silva, pelas importantes contribuições e palavras de apoio. Aos meus colegas da PUC-Rio. Aos professores que participaram da Comissão examinadora. A todos os professores e funcionários do Departamento pelos ensinamentos e pela ajuda. A todos os amigos e familiares que de uma forma ou de outra me estimularam ou me ajudaram. Times N. Roman 12, Normal
	2,5 cm

Anexo D – Modelo de Sumário

		2,5 cm	
Sumário			Arial 14 - Negrito
1. Introdução	7		Arial 12 - Normal
2. As sementes fecundas do asco	13		
2.1. Prazeres desprezados	13		
2.2. A alma degenerada do Rio	27		
2.3. Prazeres Represados	43		
2.4. Segredos d'amor da pátria	63		
2.5. O <i>popular</i> , modos de usar	72		
2.6. "O barbarismo idiota das platéias do vício"	83		
3. "Brasileiro que nem eu. Que nem quem?"	95		4 cm
3.1. Memórias do mundo cão	95		
3.2. Sorry, periferia...	110		
3.3. Popular, popularesco	119		
3.4. O reverso da moeda, a cara do Brasil real	129		
3.5. A Invasão Neo-Brega	142		
3.6. O "Conan de Curitiba" conquista o país	157		
3.7. "A democrática, brasileira revolução da vulgaridade"	181		
4. Conclusão	184		
5. Referências bibliográficas	189		
		2,5 cm	

8.3.

Anexo 3 – Grade curricular do curso de Serviço Social da PUC-Rio

11

3. Grade Curricular e sua Periodização

1º. Período

Tipo	Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária	Pré-Requisito
OR	CRE 1100	Homem e o Fenômeno Religioso	4	60 H	
OB	SOC 1101	Aventura Sociológica	4	60 H	
OC	SER 1158	Introdução Teórico-Metodológica de Serviço	4	60 H	
PB	FIL 0201	Optativas de Filosofia – Núcleo Básico do CCS	4	60 H	
OC	SER 1220	Introdução ao Serviço Social I	2	30 H	
OC	SER 1153	História do Serviço Social I	2	30 H	
PB	PSI 0203	Optativas de Psicologia - Personalidade	4	60 H	

Siglas:

OR – OBRIGATORIA RELIGIOSA

OB – OBRIGATORIA BÁSICA

OC – OBRIGATORIA DO CURSO

PB – OPTATIVA BÁSICA

PR – OPTATIVA RELIGIOSA

EL – ELETIVA LIVRE

2º. Período

PR	CRE 0700	Optativas de Cristianismo	4	60 H	
PB	GEO 0203	Optativas de Geografia – Núcleo Básico do CCS	4	60 H	
PB	PSI 0204	Optativas de Psicologia Social (para Serviço	4	60 H	
OC	SER 1154	História do Serviço Social II	2	30 H	
OC	SER 1159	Teoria do Serviço Social I	4	60 H	SER 1158
OC	SER 1221	Introdução ao Serviço Social II	2	30 H	
OB	SOC 1302	Antropologia Cultural	4	60 H	

3º. Período

OR	CRE 1141	Ética Cristã	2	30 H	CRE1127
OC	SER 1176	Metodologia em Serviço Social I	4	60 H	SER 1158
OC	SER 1177	Teoria em Serviço Social II	4	60 H	SER 1158
OC	SER 1184	Administração em Serviço Social	4	60 H	
OC	SER 1188	Desenvolvimento de Comunidade	4	60 H	
OC	SER 1208	Análise do Processo Metodológico I	6	150 H	SER 1158

4º. Período

OR	CRE 1162	Ética Profissional	2	30 H	CRE 1141
OB	HIS 1605	História Econômica, Política e Social do Brasil B.	4	60 H	
OB	JUR 1023	Direito e Legislação Social	4	60 H	
OC	SER 1178	Metodologia do Serviço Social II	4	60 H	SER 1158
OC	SER 1179	Teoria do Serviço Social III	4	60 H	SER 1158
OC	SER 1209	Análise do Processo Metodológico II	6	150 H	SER 1158

5º. Período

OB	ECO 1101	Introdução à Economia	4	60 H	
PB	FIL 0202	Optativas de Filosofia – Serviço Social	4	60 H	
OC	SER 1164	Pesquisa em Serviço Social I	4	60 H	
OC	SER 1205	Metodologia do Serviço Social III	4	60 H	SER 1158
OC	SER 1210	Análise do Processo Metodológico III	6	150 H	SER 1158

6º Período

OC	SER 1185	Política Social	4	60 H	
OC	SER 1207	Pesquisa em Serviço Social II	4	60 H	SER 1164
OC	SER 1211	Análise do Processo Metodológico IV	6	150 H	SER 1158
OC	SER 1222	Seminário de Conteúdo Variável	2	30 H	
OC	SER 1223	Seminário de Conteúdo Variável	2	30 H	
PB	SOC 0202	Optativas de Política – Núcleo Básico do CCS	4	60 H	

7º Período

OC	SER 1186	Planejamento Social	4	60 H	
OC	SER 1206	Serviço Social – Seminário e Síntese	4	60 H	SER 1158
OC	SER 1212	Estágio Supervisionado I	6	150 H	SER 1158
OC	SER 1214	Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso I	2	30 H	
OC	SER 1224	Seminário de Serviço Social de Conteúdo	2	30 H	
OC	SER 1225	Seminário de Serviço Social de Conteúdo	2	30 H	

8º Período

OC	SER 1213	Estágio Supervisionado II	6	150 H	SER 1158
OC	SER 1215	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	2	30 H	SER 1214
OC	SER 1226	Seminário de Serviço Social de Conteúdo	2	30 H	
OC	SER 1227	Seminário de Serviço Social de Conteúdo	2	30 H	

Período Letivo Indeterminado

EL	ELL 0900	Eletivas Livres – Dentro/Fora do Departamento	6		
----	----------	---	---	--	--

Perfil do Currículo por Créditos

	CR	Tipos	CR	Tipos	CR
OB Básicas	20	PB Básicas	24	EL Livres	06
OC Curso	116	PR Religiosas	04		
OR Religiosas	08				
DISCIPLINAS OBRIGATORÍAS		DISCIPLINAS OPTATIVAS ⁷		DISCIPLINAS ELETIVAS ⁸	

⁷ As disciplinas são relacionadas em grupo e podem ser cursadas separadamente até se completar o número de créditos que devem ser cumpridos. Informações sobre as disciplinas que compõem cada Grupo podem ser obtidas diretamente no Departamento.

⁸ As disciplinas eletivas são de escolha do aluno, desde que obedecidos o tipo e o número de créditos estabelecidos no currículo para cada tipo de eletiva.

8.4.

Anexo 4 – Diretrizes curriculares da ABEPSS 1996

ABEPSS

DIRETRIZES GERAIS PARA O CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

**(Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembléia Geral Extraordinária
de 8 de novembro de 1996.)**

**Rio de Janeiro
Novembro de 1996**

SUMÁRIO

Apresentação

1- Pressupostos da Formação Profissional	5
2 - Princípios e Diretrizes Curriculares da Formação Profissional	6
2.1.Princípios	6
2.2.Diretrizes Curriculares.....	7
3 - Nova Lógica Curricular	8
3. Núcleos de Fundamentação	10
3.1.1 - Núcleos de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social	10
3.1.2 - Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira	11
3.1.3 - Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional.....	12
3.2 - Matérias Básicas.....	15
3.3 - Atividades indispensáveis Integradoras do Currículo.....	19
4 - Observações e recomendações.....	20
5 - Referências Bibliográficas.....	21

APRESENTAÇÃO

O presente documento contém a **Proposta de Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**, produto de um amplo e sistemático debate realizado pelas Unidades de Ensino a partir de 1994, quando a XXVIII Convenção Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social - ABESS, ocorrida em Londrina - PR, em outubro de 1993, deliberou sobre os encaminhamentos da revisão do Currículo Mínimo vigente desde 1982 (Parecer CFE nº 412, de 04.08.1982 e Resolução nº 06 de 23/09/82) .

Com base na compreensão de que uma revisão curricular supõe uma profunda avaliação do processo de formação profissional face às exigências da contemporaneidade, a **ABESS** promoveu e coordenou com o **CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA EM POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL - CEDEPSS**, órgão acadêmico que articula a Pós-Graduação em Serviço Social, um intenso trabalho de mobilização das Unidades de Ensino de Serviço Social no país. Este processo de mobilização contou com o apoio decisivo da Entidade Nacional representativa dos profissionais de Serviço Social, através do **CFESS** - Conselho Federal de Serviço Social, bem como, dos estudantes, através da **ENESSO** - Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social.

Entre 1994 e 1996 foram realizadas aproximadamente 200 (duzentas) oficinas locais nas 67 Unidades Acadêmicas filiadas à ABESS, 25 (vinte e cinco) oficinas regionais e duas nacionais.

Numa primeira etapa procedeu-se à avaliação dos impasses e tensões que obstaculizam a formação profissional numa perspectiva contemporânea e de qualidade. Com base neste diagnóstico¹ foi elaborada e aprovada na XXIX Convenção Nacional da ABESS, em Recife, dezembro de 1995, a **Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional**, contendo os pressupostos, diretrizes, metas e núcleos de fundamentação do novo desenho curricular.

A continuidade deste trabalho coletivo, em 1996, através da realização das oficinas, com a assessoria de um grupo de consultores conduziu a elaboração de

¹ Cf. ABESS/CEDEPSS/ENESSO - Relatório Síntese dos Impasses e Tensões da Formação Profissional. Sistematização dos relatórios das oficinas regionais. Recife, Maio, 1995.
um segundo documento intitulado **“Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional: Novos Subsídios para o Debate”**.

Na etapa final do processo de revisão curricular as proposições do conjunto das Unidades de Ensino foram sistematizadas, resultando em seis documentos regionais a partir dos quais a Diretoria da ABESS, a representação da ENESSO e do CFESS, o Grupo de Consultores de Serviço Social e a Consultoria Pedagógica elaboraram a presente Proposta Nacional de Currículo Mínimo para o Curso de Serviço Social.

Esta Proposta foi apreciada na II Oficina Nacional de Formação Profissional e aprovada em Assembléia Geral da ABESS, ambas realizadas no Rio de Janeiro, entre os dias 07 e 08 de novembro de 1996.

Em 20 de dezembro de 1996 foi promulgada a LDB (Lei 9394) tornando oportuno o processo de normatização e definição de Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social no espírito da nova Lei. Diretrizes estas que estabeleçam um patamar comum, assegurando, ao mesmo tempo, a flexibilidade, descentralização e pluralidade no ensino em Serviço Social, de modo a acompanhar as profundas transformações da ciência e da tecnologia na contemporaneidade. Os novos perfis assumidos pela questão social frente à reforma do Estado e às mudanças no âmbito da produção requerem novas demandas de qualificação do profissional, alteram o espaço ocupacional do assistente social, exigindo que o ensino superior estabeleça padrões de qualidade adequados.

A ABESS atenta à necessidade do estabelecimento desses padrões de qualificação do ensino e de sua universalização, enquanto entidade nacional representativa das IES no âmbito do Serviço Social, encaminha a presente proposta para apreciação do Conselho Nacional de Educação.

1-PRESSUPOSTOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

O marco da redefinição do projeto profissional dos anos 80 foi o tratamento dispensado ao significado social da profissão, enquanto especialização do trabalho coletivo, inserido na divisão social e técnica do trabalho. Esta perspectiva destaca, fundamentalmente, a historicidade do Serviço Social, entendido no quadro das relações sociais entre as classes sociais e destas com o Estado. Implica, pois, em compreender a profissão como um processo, vale dizer, ela se transforma ao transformarem-se as condições e as relações sociais nas quais ela se inscreve. Por esta razão, é necessário contextualizar o significado social da profissão nos anos 90, salientando as mediações históricas que incidem sobre o perfil da profissão hoje: as demandas e as respostas às quais é instigada a construir.

Os anos 90 expressam profundas transformações nos processos de produção e reprodução da vida social, determinados pela reestruturação produtiva, pela reforma do Estado e pelas novas formas de enfrentamento da

questão social, apontando, inclusive, para a alteração das relações entre o público e o privado, alterando as demandas profissionais.

O trabalho do Assistente Social é, também, afetado por tais transformações, produto das mudanças na esfera da divisão sociotécnica do trabalho, no cenário mundial.

Os pressupostos norteadores da concepção de formação profissional, que informa a presente revisão curricular são os seguintes:

1- O Serviço Social se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão interventiva no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista.

2- A relação do Serviço Social com a questão social - fundamento básico de sua existência - é mediatizada por um conjunto de processos sócio-históricos e teórico-metodológicos constitutivos de seu processo de trabalho.

3- O agravamento da questão social em face das particularidades do processo de reestruturação produtiva no Brasil, nos marcos da ideologia neoliberal, determina uma inflexão no campo profissional do Serviço Social. Esta inflexão é resultante de novas requisições postas pelo reordenamento do capital e do trabalho, pela reforma do Estado e pelo movimento de organização das classes trabalhadoras, com amplas repercussões no mercado profissional de trabalho.

4- O processo de trabalho do Serviço Social é determinado pelas configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, através das políticas e lutas sociais.

2 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Este conjunto de diretrizes que estabelecem uma base comum, no plano nacional, para os cursos de graduação em Serviço Social, a partir da qual cada Instituição de Ensino Superior (IES) elabora seu **Currículo Pleno**. Aquela base está pautada por um projeto de formação profissional, coletivamente construído, ao longo dos anos 80 e 90, sob a coordenação da ABESS.

2.1- *Princípios:*

São princípios que fundamentam a formação profissional :

1. Flexibilidade de organização dos currículos plenos, expressa na possibilidade de definição de disciplinas e ou outros componentes curriculares - tais como oficinas, seminários temáticos, atividades complementares - como forma de favorecer a dinamicidade do currículo;

2. Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção; e reprodução da vida social.

3. Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;

4. Superação da fragmentação de conteúdos na organização curricular, evitando-se a dispersão e a pulverização de disciplinas e outros componentes curriculares;

5. Estabelecimento das dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;

6. Padrões de desempenho e qualidade idênticos para cursos diurnos e noturnos, com máximo de quatro horas/aulas diárias de atividades nestes últimos;

7. Caráter interdisciplinar nas várias dimensões do projeto de formação profissional;

8. Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão;

9. Exercício do pluralismo como elemento próprio da natureza da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas, em luta pela direção social da formação profissional, que compõem a produção das ciências humanas e sociais;

11. Ética como princípio formativo perpassando a formação curricular

12. Indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional.

2.2. - Diretrizes Curriculares:

Estes princípios definem as *diretrizes curriculares* da formação profissional, que implicam **capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnicooperativa** para a:

1. Apreensão crítica do processo histórico como totalidade;

2. Investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país;

3. Apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;

4. Apreensão das demandas - consolidadas e emergentes - postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado;

5. Exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na Legislação Profissional em vigor.

3. NOVA LÓGICA CURRICULAR:

A formação profissional expressa uma concepção de ensino e aprendizagem calcada na dinâmica da vida social, o que estabelece os parâmetros para a inserção profissional na realidade sócio-institucional.

A presente proposta parte da reafirmação do trabalho como atividade central na constituição do ser social. As mudanças verificadas nos padrões de acumulação e regulação social exigem um redimensionamento das formas de pensar/agir dos profissionais diante das novas demandas, possibilidades e das respostas dadas.

Esta concepção implica que o processo de trabalho do assistente social deve ser apreendido a partir de um debate teórico-metodológico que permita o repensar crítico do ideário profissional e, conseqüentemente, da inserção dos profissionais, recuperando o sujeito que trabalha enquanto indivíduo social.

O pressuposto central das diretrizes propostas é a permanente construção de conteúdos (teórico-ético-políticos-culturais) para a intervenção profissional nos processos sociais que estejam organizados de forma dinâmica, flexível assegurando elevados padrões de qualidade na formação do assistente social.

Desta forma, entende-se que a efetivação de um projeto de formação profissional remete, diretamente, a um conjunto de conhecimentos indissociáveis, que se traduzem em **NÚCLEOS DE FUNDAMENTAÇÃO** constitutivos da Formação

Profissional. São eles:

1- Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social;

2-Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da

sociedade brasileira .

3- Núcleo de fundamentos do trabalho profissional.

É importante salientar que o primeiro núcleo, responsável pelo tratamento do ser social enquanto totalidade histórica, analisa os componentes fundamentais da vida social, que serão particularizados nos dois outros núcleos de fundamentação da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e do trabalho profissional. Portanto, a formação profissional constitui-se de uma totalidade de conhecimentos que estão expressos nestes três núcleos, contextualizados historicamente e manifestos em suas particularidades.

À medida em que estes três núcleos congregam os conteúdos necessários para a compreensão do processo de trabalho do assistente social, afirmam-se como eixos articuladores da formação profissional pretendida e desdobram-se em áreas de conhecimento que, por sua vez, se traduzem pedagogicamente através do conjunto dos componentes curriculares, rompendo, assim, com a visão formalista do currículo, antes reduzida à matérias e disciplinas. Esta articulação favorece uma nova forma de realização das mediações - aqui entendida como a relação teoria-prática - que deve permear toda a formação profissional, articulando ensino-pesquisa-extensão.

Propõe-se uma lógica curricular inovadora, que supere a fragmentação do processo de ensino-aprendizagem, e permita uma intensa convivência acadêmica entre professores, alunos e sociedade. Este é, ao mesmo tempo, um desafio político e uma exigência ética: construir um espaço por excelência do pensar crítico, da dúvida, da investigação e da busca de soluções.

Esta nova estrutura curricular deve refletir o atual momento histórico e projetar-se para o futuro, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos, como experiência concreta no decorrer da própria formação profissional. Esta é a grande moldura da configuração geral das diretrizes gerais aqui expressas.

Em decorrência desta consideração, ressalta-se a exigência de não incorrer no tratamento classificatório dos núcleos de fundamentação da formação

profissional, quando da indicação dos componentes curriculares, uma vez que remetem a um conjunto de conhecimentos indissociáveis para a apreensão da gênese, das manifestações e do enfrentamento da questão social, eixo fundante da profissão e articulador dos conteúdos da formação profissional. Portanto, os Núcleos mencionados não são autônomos nem subsequentes, expressando, ao contrário, níveis diferenciados de apreensão da realidade social e profissional, subsidiando a intervenção do Serviço Social.

3.1 - NÚCLEOS DE FUNDAMENTAÇÃO

3.1.1 - *Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social:*

Este Núcleo é responsável pelo tratamento do ser social enquanto totalidade histórica, fornecendo os componentes fundamentais da vida social que serão particularizados nos núcleos de fundamentação da realidade brasileira e do trabalho profissional. Objetiva-se uma compreensão do ser social, historicamente situado no processo de constituição e desenvolvimento da sociedade burguesa, apreendida em seus elementos de continuidade e ruptura, frente a momentos anteriores do desenvolvimento histórico. O trabalho é assumido como eixo central do processo de reprodução da vida social, sendo tratado como praxis, o que implica no desenvolvimento da socialidade, da consciência, da universalidade e da capacidade de criar valores, escolhas e novas necessidades, e, como tal, desenvolver a liberdade. A configuração da sociedade burguesa, nesta perspectiva, é tratada em suas especificidades quanto à divisão social do trabalho, à propriedade privada, à divisão de classes e do saber, em suas relações de exploração e dominação, em suas formas de alienação e resistência. Implica em reconhecer as dimensões culturais, ético-políticas e ideológicas dos processos sociais, em seu movimento contraditório e elementos de superação.

O conhecimento apresenta-se como uma das expressões do desenvolvimento da capacidade humana de compreender e explicar a realidade nas suas múltiplas determinações. Este núcleo é responsável, neste sentido, por explicar o processo de conhecimento do ser social, enfatizando as teorias

modernas e contemporâneas. O tratamento das diferentes filosofias e teorias tem como perspectiva estabelecer uma compreensão de seus fundamentos e da articulação de suas categorias, o que supõe eliminar a crítica *a priori* ou a negação ideológica das teorias e filosofias, sem o necessário conhecimento de seus fundamentos.

3.1.2. Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira:

Este núcleo remete ao conhecimento da constituição econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira, na sua configuração dependente, urbano-industrial, nas diversidades regionais e locais, articulada com a análise da questão agrária e agrícola, como um elemento fundamental da particularidade histórica nacional. Esta análise se direciona para a apreensão dos movimentos que permitiram a consolidação de determinados padrões de desenvolvimento capitalista no país, bem como os impactos econômicos, sociais e políticos peculiares à sociedade brasileira, tais como suas desigualdades sociais, diferenciação de classe, de gênero e étnico raciais, exclusão social, etc. Para tanto devem ser objeto de análise:

- Os padrões de produção capitalista, em seus vários modelos de gestão e organização do processo de trabalho e todas as suas implicações nas condições materiais e espirituais da força de trabalho; e, ainda, o acompanhamento das profundas mudanças dos padrões produtivos e de acumulação capitalistas, criando uma nova configuração do “mundo do trabalho”.

- A constituição do Estado brasileiro, seu caráter, papel, trajetória e as configurações que ele assume nos diferentes momentos conjunturais, seus vínculos com as classes e setores sociais em confronto. Trata-se, portanto, de apreender as relações entre Estado e Sociedade, desvelando os mecanismos econômicos, políticos e institucionais criados, em especial as políticas sociais, tanto no nível de seus objetivos e metas gerais, quanto no nível das problemáticas setoriais a que se referem.

- O significado do Serviço Social no seu caráter contraditório, expresso no confronto de classes vigentes na sociedade e presentes nas instituições, o que remete também à compreensão das dinâmicas organizacionais e institucionais nas esferas estatais e privadas.

- Os diferentes projetos políticos existentes na sociedade brasileira: seus fundamentos, princípios, análise de sociedade, estratégias e programáticas.

Estes conteúdos implicam em uma constante e atenta análise conjuntural da sociedade brasileira, em sua inserção internacional, tendo em vista o acompanhamento dos processos sociais em curso, geradores das múltiplas manifestações da questão social. Nesse sentido, indica-se:

- Análise da constituição, trajetória e ação das classes sociais, em seus conflitos, diferenças, alianças - em suas dimensões econômicas, políticas e culturais.

- Conhecimento, em profundidade do movimento das ações das classes subalternas, reconstruindo sua composição e posição no processo produtivo; de suas condições de vida e de trabalho; de suas formas de manifestação social, cultural, ética e política; de suas formas de luta e de organização; de suas aspirações e práticas de resistência, contestação ou subalternização que explicitem seu modo de viver e pensar.

3.1.3. - Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional:

O conteúdo deste núcleo considera a profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e *sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social*. Tal perspectiva, permite recolocar as dimensões constitutivas do fazer profissional articuladas aos elementos fundamentais de todo e qualquer processo de trabalho: *o objeto ou matéria prima* sobre a qual incide a ação transformadora; *os meios de trabalho* - instrumentos, técnicas e recursos materiais e intelectuais que propiciam uma potenciação da ação humana sobre o objeto; e a *atividade do sujeito* direcionada por uma finalidade, ou seja, o próprio trabalho. Significa, ainda, reconhecer o *produto do trabalho profissional* em suas implicações materiais, ídeo-políticas e econômicas. A ação profissional, assim compreendida,

exige considerar as condições e relações sociais historicamente estabelecidas, que condicionam o trabalho do assistente social: os organismos empregadores (públicos e privados) e usuários dos serviços prestados; os recursos materiais, humanos e financeiros acionados para a efetivação desse trabalho, e a articulação do assistente social com outros trabalhadores, como partícipe do trabalho coletivo (ABESS/CEDEPSS, 1995 e 1996).

Compreender as particularidades do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo requer a apreensão do conjunto de características que demarcam a institucionalização e desenvolvimento da profissão. Isto é, tanto as determinações sócio-históricas de sua inserção na sociedade brasileira que perfilam o fazer profissional, quanto a herança cultural que vem respaldando as explicações efetivadas pelo Serviço Social sobre as relações sociais, sobre suas práticas, suas sistematizações e seus saberes.

Remete, pois, a um entendimento do Serviço Social que tem como *solo a história da sociedade*, visto ser daí que emanam as requisições profissionais, os condicionantes do seu trabalho e as respostas possíveis formuladas pelo assistente social.

É o resgate dessa conjunção - rigor teórico-metodológico e acompanhamento da dinâmica societária - que permitirá atribuir um novo estatuto à dimensão interventiva e operativa da profissão. O reconhecimento do caráter interventivo do assistente social, supõe uma capacitação crítico-analítica que possibilite a construção de seus objetos de ação, em suas particularidades sócio-institucionais para a elaboração criativa de estratégias de intervenção comprometidas com as proposições ético-políticas do projeto profissional.

A competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política são requisitos fundamentais que permite ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho.

Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos são necessários para apreender a formação cultural do trabalho profissional e, em particular, as formas de pensar dos assistentes sociais. Estas formas de pensar implicam formas de agir, ou seja, a instrumentalidade da profissão (GUERRA, 1995), reconhecendo seus aspectos tradicionalmente consolidados, mas também buscando novas formas de

ação profissional. Tal fundamentação e instrumentalidade são os componentes que permitem a compreensão do cotidiano de vida dos usuários.

A postura investigativa é um suposto para a sistematização teórica e prática do exercício profissional, assim como para a definição de estratégias e o instrumental técnico que potencializam as formas de enfrentamento da desigualdade social. Este conteúdo da formação profissional está vinculado à

realidade social e às mediações que perpassam o exercício profissional.
Tais

mediações exigem não só a postura investigativa mas o estreito vínculo com os modos de pensar/agir dos profissionais.

Com base na análise do Serviço Social, historicamente construída e teoricamente fundada, é que se poderá discutir as estratégias e técnicas de intervenção a partir de quatro questões fundamentais: *o que fazer, porque fazer, como fazer e para que fazer*. Não se trata apenas da construção operacional do fazer (organização técnica do trabalho), mas, sobretudo, da dimensão intelectual e ontológica do trabalho, considerando aquilo que é específico ao trabalho do assistente social em seu campo de intervenção. Imbricada ao desvelamento destas questões, situa-se a dimensão técnico-operacional, como componente do trabalho consciente e sistemático do sujeito profissional sobre o objeto de sua intervenção, tendo em vista o alcance dos objetivos propostos.

As estratégias e técnicas de operacionalização devem estar articuladas aos referenciais teórico-críticos, buscando trabalhar situações da realidade como fundamentos da intervenção. As situações são dinâmicas e dizem respeito à relação entre assistente social e usuário frente as questões sociais.

As estratégias são, pois, mediações complexas que implicam articulações entre as trajetórias pessoais, os ciclos de vida, as condições sociais dos sujeitos envolvidos para fortalecê-los e contribuir para a solução de seus problemas/questões.

3.2 - MATÉRIAS BÁSICAS

As matérias são expressões de áreas de conhecimento necessárias à formação profissional que se desdobram em: disciplinas, seminários temáticos,

oficinas/laboratórios, atividades complementares e outros componentes curriculares.

- disciplinas: constituem-se como particularidades das áreas de conhecimento que enfatizam determinados conteúdos priorizando um conjunto de estudos e atividades correspondentes a determinada temática, desenvolvida em um período com uma carga horária préfixada.
- seminários temáticos: momentos de especificidade e aprofundamento de temáticas relevantes em diferentes enfoques, visando detalhamento de abordagens voltadas para a problematização e o estímulo da criatividade.
- oficinas/laboratórios: espaços de vivência que permitam o tratamento operativo de temáticas, instrumentos e técnicas, posturas e atitudes, utilizando-se de diferentes formas de linguagem.
- atividades complementares: constituídas por atividades de pesquisa e extensão, produção científica, visitas monitoradas, monitoria, participação em encontros, seminários e congressos com apresentação de trabalho . As atividades formativas básicas têm por objetivo dar relevância às atividades de pesquisa e extensão, afirmando a dimensão investigativa como princípio formativo e como elemento central na formação profissional e da relação entre teoria e realidade.

Como matérias básicas são propostas as seguintes :

Sociologia: A emergência da sociedade burguesa e a constituição do ser social; a configuração da sociologia como campo científico; as matrizes clássicas do pensamento sociológico e o debate contemporâneo.

Ciência Política: A constituição da ciência política como campo científico e a formação do Estado Moderno e da Sociedade Civil. Teoria Política Clássica. As contribuições da Ciência Política para a análise do Estado Brasileiro. O debate contemporâneo e as questões da democracia, cidadania, soberania, autocracia e socialismo. A relação entre o público e o privado.

Economia Política: A constituição da economia política como campo científico. O Liberalismo, o Keynesianismo, o Neoliberalismo e a Crítica Marxista da

Economia Política. Os projetos societários gestados nos modos de organização das relações econômico-políticas de produção e reprodução. As mudanças contemporâneas no padrão de acumulação e suas expressões na economia brasileira e internacional.

Filosofia: Os fundamentos ontológicos do ser social. A dimensão da sociabilidade, trabalho e alienação. As formas de consciência: política, ciência, religião, moral e arte. As atuais reflexões éticas sobre a ciência e suas repercussões no mundo do trabalho. Correntes filosóficas e suas influências no Serviço Social.

Psicologia: A constituição da psicologia como campo científico. As principais matrizes teóricas do debate contemporâneo das relações indivíduo-sociedade. A fundamentação das questões relativas ao desenvolvimento da personalidade e dos grupos sociais. A constituição da subjetividade no processo de produção e reprodução da vida social.

Antropologia: A relação dialética entre o material e o simbólico na construção das identidades sociais e da subjetividade. Imaginário, representações sociais e expressões culturais dos diferentes segmentos sociais com ênfase na realidade brasileira e suas particularidades regionais.

Formação sócio-histórica do Brasil: A herança colonial e a constituição do Estado Nacional. Emergência e Crise da República Velha. Instauração e colapso do Estado Novo. Industrialização, urbanização e surgimento de novos sujeitos políticos. Nacionalismo e desenvolvimentismo e a inserção dependente no sistema capitalista mundial. A modernização conservadora no pós-64 e seu ocaso em fins da década de 70. Transição democrática e neoliberalismo.

Direito: A construção das instituições de direito no Brasil, bem como das formas de estruturação dos direitos e garantias fundamentais da cidadania. A organização do Estado, dos poderes e da ordem social. A Constituição Federal e suas interfaces com o Serviço Social. O direito internacional e suas implicações nas relações políticas de trabalho e de seguridade social.

Política Social: As teorias explicativas da constituição e desenvolvimento das políticas sociais. A questão social e desenvolvimento do sistema brasileiro de proteção social. Formulação e gestão das políticas sociais. A constituição e gestão do fundo público. O papel dos sujeitos políticos na formulação das Políticas Sociais Públicas e Privadas. As políticas setoriais e a legislação social. A análise comparada de políticas sociais. O papel das políticas sociais na constituição da esfera pública e o significado do debate público e privado. As novas formas de regulação social e as transformações no mundo do trabalho.

Acumulação Capitalista e Desigualdades Sociais : A inserção do Brasil na divisão internacional do trabalho e a constituição das classes sociais, do Estado e nas particularidades regionais. Perspectivas de desenvolvimento desigual e combinado das estruturas fundiárias e industrial, e a reprodução da pobreza e da exclusão social nos contextos urbano e rural. As perspectivas contemporâneas de desenvolvimento e suas implicações sócio-ambientais. A constituição da democracia, da cidadania e dos direitos sociais e humanos no Brasil. Constituição de sujeitos sociais, estratégias coletivas de organização de classes, categorias e grupos sociais. Relações de gênero, étnico-raciais, identidade e subjetividade na constituição dos movimentos societários.

Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social:

Análise da trajetória teórico-prática do Serviço Social no contexto da história da realidade social e as influências das matrizes do pensamento social. O trabalho profissional no processo de produção e reprodução social em relação às refrações das questões sociais nos diferentes contextos históricos.

Processo de Trabalho do Serviço Social: O trabalho como elemento fundente do ser social. Especificidade do trabalho na sociedade burguesa e a inserção do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. O trabalho profissional face as mudanças no padrão de acumulação capitalista e regulação social. Os elementos constitutivos do processo de trabalho do assistente social considerando: a análise dos fenômenos e das Políticas Sociais; o estudo da dinâmica

institucional; os elementos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos do Serviço Social na formulação de projetos de intervenção profissional; as demandas postas ao Serviço Social nos espaços ocupacionais da profissão, nas esferas pública e privada e as respostas profissionais a estas demandas. O assistente social como trabalhador e o produto do seu trabalho. Supervisão do processo de trabalho e o Estágio.

Administração e Planejamento em Serviço Social: As teorias organizacionais e os modelos gerenciais na organização do trabalho e nas políticas sociais. Planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. Elaboração, coordenação e execução de programas e projetos na área de Serviço Social. Funções de Administração e Planejamento em órgãos da Administração pública, empresas e organizações da sociedade civil.

Pesquisa em Serviço Social: Natureza, método e processo de construção de conhecimento: o debate teórico-metodológico. A elaboração e análise de indicadores sócio-econômicos. A investigação como dimensão constitutiva do trabalho do assistente social e como subsídio para a produção do conhecimento sobre processos sociais e reconstrução do objeto da ação profissional.

Ética Profissional: Os fundamentos ontológico-sociais da dimensão ético-moral da vida social e seus reatamentos na ética profissional. O processo de construção de um ethos profissional, o significado de seus valores e as implicações ético-políticas de seu trabalho. O debate teórico-filosófico sobre as questões éticas da atualidade. Os Códigos de Ética profissional na história do Serviço Social brasileiro.

3.3 - ATIVIDADES INDISPENSÁVEIS INTEGRADORAS DO CURRÍCULO

O Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso devem ser desenvolvidos ao longo da estrutura curricular e a partir do desdobramento das matérias e seus componentes curriculares.

- ♦ **Estágio Supervisionado:** É uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993). O Estágio Supervisionado é concomitante ao período letivo escolar.
- ♦ **Trabalho de Conclusão de Curso:** é uma exigência curricular para obtenção de diploma no curso de graduação em serviço Social. Deve ser entendido como um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional. É o trabalho no qual o aluno sistematiza o conhecimento resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, preferencialmente gerada a partir da prática do estágio no decorrer do curso. Este processo de sistematização, quando resultar de experiência de estágio, deve apresentar os elementos do trabalho profissional em seus aspectos teórico-metodológico-operativos. Realiza-se dentro de padrões e exigências metodológicas e acadêmicocientíficas. Portanto, o TCC se constitui numa monografia científica elaborada sob a orientação de um professor e avaliada por banca examinadora.

4 - OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- a)** Garantir carga horária mínima de 2.700 horas com duração média do curso de 4 anos, conforme Parecer nº 462/82 do CFE/MEC;
- b)** O tempo mínimo de duração do curso é de sete semestres, sendo o tempo máximo de integralização de até 50% sobre a duração do mesmo em cada IES;
- c)** Na configuração dos currículos plenos dos cursos, as instituições poderão indicar mecanismo de aproveitamento ou reconhecimento de estudos realizados em cursos sequenciais, cursos de graduação e/ou pós-graduação já realizados pelo aluno;
- d)** Garantir maior carga horária nas disciplinas de Serviço Social;
- e)** Cursos diurno e noturno com o mesmo padrão de qualidade;
- f)** Na definição dos currículos plenos deve se destinar parte da carga horária total para atividades complementares podendo incluir monitoria, iniciação científica, pesquisa, extensão, seminários e outras atividades definidas no plano acadêmico do curso;
- g)** O estágio supervisionado constitui-se como momento privilegiado de aprendizado teórico-prático do trabalho profissional tendo como carga horária mínima 15% da carga horária mínima do curso (2700 horas);
- h)** As diretrizes curriculares constantes deste documento deverão ser implantadas imediatamente após a sua aprovação pelo MEC. O prazo para a conclusão da implantação deve ser de dois anos.

5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABESS/CEDEPSS. **Relatório Síntese dos Impasses e Tensões da Formação Profissional: sistematização dos relatórios das oficinas regionais**. Recife, Maio, 1995.

_____. **Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional**. Recife : ABESS/CEDEPSS, 1995.

_____. **Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional - Novos subsídios para o debate**. Rio de Janeiro : ABESS/CEDEPSS, 1996.

ABESS/NORTE. **Relatórios das oficinas locais (UFMA, UFPI, FUA, UNAMA)**. Belém : ABESS/NORTE, 1996.

ABESS/NORTE. **Propostas da ABESS-Norte para o Novo Projeto de Formação Profissional do Assistente Social**. Belém : ABESS/NORTE, 1996.

ABESS/NORDESTE. **Indicações de Matérias para Estruturação da Proposta de Currículo Mínimo**. Mossoró : ABESS/NORDESTE, 1996.

ABESS/LESTE. **Proposta de Currículo Mínimo para Discussão na Segunda Oficina Nacional de Formação Profissional**. Juiz de Fora : ABESS/LESTE, 1996.

ABESS/CENTRO-OESTE. **Relatório das Recomendações das Unidades de Ensino da Região**. Cuiabá : ABESS/CENTRO-OESTE, 1996.

ABESS/SUL I. **Relatório da V Oficina Regional**. Florianópolis : ABESS/SUL I, 1996.

ABESS/SUL II. **Relatório da Segunda Oficina Regional de Revisão Curricular**. São Paulo : ABESS/SUL II, 1996.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **Considerações para o exame do processo de trabalho do Serviço Social**. Revista Serviço Social e Sociedade. n. 52. São Paulo : Cortez, 1996.

_____. **Cultura e Universidade no Brasil nos anos sessenta**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação na UFF, Niterói: UFF, agosto de 1996. (mimeo)

ALVES, Maria Helena M. **Estado e Oposição no Brasil - 1964/1984**. Petrópolis, Vozes, 1989.

ANDES. **Caderno de Textos do XV Congresso**. Santa Maria/RS, 1996.

BARBALET, J. M. **A Cidadania**. Lisboa, Estampa, 1989.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política Social e Capitalismo Contemporâneo: Um Balanço Crítico-Bibliográfico**. Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Escola de Serviço Social /UFRJ, mimeo, 1993.

BOYER, R. **A Teoria da Regulação**. São Paulo, Nobel, 1990.

BRUNHOFF, Suzanne de. **Estado e Capital: uma análise da política econômica**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1985.

_____. **A Hora do Mercado: crítica do liberalismo**. São Paulo, UNESP, 1991.

BURIOLLA, Marta A. Feiten. **O Estágio Supervisionado**. São Paulo. Cortez, 1995.

CARDOSO, Adalberto M. **O Pragmatismo Impossível**. Novos Estudos, São Paulo, CEBRAP, nº 32. Março, 1992.

CARDOSO, Franci Gomes et alli. **Direção Social da Formação Profissional e a Crise da Contemporaneidade**. . São Luis - MA , Curso de Serviço Social / UFMA, 1994.(mineo)

CARDOSO, Isabel Cristina da Costa. **Reestruturação Industrial e Políticas Empresariais no Brasil dos anos 80**. Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ. Rio de Janeiro: UFRJ, Janeiro de 1996. (mimeo)

CARTAXO, Ana Maria B. **A dupla face das estratégias de sobrevivência do segurado da previdência social**. Dissertação de Mestrado em Serviço

Social. Faculdade de Serviço Social, PUC/SP. São Paulo, 1992 (mimeo)

CASTANHO, Maria Eugênia. Paradigmas de currículo diante da nova ordem mundial. **Série Acadêmica**. n. 1. Campinas : PUCCAMP , 1992.

CASTRO, N. Araújo. Operários em construção: a formação de classe operária na fronteira do moderno capitalismo industrial brasileiro. *in* LARANJEIRA, Sônia (org.) **Classes sociais e movimentos sociais na América Latina**. São Apulo, Hucitec, 1990.

- CFESS. **Código de Ética do Assistente Social**. Brasília : CFESS, 1993.
- CHAUI, Marilena. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. São Paulo, Moderna, 1981.(6ª Ed. São Paulo, Cortez, 1993).
- CIGNOLLI, Alberto. **Estado e força de trabalho**. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- CLARKE, S. **Crise do fordismo ou crise da social democracia ?** Revista Lua Nova, São Paulo, CEDEC/Marco Zero, nº 24. Setembro, 1991.
- COÊLHO, Ildeu. Ensino de graduação: **a lógica de organização do currículo**. Educação Brasileira . v. 16. n. 33. Brasília : MEC/CRUB,1994.
- CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer nº 412 de 04/08/92**.
- COSTA, Marisa Vorraber (org.) **Escola Básica na Virada do Século . Cultura, Política e Currículo**. Cortez, São Paulo, 1996.
- COSTA, Suely Gomes. **A invenção de tradições: a proteção social e os cursos de graduação em Serviço Social**. Exposição no 4º Programa de Formação Pedagógica de Docentes da UFSC.Coordenadoria do Curso de Serviço Social. Florianópolis, 1994. (mimeo).
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Cultura e Sociedade no Brasil: ensaios sobre idéias e formas**. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.
- _____. Gramsci. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- _____. **As categorias de Gramsci e a realidade brasileira**. in COUTINHO,C. N., NOGUEIRA, M. A. e BADALONI, N. (orgs.) Gramsci e a América Latina. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- _____. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro, Campus, 1992.
- DAIN, Sulamis. O financiamento das políticas sociais no Brasil: características estruturais e desempenho no período recente. in BRASIL. **Economia e Desenvolvimento**, nº 3, VOL.I. Reflexões sobre a natureza do bem-estar. Brasília MPAS/CEPAL, 1989a.
- _____. A Crise da Política Social: uma perspectiva comparada. In BRASIL. **Economia e Desenvolvimento**, nº 3, vol.I. Reflexões sobre a natureza do bem-estar. Brasília, MPAS/CEPAL, 1989b.
- _____. Financiamento da Seguridade Social. A previdência social e a revisão constitucional. in BRASIL. **Debates** , vol II, Brasília, MPS/CEPAL, 1994.

- DESEP/CUT. Políticas sociais e os trabalhadores. **Revista Debate Sindical**, São Paulo, ano 3, n.11,out.1989.
- DIAS, Edmundo Fernandes. **Educação e Cidadania: classes e racionalidades**. Campinas, 1991a (mimeo).
- DINIZ, Eli. **Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil: 1930 -1945**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
- DOMINGUES, José Luiz. **Interesses Humanos e Paradigmas Curriculares**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. v. 67. Brasília : INEP, 1986.
- DRAIBE, Sônia M. **O Welfare State no Brasil: características e perspectivas**. São Paulo, ANPOCS, 1988.
- _____. As políticas sociais brasileiras: diagnósticos e perspectivas. **in Prioridades e perspectivas de políticas públicas**. Coleção para a década de 90. Brasília, IPEA/IPLAN, 1990.
- _____. As políticas sociais e o neoliberalismo. Dossiê liberalismo/neoliberalismo. São Paulo. **Revista USP**, nº17, mar-abrmaio, 1993.
- _____. DRAIBE,Sônia M. & AURELIANO,Liana. A especificidade do Welfare State Brasileiro . **in BRASIL. Economia e Desenvolvimento**, nº 3, vol. I . Reflexões sobre a natureza do bem-estar .Brasília MPS/CEPAL, 1989.
- _____. Sônia M. & HENRIQUE, Wilnês. Welfare State, crise e gestão da crise: um balanço da literatura internacional. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, Vértice/ANPOCS,vol. 3, n-6 .Fev, 1988.
- DRUCK, Maria G. & BORGES, A. Crise global, terceirização e a exclusão do mundo do trabalho. **Cadernos crh/ufba**, Salvador, n.19. 1993.
- FALEIROS, Vicente de Paula . Previdência Social e sociedade em período de crise. **in FIGUEIREDO, wilma de M. (coord.) Cidadão, Estado e políticas no Brasil contemporâneo**. Brasília, Ed. da UNB, 1986.
- FERRETTI, Celso João et al. **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar**. Petrópolis - RJ, Vozes , 1994.
- FERNANDES, Florestan. **A Universidade Brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo: Alfa ômega, 1979.
- FIORI, José Luís. Ajuste, transição e governabilidade: o enigma brasileiro. **In TAVARES, Maria da Conceição e FIORI, J. L. Desajuste global e modernização conservadora**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1993.

FRANCISCO, Elaine Marlova & CARDOSO, Isabel Cristina da Costa. “O Processo de Trabalho do Serviço Social”. **Em Pauta - cadernos da Faculdade de Serviço Social da UERJ**. nº 06. Rio de Janeiro: UERJ/FSS, dezembro de 1995.

GALPER, Jeffry. **Política social e trabalho social**. São Paulo, Cortez, 1986.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo : Cortez, 1995.

HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna**. São Paulo: ED. Loyola, 1993.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A formação profissional na contemporaneidade: dilemas e perspectivas**. Rio de Janeiro : UFRJ/ Escola de Serviço Social, 1994. (mimeo)

IAMAMOTO, Marilda Villela & CARVALHO, R. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1982.

JACOBI, Pedro. **Movimentos Sociais e Políticas Públicas**. São Paulo, Cortez , 1993.

JAMESON, Frederic. **Pós-Modernismo : a lógica cultural do capitalismo tardio**. São Paulo: Ática, 1996.

JORGE, Leila. **Inovação curricular: além das mudanças de conteúdos**. Piracicaba : UNIMEPI, 1994.

KANDIR, A. **Previdência Social: a experiência internacional**. in BRASIL. **Pesquisas**. vol. IV. Brasília, MPS/CEPAL, 1994.

KOSIK, Karel. **A Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

KURZ, R. **O colapso da modernização**. Rio de Janeiro, Campus, 1993. **Lei de Regulamentação da Profissão** - Lei 8662/93.

LESSA, Carlos. Apresentação. in TAVARES M. da C. & FIORI, J. L. (orgs.) **Desajuste global e modernização conservadora**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1993.

LIPIETZ, A. **Miragens e milagres**. São Paulo. Nobel, 1988.

MALOY, James. M. **Política de previdência social no Brasil**. Rio de Janeiro, Graal, 1986.

MANDEL, E. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo, Nova Cultura, 1985.

MOREIRA, Antônio Flávio et alli (orgs.) **Currículo, Cultura e Sociedade**. São Paulo, Cortez, 1994.

- MOTA, Ana Elizabete. **O Feitiço da Ajuda**. São Paulo: cortez, 1987.
- NASCIMENTO, E. P. Crise e Movimentos Sociais: hipóteses sobre os efeitos perversos. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, Cortez, n.43, 1993.
- NETTO, José Paulo. **Transformações Societárias e Serviço Social - notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil**. Revista Serviço Social e Sociedade. n. 50. São Paulo : Cortez, 1996.
- _____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 1996.
- OLIVEIRA, Jaime A. A. de e TEIXEIRA, Sônia Maria Fleury. **A imprevidência social**. Petrópolis, Vozes/ABRASCO, 1986.
- PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**. São Paulo. Cortez, 1995.
PUC-SP. **Currículo do Curso de Serviço Social. Faculdade de Serviço Social**. São Paulo : PUC-SP, julho de 1996. (mimeo)
- RIBEIRO, Darcy. **Carta 16: falas , reflexões, memórias/ informe de distribuição restrita do Senador Darcy Ribeiro**. Brasília, Gab. 1991.
- ROSANVALLON, Pierre. **A crise do Estado de providência**. Trad. Isabel Maria Santa Aubyn. Lisboa, Editorial inquérito, 1984.
- SÁ, Jeanete L. Martins. **Conhecimento e Currículo em Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 1995.
- SALAMA, P. Intervenção do Estado e legitimação na crise financeira: o caso dos países semi-industrializados. **Revista de Economia Política**, São Paulo, Brasiliense, vol.8, n.4, out-dez, 1988.
- SPOSATI, Aldaísa. **Vida Urbana e Gestão da Pobreza**. São Paulo : Cortez, 1988.
- TEIXEIRA, Aloísio. Do seguro à seguridade: a metamorfose inconclusa do sistema previdenciário brasileiro. UFRJ/IEL, Rio de Janeiro, 1991 (Série Texto de Discussão).
- TEIXEIRA, Sônia Maria Fleury. Cidadania, direitos sociais e Estado. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, FGV, n.4 . vol 20 , out-dez, 1986.
- UNB/DEPTo. DE SERVIÇO SOCIAL. **Proposta de Reforma Curricular**. Brasília : UNB/ Deptº de Serviço Social, 1996. (mimeo)
- YASBECK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo, Cortez, 1993.

8.5.**Anexo 5- Diretrizes curriculares ABEPSS 1999**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Secretaria de Educação Superior
Coordenação das Comissões de Especialistas de Ensino Superior
Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social

DIRETRIZES CURRICULARES**CURSO: SERVIÇO SOCIAL****PERFIL DO BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL**

Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A formação profissional deve viabilizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas, com vistas à apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade;

Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país;

Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;

Identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado.

Estes elementos estão em consonância com as determinações da Lei n. 8662, de 7 de junho de 1993, que regulamenta a profissão de assistente social e estabelece as seguintes competências e habilidades técnico-operativas:

- Formular e executar políticas sociais em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil;
- Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;
- Contribuir para a viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
- Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;
- Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;
- Realizar estudos sócio-econômicos para identificação de demandas e necessidades sociais;
- Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social;
- Exercer funções de direção em organizações públicas e privadas na área de serviço social;
- Assumir o magistério de Serviço Social e coordenar cursos e unidades de ensino;
- Supervisionar diretamente estagiários de Serviço Social.

PRINCÍPIOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Flexibilidade e dinamicidade dos currículos plenos, expressa na organização de disciplinas e outros componentes curriculares, tais como: oficinas, seminários temáticos, estágio, atividades complementares;
- Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social;
- Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;

estabelecimento das dimensões investigativa e interpretativa como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;

- Presença da interdisciplinaridade no projeto de formação profissional, indissociabilidade das dimensões de ensino, pesquisa e extensão;
- Exercício do pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem a produção das ciências humanas e sociais;
- Compreensão da ética como princípio que perpassa toda a formação profissional;
- Necessária indissociabilidade entre a supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio.

NOVA LÓGICA CURRICULAR

Sustenta-se no tripé dos conhecimentos constituídos pelos núcleos de fundamentação da formação profissional, quais sejam:

- Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social, que compreende um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e éticopolíticos para conhecer o ser social enquanto totalidade histórica, fornecendo os componentes fundamentais para a compreensão da sociedade burguesa, em seu movimento contraditório;
- Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira que remete à compreensão dessa sociedade, resguardando as características históricas particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais. Compreende ainda a análise do significado do Serviço Social em seu caráter contraditório, no bojo das relações entre as classes e destas com o Estado, abrangendo as dinâmicas institucionais nas esferas estatal e privada;
- Núcleo de fundamentos do trabalho profissional que compreende todos os elementos constitutivos do Serviço Social como uma especialização do trabalho: sua trajetória histórica, teórica, metodológica e técnica, os componentes éticos que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a administração em Serviço Social e o estágio supervisionado. Tais elementos encontram-se

articulados por meio da análise dos fundamentos do Serviço Social e dos processos de trabalho em que se insere, desdobrando-se em conteúdos necessários para capacitar os profissionais ao exercício de suas funções, resguardando as suas competências específicas normatizadas por lei.

É uma lógica inovadora que supera as fragmentações do processo de ensino e aprendizagem, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos como experiência concreta no decorrer da própria formação profissional. Não admite tratamento classificatório, nem autonomia e subsequência entre os núcleos, expressando, ao contrário, diferentes níveis de apreensão da realidade social e profissional, subsidiando a intervenção do Serviço Social. Agrega um conjunto de conhecimentos indissociáveis para apreensão da gênese, manifestações e enfrentamento da questão social, eixo fundante da profissão e articulador dos conteúdos da formação profissional.

Os núcleos englobam, pois, um conjunto de conhecimentos e habilidades que se especifica em matérias, enquanto áreas de conhecimentos necessários à formação profissional. Essas matérias, por sua vez, se desdobram em disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios, atividades complementares e outros componentes curriculares.

1. TÓPICOS DE ESTUDO

Os conteúdos necessários à formação de bacharéis em Serviço Social estão assim configurados:

Sociologia - Matrizes clássicas do pensamento sociológico (Marx, Weber, Durkheim) tematizando processos sociais fundamentais: industrialização, modernização, urbanização e seus constitutivos - classes sociais, movimentos sociais e instituições.

Teoria Política - Os clássicos da Política (Maquiavel, Hobbes, Locke e Rousseau). Análise do Estado moderno e sua relação com a sociedade civil. Regimes políticos. Representação, democracia e cidadania.

Economia Política - Sistema capitalista segundo as análises liberal, marxista, keynesiana e neoliberal. As transformações contemporâneas no padrão de acumulação e suas implicações nos mecanismos de regulação social.

Filosofia - Principais correntes filosóficas no século XX (marxismo, neotomismo, neopositivismo, fenomenologia) e suas influências no Serviço Social.

Antropologia - A relação dialética entre o material e o simbólico na construção das identidades sociais e da subjetividade. Imaginário, representações sociais e expressões culturais dos diferentes segmentos sociais com ênfase na realidade brasileira e suas particularidades regionais.

Psicologia - As principais matrizes teóricas de análise das relações entre indivíduo e sociedade. Teorias da personalidade e dos grupos sociais. A constituição da subjetividade no processo de produção e reprodução da vida social.

erança colonial e a constituição do Estado Nacional. Emergência e crise na República Velha. Instauração e colapso do Estado Novo. Industrialização, urbanização e surgimento de novos sujeitos políticos. Nacionalismo e desenvolvimento e a inserção dependente no sistema capitalista mundial. A modernização conservadora no pós 64 e seu ocaso em fins de década de setenta. Transição democrática e neoliberalismo.

Direito e Legislação Social - As instituições de Direito no Brasil. Direitos e garantias fundamentais da cidadania. A organização do Estado e dos poderes. A Constituição Federal. A legislação social: CLT, LOAS, ECA, SUS, etc. Relações jurídicas no marco da integração supranacional (MERCOSUL e ALCA). A legislação profissional.

Política Social - O público e o privado: as políticas sociais e a constituição da esfera pública. Formulação e gestão de políticas sociais e a constituição/destinação do fundo público. Análise comparada de políticas sociais. Transformações no mundo do trabalho e novas formas de regulação social - Políticas sociais públicas e empresariais. Desenvolvimento do sistema brasileiro de proteção social. Políticas setoriais e legislação social.

Desenvolvimento Capitalista e Questão Social - A inserção do Brasil na divisão internacional do trabalho. A constituição das classes sociais, do Estado e as particularidades regionais. Desenvolvimento desigual e combinado na agricultura, indústria e serviço. A reprodução da pobreza e da exclusão social nos

contextos rural e urbano. As perspectivas contemporâneas de desenvolvimento e suas implicações sócio-ambientais.

Classes e Movimentos Sociais - As teorias sobre classes sociais e sujeitos coletivos. A estrutura de classes na sociedade brasileira enfatizando as classes subalternas em suas condições de vida, trabalho, manifestações ideo-políticas e sócio-culturais. Direitos sociais e humanos do Brasil. Movimentos sociais em suas relações de classe, gênero e étnico-raciais. Identidade e subjetividade na construção dos movimentos societários. Importância e significado do terceiro setor.

Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social – O processo de profissionalização do Serviço Social nas sociedades nacionais enquanto especialização do trabalho. As fontes teóricas que fundamentam historicamente o Serviço Social e análise de sua incorporação nos modos de pensar e atuar da profissão em suas expressões particulares na Europa, na América do Norte e na América Latina, prioritariamente, no Brasil. O debate contemporâneo do Serviço Social

Trabalho e Sociabilidade - Trabalho e relações sociais na sociedade contemporânea. Divisão social do trabalho. Produção social e valor. Trabalho assalariado, propriedade e capital, processos de trabalho e produção da riqueza social. Trabalho e cooperação: o trabalhador coletivo. Trabalho produtivo e improdutivo. A polêmica em torno da crise da sociedade do trabalho.

Serviço Social e Processos de Trabalho - O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. A inserção do Assistente Social nos processos de trabalho: questão social, políticas e movimentos sociais, a dinâmica institucional e a formulação de projetos de pesquisa e intervenção. Espaços ocupacionais do Serviço Social nas esferas pública e privada. O Assistente Social como trabalhador, as estratégias profissionais, o instrumental técnico-operativo e o produto do seu trabalho. Supervisão do trabalho profissional e estágio.

Administração e Planejamento em Serviço Social - As teorias organizacionais e os modelos gerenciais na organização do trabalho e nas políticas sociais. Planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. Elaboração, coordenação e execução de programas e projetos na área de Serviço Social.

Funções de administração e planejamento em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil.

Pesquisa em Serviço Social - Concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. A pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos. Leitura e interpretação de indicadores sócio-econômicos. Estatística aplicada à pesquisa em Serviço Social.

Ética Profissional - Os fundamentos ontológicos da dimensão ético-moral da vida social e suas implicações na ética do Serviço Social. A construção do ethos profissional: valores e implicações no exercício profissional. Questões éticas contemporâneas e seus fundamentos teórico-filosóficos. O Código de Ética na história do Serviço Social brasileiro.

2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO E O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso devem ser desenvolvidos durante o processo de formação a partir do desdobramento das matérias e seus componentes curriculares, concomitante ao período letivo escolar.

O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio.

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma exigência curricular para a obtenção do diploma de bacharel em Serviço Social. Deve ser entendido como um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional. É o trabalho no qual o aluno sistematiza o conhecimento resultante de indagações preferencialmente geradas a partir da experiência de estágio. Esse processo realiza-se dentro de padrões e exigências metodológicas e acadêmico-científicas. É elaborado sob a orientação de um professor e avaliado por banca examinadora.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, dentre as quais podem ser destacadas a monitoria, participação em seminários, publicação de produção científica e outras atividades definidas no plano acadêmico do curso, devem corresponder a até 5% da carga horária total do currículo pleno.

DURAÇÃO DO CURSO

A carga horária mínima do curso é de 2.700 horas, com duração média de quatro anos .

O Estágio Supervisionado terá duração mínima de 15% sobre as 2700 horas, tempo que não se computará nesta carga horária.

O tempo mínimo de duração do curso é de sete semestres, sendo o tempo máximo de integralização de até 50% sobre a duração do mesmo, em cada IES.

RECOMENDAÇÕES

Incentivar o aluno, através de procedimentos pedagógicos, ao permanente aperfeiçoamento cultural e domínio da língua portuguesa;

Estimular o conhecimento de língua estrangeira, destacando o inglês e o espanhol;

Propiciar ao aluno o acesso aos recursos de informática, como instrumento de trabalho acadêmico e profissional;

Estimular a incorporação de práticas permanentes de avaliação do desenvolvimento e dos resultados da formação profissional.

Brasília, 26 de fevereiro de 1999

Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social

Maria Bernadete Martins Pinto Rodrigo

Marilda Villela Iamamoto

Mariangela Belfiore Wanderley

8.6.**Anexo 6- Resolução CFESS Nº 533/2008**

RESOLUÇÃO CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008.

**Ementa: Regulamenta a SUPERVISÃO
DIRETA DE ESTÁGIO no Serviço Social**

O CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o processo de debate já acumulado, que teve seu início no XXXII Encontro Nacional CFESS/CRESS realizado em Salvador, em 2003, com representantes do CFESS, da ABEPSS e da ENESSO, que discutiram a relação do estágio supervisionado com a Política Nacional de Fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a supervisão direta de estágio, no âmbito do Serviço Social, eis que tal atribuição é de competência exclusiva do CFESS, em conformidade com o inciso I do artigo 8º da Lei 8662/93 e tendo em vista que o exercício de tal atividade profissional é privativa dos assistentes sociais, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Serviço Social, de sua área de ação, nos termos do inciso VI do artigo 5º da lei antedita;

CONSIDERANDO que a norma regulamentadora, acerca da supervisão direta de estágio em Serviço Social, deve estar em consonância com os princípios do Código de Ética dos Assistentes Sociais, com as bases legais da Lei de Regulamentação da Profissão e com as exigências teórico-metodológicas das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social aprovadas pela ABEPSS, bem como o disposto na Resolução CNE/CES 15/2002 e na lei 11.788, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o amplo debate em torno da matéria, que resultou nas contribuições enviadas pelos Conselhos Regionais de Serviço Social, que

indicaram as principais dificuldades encontradas na fiscalização profissional, bem como sugestões para a regulamentação da supervisão direta de estágio;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a relação direta, sistemática e contínua entre as Instituições de Ensino Superior, as instituições campos de estágio e os Conselhos Regionais de Serviço Social, na busca da indissociabilidade entre formação e exercício profissional;

CONSIDERANDO a importância de se garantir a qualidade do exercício profissional do assistente social que, para tanto, deve ter assegurada uma aprendizagem de qualidade, por meio da supervisão direta, além de outros requisitos necessários à formação profissional;

CONSIDERANDO que *“O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócioinstitucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita conjuntamente por professor supervisor e por profissional do campo, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio”*, em conformidade com o disposto no parecer CNE/CES nº 492/2001, homologado pelo Ministro de Estado da Educação em 09 de julho de 2001 e consubstanciado na Resolução CNE/CES 15/2002, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2002, que veio aprovar as diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 14 e seu parágrafo único, da Lei 8662/93, que estabelecem: *“Cabe às Unidades de Ensino credenciar e comunicar aos Conselhos Regionais de sua jurisdição os campos de estágio de seus alunos e designar os assistentes sociais responsáveis por sua supervisão e que somente os estudantes de Serviço Social, sob supervisão direta do assistente social em pleno gozo de seus direitos profissionais, poderão realizar estágio em Serviço Social”*.

CONSIDERANDO as disposições do Código de Ética Profissional do Assistente Social, que veda a prática de estágio sem a supervisão direta, conforme as alíneas “d” e “e” do artigo 4º do Código de Ética do Assistente Social;

CONSIDERANDO que a atividade de supervisão direta do estágio em Serviço Social constitui momento ímpar no processo ensino-aprendizagem, pois se configura como elemento síntese na relação teoriaprática, na articulação entre pesquisa e intervenção profissional e que se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção do aluno nos diferentes espaços ocupacionais das esferas públicas e privadas, com vistas à formação profissional, conhecimento da realidade institucional, problematização teórico-metodológica;

CONSIDERANDO que a presente Resolução representará mais um avanço na criação de condições normativas para fiscalização exercida pelos CRESS e CFESS e, sobretudo, em relação à supervisão direta de estágio em Serviço Social e para a sociedade que será a beneficiada com a melhoria da qualidade dos serviços profissionais prestados no âmbito do Serviço Social;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 12/98, de 17 de março de 1998, de autoria da assessora jurídica do CFESS Sylvia Helena Terra, que discorre sobre a caracterização da supervisão direta no Serviço Social, que subsidiará os termos da presente norma; **CONSIDERANDO** a aprovação das normas consubstanciadas pela presente Resolução no XXXVII Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em Brasília/DF, no período de 25 a 28 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO ademais, a aprovação da presente Resolução pelo colegiado do CFESS, reunido em seu Conselho Pleno, em 29 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. As Unidades de Ensino, por meio dos coordenadores de curso, coordenadores de estágio e/ou outro profissional de serviço social responsável nas respectivas instituições pela abertura de campo de estágio, obrigatório e não

obrigatório, em conformidade com a exigência determinada pelo artigo 14 da Lei 8662/1993, terão prazo de 30 (trinta) dias, a partir do início de cada semestre letivo, para encaminhar aos Conselhos Regionais de Serviço Social de sua jurisdição, comunicação formal e escrita, indicando:

- I- Campos credenciados, bem como seus respectivos endereços e contatos;
- II- Nome e número de registro no CRESS dos profissionais responsáveis pela supervisão acadêmica e de campo;
- III- Nome do estagiário e semestre em que está matriculado.

Parágrafo 1º. Para efeito desta Resolução, considera-se estágio curricular obrigatório o estabelecido nas diretrizes curriculares da ABEPSS e no Parecer CNE/CES 15/2002, que deverá constar no projeto pedagógico e na política de estágio da instituição de ensino superior, de forma a garantir maior qualidade à formação profissional.

Parágrafo 2º. O estágio não obrigatório, definido na lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, deverá ocorrer nas condições definidas na referida lei e na presente Resolução.

Parágrafo 3º. A abertura de campos/vagas ao longo do semestre/ano letivo deverá ser comunicada ao CRESS até 15 (quinze) dias após sua abertura.

Parágrafo 4º. O não cumprimento do prazo e das exigências previstas no presente artigo ensejará aplicação da penalidade de multa à Unidade de Ensino, no valor de 1 a 5 vezes a anuidade de pessoa física vigente, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 16 da Lei 8662/1993, desde que garantido o direito de defesa e do contraditório.

Parágrafo 5º. Cabe ao profissional citado no *caput* e ao supervisor de campo averiguar se o campo de estágio está dentro da área do Serviço Social, se garante as condições necessárias para que o posterior exercício profissional seja desempenhado com qualidade e competência técnica e ética e se as atividades

desenvolvidas no campo de estágio correspondem às atribuições e competências específicas previstas nos artigos 4º e 5º da Lei 8662/1993.

Parágrafo 6º. Compete aos Conselhos Regionais de Serviço Social a fiscalização do exercício profissional do assistente social supervisor nos referidos campos de estágio.

Art. 2º. A supervisão direta de estágio em Serviço Social é atividade privativa do assistente social, em pleno gozo dos seus direitos profissionais, devidamente inscrito no CRESS de sua área de ação, sendo denominado supervisor de campo o assistente social da instituição campo de estágio e supervisor acadêmico o assistente social professor da instituição de ensino.

Parágrafo único. Para sua realização, a instituição campo de estágio deve assegurar os seguintes requisitos básicos: espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários, disponibilidade do supervisor de campo para acompanhamento presencial da atividade de aprendizagem, dentre outros requisitos, nos termos da Resolução CFESS nº 493/2006, que dispõe sobre as “condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social”.

Art. 3º. O desempenho de atividade profissional de supervisão direta de estágio, suas condições, bem como a capacidade de estudantes a serem supervisionados, nos termos dos parâmetros técnicos e éticos do Serviço Social, é prerrogativa do profissional assistente social, na hipótese de não haver qualquer convenção ou acordo escrito que estabeleça tal obrigação em sua relação de trabalho.

Parágrafo único. A definição do número de estagiários a serem supervisionados deve levar em conta a carga horária do supervisor de campo, as peculiaridades do campo de estágio e a complexidade das atividades profissionais, sendo que o limite máximo não deverá exceder 1 (um) estagiário para cada 10 (dez) horas semanais de trabalho.

Art. 4º. A supervisão direta de estágio em Serviço Social estabelece-se na relação entre unidade acadêmica e instituição pública ou privada que recebe o estudante, sendo que caberá:

- I) ao supervisor de campo apresentar projeto de trabalho à unidade de ensino incluindo sua proposta de supervisão, no momento de abertura do campo de estágio;
- II) aos supervisores acadêmico e de campo e pelo estagiário construir plano de estágio onde constem os papéis, funções, atribuições e dinâmica processual da supervisão, no início de cada semestre/ano letivo.

Parágrafo 1º. A conjugação entre a atividade de aprendizado desenvolvida pelo aluno no campo de estágio, sob o acompanhamento direto do supervisor de campo e a orientação e avaliação a serem efetivadas pelo supervisor vinculado a instituição de ensino, resulta na supervisão direta.

Parágrafo 2º. Compete ao supervisor de campo manter cópia do plano de estágio, devidamente subscrito pelos supervisores e estagiários, no local de realização do mesmo.

Art. 5º. A supervisão direta de estágio de Serviço Social deve ser realizada por assistente social funcionário do quadro de pessoal da instituição em que se ocorre o estágio, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 9º da lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na mesma instituição e no mesmo local onde o estagiário executa suas atividades de aprendizado, assegurando seu acompanhamento sistemático, contínuo e permanente, de forma a orientá-lo adequadamente.

Parágrafo 1º. Sem as condições previstas no *caput* a supervisão direta poderá ser considerada irregular, sujeitando os envolvidos à apuração de sua responsabilidade ética, através dos procedimentos processuais previstos pelo Código Processual de Ética, garantindo-se o direito de defesa e do contraditório.

Parágrafo 2º. A atividade do estagiário sem o cumprimento do requisito previsto no *caput* poderá se caracterizar em exercício ilegal de profissão regulamentada,

conforme previsto no artigo 47, da Lei de Contravenções Penais, que será apurada pela autoridade policial competente, mediante representação a esta ou ao Ministério Público.

Art. 6º. Ao supervisor de campo cabe a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio em conformidade com o plano de estágio.

Art. 7º. Ao supervisor acadêmico cumpre o papel de orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado, visando a qualificação do aluno durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões técnicooperativas, teórico-metodológicas e ético-política da profissão.

Art. 8º. A responsabilidade ética e técnica da supervisão direta é tanto do supervisor de campo, quanto do supervisor acadêmico, cabendo a ambos o dever de:

- I. Avaliar conjuntamente a pertinência de abertura e encerramento do campo de estágio;
- II. Acordar conjuntamente o início do estágio, a inserção do estudante no campo de estágio, bem como o número de estagiários por supervisor de campo, limitado ao número máximo estabelecido no parágrafo único do artigo 3º;
- III. Planejar conjuntamente as atividades inerentes ao estágio, estabelecer o cronograma de supervisão sistemática e presencial, que deverá constar no plano de estágio;
- IV. Verificar se o estudante estagiário está devidamente matriculado no semestre correspondente ao estágio curricular obrigatório;
- V. Realizar reuniões de orientação, bem como discutir e formular estratégias para resolver problemas e questões atinentes ao estágio;
- VI. Atestar/reconhecer as horas de estágio realizadas pelo estagiário, bem como emitir avaliação e nota.

Art. 9º. Os casos omissos e aqueles concernentes a interpretação geral e abstrata sobre esta norma serão resolvidos e dirimidos pelo Conselho Pleno do CFESS.

Art. 10. Os CRESS/Seccionais e CFESS deverão se incumbir de dar plena e ampla publicidade a presente norma, por todos os meios disponíveis, de forma que ela seja conhecida pelas instituições de ensino, instituições empregadoras, assistentes sociais, docentes, estudantes e sociedade.

Art. 11. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, passando a surtir seus regulares efeitos de direito.

Ivanete Salete Boschetti

Presidente do CFESS

8.7.

Anexo 7- Política Nacional de Estágio da ABEPSS

PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA NACIONAL DE ESTÁGIO DA ABEPSS

DOCUMENTO BASE⁸¹

1- Apresentação

A construção coletiva dessa PNE, certamente, encontra, no contexto atual, a urgência na defesa de um projeto de sociedade no horizonte estratégico da ampliação dos direitos, na direção da emancipação humana. Nesta tarefa, as UFAs e seus sujeitos não podem furtar-se da contribuição na qualificação e aprofundamento dos debates, proposições e práticas para a efetivação do papel do estágio supervisionado em consonância com as Diretrizes Curriculares e com a direção ético-política do Serviço Social brasileiro.

Diante do exposto, cresce a necessidade da articulação das entidades representativas da categoria em torno da defesa do estágio qualificado, que se intensificou devido a diversos fatores. De um lado, está a ampliação do EaD e suas implicações na

⁸¹ Elaborado em abril de 2009 pelo GT PNE da ABEPSS, instituído pela ABEPSS em sua primeira Reunião Ampliada da Diretoria eleita para a Gestão 2009-2010, realizada entre os dias 16 e 18 de março de 2009, no Rio de Janeiro. O GT é composto por: Sâmia Rodrigues Ramos (coordenadora nacional de graduação), Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira, Dunia Comerlatto, Eleuza Bilemjian Ribeiro, Maria Helena Elpidio Abreu, Nailsa Maria Souza Araujo, Nadia Socorro Fialho Nascimento (coordenadoras regionais de graduação), Albany Mendonça Silva (representante de supervisores de campo da Regional Nordeste) e Maria Aparecida Milanez Cavalcante (representante estudantil nacional de graduação).

qualidade da formação profissional do assistente social, notadamente, na realização do estágio obrigatório, processo no qual temos constatado descumprimento ao que é preconizado pelas Diretrizes Curriculares, com destaque para a não realização da supervisão conjunta entre supervisores acadêmicos e de campo e problemas relacionados a carga horária prevista para essa atividade. De outro, a aprovação da lei 11.788, de 25/09/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências; considere-se também, e especialmente, a resolução CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social.

O relatório da pesquisa avaliativa da implementação das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social⁸², apontou também a necessidade de elaboração de uma política nacional de estágio. Na análise dos dados construídos na referida pesquisa, são sinalizadas diversas questões que precisam ser enfrentadas, tais como:

a reflexão sobre a relação da quantidade de estudantes estagiários por supervisor e a qualidade do processo pedagógico; a necessidade de ampliação dos fóruns de supervisores de estágio, sobretudo nas IES públicas; o aprofundamento da articulação das UEs com os CRESS nas discussões sobre o estágio; a intensificação da fiscalização dos CRESS em relação à supervisão de estagiários vinculados a cursos de graduação à distância em Serviço Social [...] dentre outras. (RAMOS, 2007, p.17).

Naquele documento, ressaltava-se que para o enfrentamento dessas dificuldades detectadas no processo do estágio, era fundamental a elaboração de proposições, tais como a regulamentação da supervisão direta, já encaminhada pelo CFESS e a construção de uma política nacional de estágio, tarefa delegada à ABEPSS (RAMOS, 2008), visto que é de sua competência. Nesse processo, o Conjunto CFESS/CRESS, também, indicou a necessidade da elaboração da PNE, indicação esta reforçada pelas(os) participantes do 37º Encontro Nacional CFESS/CRESS⁸³.

⁸² Socializado em CDroom, no XI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPSS).

⁸³ Foi aprovada, no referido encontro, a seguinte moção: “Nós, assistentes sociais, delegadas/os, observadores e convidadas/os reunidas/os no 37º Encontro Nacional CFESS/CRESS realizado em Brasília/DF, no período de 25 a 28 de setembro de 2008 sinalizamos para a ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social a necessidade de deflagrar um processo de discussão coletiva com supervisores/as acadêmicos/as, supervisores/as de campo e estudantes para construção e de uma Política Nacional de Estágio. Sugerimos, que em princípio, ela contemple o processo de supervisão acadêmica e de campo, a fim de subsidiar as Unidades de Ensino na implementação da Resolução sobre a Regulamentação da supervisão Direta de Estágio em Serviço Social aprovada no pleno do CFESS em setembro de 2008 após deliberação no 37º Encontro Nacional CFESS/CRESS” (Moção pela Política Nacional de Estágio aprovada na Plenária Final do 37º. Encontro Nacional CFESS/CRESS - Brasília, 28/09/2008).

A diretoria da ABEPSS⁸⁴ indicou como uma das ações prioritárias da gestão 2009/2010 a construção da PNE, em consonância com os anseios profissionais na direção do enfrentamento dos inúmeros desafios com os quais a categoria se defronta, neste contexto de hegemonia do capital e de suas regressivas contra-reformas, dentre elas a universitária. Diante disso, reafirma-se o compromisso com a luta pela educação pública, gratuita, laica, presencial, de qualidade e de relevância social; e com a defesa das Diretrizes Curriculares produzidas pela ABEPSS (1996) e pela Comissão de especialistas (1999). Nessa perspectiva, acredita-se que

A partir da concepção definida pelas diretrizes curriculares aprovadas nos fóruns da ABEPSS, a temática do estágio na formação profissional deve constituir-se em aprofundamento permanente no interior do debate acadêmico, como elemento constituinte e constitutivo da formação profissional, e de competência das unidades de ensino no processo formativo. Nessa direção o tratamento dado ao estágio deve ser pauta constante dos fóruns da ABEPSS, no sentido de antecipar-se de forma articulada e organizada, na defesa do projeto ético-político da profissão, do ensino da formação de qualidade; pressupostos das diretrizes (ABRAMIDES, 2003, p.16).

Com base nessa direção política, construída pelas entidades representativas da área do Serviço Social, o CFESS aprovou, conforme observamos acima, a resolução n. 533, de 29/09/2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio supervisionado no Serviço Social. Sua elaboração foi justificada, considerando, dentre outros aspectos:

- que a norma regulamentadora, acerca da supervisão direta de estágio em Serviço Social, deve estar em consonância com os princípios do Código de Ética dos Assistentes Sociais, com as bases legais da Lei de Regulamentação da Profissão e com as exigências teórico-metodológicas das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social aprovadas pela ABEPSS, bem como o disposto na Resolução CNE/CES 15/2002 e na lei 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- a necessidade de normatizar a relação direta, sistemática e contínua entre as Instituições de Ensino Superior, as instituições campos de estágio e os Conselhos Regionais de Serviço Social, na busca da indissociabilidade entre formação e exercício profissional;
- a importância de se garantir a qualidade do exercício profissional do assistente social que, para tanto, deve ter

⁸⁴ Em sua primeira reunião ampliada de planejamento, ocorrida entre 16 a 18/03/2009, no Rio de Janeiro.

assegurada uma aprendizagem de qualidade, por meio da supervisão direta, além de outros requisitos necessários à formação profissional;

-que a atividade de supervisão direta do estágio em Serviço Social constitui momento ímpar no processo ensino-aprendizagem, pois se configura como elemento síntese na relação teoria-prática, na articulação entre pesquisa e intervenção profissional e que se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção do aluno nos diferentes espaços ocupacionais das esferas públicas e privadas, com vistas à formação profissional, conhecimento da realidade institucional, problematização teórico-metodológica (Resolução CFESS n 533 de 29/09/2008)

Essas legislações colocam diversas questões que rebatem no processo de formação profissional, trazendo novos desafios para as unidades de formação acadêmicas (UFAs), com destaque para o acompanhamento da modalidade do estágio não-obrigatório e as formas distintas em que este acompanhamento pode e deve se dar, em virtude da própria diversidade do percurso dos projetos pedagógicos das UFAs. Esta é uma tarefa que somente cabe à ABEPSS e à qual ela não vai se furtar. Isto porque, no artigo 2º da lei 11.788, que dispõe sobre o estágio de estudantes, consta que:

O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1o Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2o Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (Lei n 11.788 de 25/09/2008).

Em alguns cursos de Serviço Social o estágio não-obrigatório está presente nos Projetos Pedagógicos, sendo possível contabilizar carga horária como atividade complementar. Em outros, essa possibilidade não existe, pois não está contida nos Projetos pedagógicos. Parece ser uma realidade geral que as Unidades de Formação Acadêmica (UFAs) não vêm acompanhando a referida modalidade de estágio, ficando seu encaminhamento sob a responsabilidade de entidades que atuam como agentes de integração, pró-reitorias de graduação e dos departamentos de assistência ao estudante, no caso das instituições de ensino superior.

Com essas recentes legislações de estágio, aprofunda-se, portanto, a necessidade de construir uma política nacional para abordar aspectos inerentes ao estágio. Historicamente, a ABEPSS vem discutindo o estágio obrigatório, definido nas Diretrizes Curriculares como atividade curricular. A modalidade de estágio não-obrigatório não vem sendo incluída no debate coletivo da categoria, o que nos parece ser uma necessidade posta, no contexto atual, diante das legislações e demandas que vem surgindo no cotidiano das UFAs.

Essa questão do acompanhamento do estágio não-obrigatório não é consenso nas UFAs. São amplamente conhecidas as dificuldades operacionais para o corpo docente e para as coordenações de estágio que estão implicadas no seu reconhecimento, tais como: o quadro reduzido de professores efetivos e ausência de regulamentações e resoluções das IES que orientem a supervisão a essa modalidade de estágio. Entendemos que este é um aspecto fundamental para a formação profissional e reforçamos a necessidade do posicionamento da ABEPSS sobre essa questão. Tal posicionamento deve ser construído a partir de um amplo debate coletivo que potencializará o processo de elaboração da minuta da PNE, que deverá ser apresentada e discutida, democraticamente, nos eventos regionais e na Oficina Nacional de Graduação da ABEPSS, a serem realizados no segundo semestre de 2009.

Em produções profissionais recentes, são problematizadas inúmeras questões acerca da discussão sobre o estágio no processo de formação profissional das(os) assistentes sociais brasileiras(os).

Sobre isso, Abramides (2003, p.14) salienta que

Um dos principais problemas a ser enfrentado na materialização do estágio como processo formativo e da instituição social como possibilitadora desse exercício acadêmico-pedagógico encontra-se no conflito e tensão existentes entre a exigência pedagógica e a determinação do mercado que amplia sua tendência *em substituir o processo pedagógico de ensino e aprendizagem concebido como diretriz na formação profissional pelas unidades de ensino, através da solicitação de alunos de 1º e 2º anos letivos* para o estágio, sem terem ainda adquirido os conhecimentos teóricos, as habilidades para essa inserção. Essa demanda do mercado não pode sucumbir o projeto formativo de responsabilidade das unidades de ensino, tornando-o refém dos ditames do mercado que impõe a mão-de-obra-barata, e a

desqualificação (de)formativa ao aluno em sua condição de estudante-trabalhador.

Consoante com as preocupações da autora supracitada se faz necessário que as diretrizes de uma política nacional de estágio que ora se gesta apontem alguns princípios básicos para as UFAs, dirigidos ao estágio, respeitadas as diversidades de processos formativos existentes e conhecidos na formação profissional em Serviço Social. É o caso, por exemplo, do momento indicado para o início de um acompanhamento do estágio, no caso do não-obrigatório. Por princípio, a política nacional de estágio da ABEPSS deve indicar que as UFAs, avaliando seus respectivos projetos pedagógicos, definam a partir de que período do processo formativo é possível e aconselhável o ingresso de alunos em instituições demandantes de estagiários, podendo negar-se a realizar o acompanhamento do estágio que não cumpra esses limites estabelecidos. Essa é uma questão polêmica que precisamos aprofundar no processo de discussões coletivas que gestaremos para elaborar a PNE.

Vasconcelos (2007), ao discutir o estágio não-obrigatório, registra a preocupação em relação a distorções identificadas no desenvolvimento de alguns estágios remunerados, que poderão provocar desvirtuamentos do seu caráter educativo e deturpações que interferem no processo de construção da identidade profissional, por parte dos(as) futuros(as) assistentes sociais, pois ao atuarem como estagiários(as), exercendo atividades desvinculadas da profissão para a qual estão sendo formados(as), é possível que internalizem uma confusão em relação ao conjunto de competências e atribuições que legitimam socialmente a profissão.

Com base na pesquisa avaliativa das Diretrizes Curriculares, coordenada pela ABEPSS, Ramos (2007), analisa várias dificuldades apontadas pelas UFAs investigadas em relação ao estágio no Serviço Social, destacando o seguinte aspecto: a utilização do(a) estagiário(a) como mão de obra barata, bem como a não existência de acompanhamento didático-pedagógico no processo do estágio curricular não-obrigatório remunerado. Essa última questão ocorre devido à sobrecarga docente que se expressa na ausência de carga horária para viabilizar o processo de supervisão, conforme ocorre com o estágio curricular obrigatório. Para a referida autora, trata-se de uma dificuldade recorrente, apontada por

docentes e discentes de todas as regiões do país, que sinaliza os rebatimentos estruturais e conjunturais do processo de acumulação do capital - através de uma lógica de atendimento as novas requisições do mundo do trabalho - no desenvolvimento da formação profissional, sobretudo, na atividade de estágio.

Nessa direção, Oliveira (2004, p. 77) ressalta que

Devido à situação socioeconômica imperante, sob a lógica neoliberal, os estágios estão adquirindo crescentemente o caráter de emprego para o estagiário, inclusive no Serviço Social: muitos alunos têm o estágio como fonte de renda, inclusive para pagamento das mensalidades escolares, e isto tem refletido diretamente na formação profissional.

Essa realidade é notada, principalmente, nas instituições de ensino superior privadas, nas quais são muitos os(as) estagiários(as) que aceitam o valor da bolsa, a carga horária, e as condições de sua realização, estabelecidas pelos campos de estágio. Para eles(as) a bolsa torna-se mais importante que sua experiência no campo de estágio, pois ela é instrumento de sua permanência no curso.

Sobre essa questão, Paixão (2006) salienta que é preciso repensar a forma de ensinar para este perfil do alunado, “cuja condições de vida e de sobrevivência, por vezes, em muito se identifica aquele público-alvo de nossa atuação profissional. Este é certamente mais um desafio que se põe ao exercício da docência e particularmente ao ensino do trabalho profissional”.

A ABEPSS, enquanto entidade civil de natureza acadêmico-científica em âmbito nacional, em consonância com suas finalidades estatutárias, descritas no art. 2º, busca permanentemente:

I- propor e coordenar a política de formação profissional na área de Serviço Social que associe organicamente ensino, pesquisa e extensão e articule a graduação com a pós-graduação; II- fortalecer a concepção de formação profissional como um processo que compreende a relação entre graduação, pós-graduação, educação permanente, exercício profissional e organização política dos assistentes sociais; III- contribuir para a definição e redefinição da formação do assistente social na perspectiva do projeto ético-político profissional do Serviço Social na direção das lutas e conquistas emancipatórias; IV- propor e coordenar processos contínuos e sistemáticos de avaliação da formação profissional nos níveis de Graduação e Pós-Graduação (ABEPSS, 2008).

Nesta perspectiva, conectada ao contexto sócio-econômico e político imperante - com suas implicações diretas no “ensino do trabalho profissional” e a essas (dentre outras) finalidades, a ABEPSS delibera por traçar uma política nacional de estágio na área do Serviço Social, entendendo-a como fundamental para balizar os processos de mediação teórico-prática na integralidade da formação profissional do assistente social.

2- A Universidade e a Questão do Estágio: tensões e desafios

A Política Nacional de Estágio (PNE) na área do Serviço Social é uma demanda que vem sendo historicamente colocada para a ABEPSS, na direção de construir parâmetros orientadores para a integralização da formação profissional do assistente social, no horizonte do projeto ético-político profissional do Serviço Social. Essa PNE será elaborada na perspectiva de que

A ABEPSS, o conjunto CFESS/CRESS e ENESSO, enquanto entidades de formação, exercício profissional e estudantil devem estabelecer um tratamento permanente na defesa do estágio qualificado buscando estratégias para o enfrentamento das questões postas na contemporaneidade (ABRAMIDES, palestra, 2003/2004, p.16).

No contexto de precarização e desregulamentação do trabalho e redução dos direitos, é importante destacar que a discussão do estágio supervisionado se coloca, ainda, como estratégica na defesa do projeto de formação profissional em consonância com o projeto-ético político do Serviço Social. Segundo Iamamoto (1998), somos desafiados a realizar reflexões críticas sobre o contexto e o processo de implantação e efetivação das diretrizes curriculares do Serviço Social, aprovadas pelo conjunto da categoria em 1996, justamente, quando os impactos da contra-reforma do Estado vêm avançando, ofensivamente, na política do ensino superior no Brasil e, em particular, no interior dos cursos de Serviço Social.

Chauí (2001) aponta com clareza, a tendência da universidade contemporânea, que se diferencia de outros momentos históricos devido ao

avanço do processo de mercantilização e subordinação ao modelo gerencial no capitalismo retardatário no Brasil (BEHRING, 2002), que vêm também incidindo nas metamorfoses desta instituição social, pois:

A universidade operacional dos anos 90 difere-se das formas anteriores. De fato, enquanto a universidade clássica estava voltada para o conhecimento, a universidade funcional estava voltada diretamente para o mercado de trabalho, e a universidade de resultados estava voltada para as empresas; a universidade operacional, por ser uma organização, está voltada para si mesma como estrutura de gestão e de arbitragem de contratos. Em outras palavras, a universidade está virada para dentro de si mesma, mas, como veremos, isso não significa um retorno a si, e sim, antes, uma perda de si mesma (CHAUÍ, 2001, p. 190).

Problematizar, conhecer e construir novas possibilidades para a intervenção profissional, num campo contraditório de práticas e retóricas que fortalecem a fragmentação e a atomização nos processos sociais e de trabalho, torna-se estratégico e exige o esforço crítico-reflexivo, por meio de uma formação profissional que se coloca para além da lógica instrumental no agir profissional. (GUERRA, 2002)

De acordo com Behring (2002), desde a década de 1970 vem se consolidando globalmente as tendências de uma reação burguesa à última crise cíclica do capital. A partir daí, foi implementada na sociedade, de forma integrada, um novo modo mais flexível de acumulação capitalista e com a adoção de modelos de gestão do capital e do Estado com ênfase na modernização e no modelo privatista, na condução dos investimentos e orientação das políticas públicas, no marco neoliberal.

Não obstante essa realidade, Silva Júnior (2003) argumenta que a crise do Estado e da educação superior não são fenômenos particulares da sociedade brasileira, e sim, de uma realidade sucessiva e crescente em todos os países, independentemente do seu estágio de desenvolvimento das forças produtivas, privilegiando o sistema de mercantilização do conhecimento. Cerca de 90% das instituições de ensino superior estão no setor privado⁸⁵.

Os elementos, até aqui arrolados, nos remetem à necessidade da reafirmação e aprofundamento do debate e construção concreta de instrumentos

⁸⁵ Dados do senso da educação superior 2003.

que possibilitem a materialização da lógica curricular que “expressa uma concepção de ensino e aprendizagem calcada na dinâmica da vida social, o que estabelece os parâmetros para a inserção profissional na realidade sócio-institucional” (ABESS/ CEDEPSS , 1996, p. 08).

E ainda,

Com base na análise do Serviço Social, historicamente construída e teoricamente fundada, é que se poderá discutir as estratégias e técnicas de intervenção a partir de quatro questões fundamentais: *o que fazer, porque fazer, como fazer e para que fazer*.

Não se trata apenas da construção operacional do fazer (organização técnica do trabalho), mas, sobretudo, da dimensão intelectual e ontológica do trabalho, considerando aquilo que é específico ao trabalho do assistente social em seu campo de intervenção (ABESS/ CEDEPSS, 1996, p.14).

Chamado historicamente a intervir nas expressões da questão social, ao encerrar no seio da profissão a análise das formas de produção e reprodução da vida social, o Serviço Social brasileiro encontra no fecundo debate da teoria social crítica os seus fundamentos atuais. A busca constante de estabelecer respostas ao seu cotidiano profissional e à sua própria condição de trabalhador, no processo de intervenção na realidade socio, econômica, política e suas contradições históricas, depara-se com a necessidade de ultrapassar as características imediatistas e de subalternidade da ação profissional, presas, até então, às concepções fatalistas e/ou messiânicas. (IAMAMOTO: 1998)

A partir da apreensão dialética da totalidade histórica e das particularidades sócio-econômicas e políticas que formam a realidade social em sua concretude, por meio do *Trabalho* no processo de constituição do indivíduo social e na produção da vida material, nos marcos da sociedade capitalista, o Serviço Social contemporâneo encontra os elementos indispensáveis para compreensão do movimento dinâmico de formação e transformação da sociedade. É nesse processo de apreensão da vida social que a categoria assume a postura de atuar de forma crítica e propositiva, de modo a contribuir para a superação do modelo de sociedade baseado na exploração do trabalho, suas faces excludentes e degradantes da condição humana. (IAMAMOTO: 1998)

Desde então, tais fundamentos teórico-metodológicos e direção ético-política refletem-se na produção acadêmica, na inserção social e política da categoria, nas lutas pela consolidação da democracia no Brasil, bem como nos investimentos na formação acadêmica, que vem exigindo constante aprofundamento intelectual e aperfeiçoamento das competências que envolvem o fazer profissional, comprometido com a formação generalista e humanista⁸⁶, que recusa a fragmentação dos processos sociais e seu o descolamento da forma de produção capitalista.

Portanto, na *contra-corrente* da colagem da formação profissional às leis do mercado, a formação deve dirigir-se para a construção de alternativas e estratégias profissionais que contribuam para a defesa dos interesses da classe trabalhadora. Tal direção opõe-se à redução da formação ao mero desenvolvimento da racionalidade técnico-instrumental, o que exige do estágio supervisionado, possibilitar experiências que ultrapassem o atendimento exclusivo das novas demandas do mercado de trabalho, ampliando os horizontes da formação do profissional com o desenvolvimento de competências técnico-operativas, compromisso ético-político e sustentação teórico-metodológica, tendo em vista a concepção de que

[...] o Serviço Social é uma especialização do trabalho coletivo. Constitui-se numa profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, intervindo nos âmbitos da produção material e reprodução ideológica da vida social. Como tal, intervém no âmbito da questão social, mais exatamente das formas de tratamento da questão social. A profissão tem uma regulamentação, um projeto ético-político e um projeto de formação profissional, portanto, uma direção social, um perfil determinado de profissional, bem como um conjunto de atribuições e competências sócio-profissionais. O Assistente Social como trabalhador vende sua força de trabalho, a qual possui uma utilidade social e junto com ela vende um conjunto de procedimentos técnico-interventivos que expressam valores e reforçam projetos de sociedade. (GUERRA, 2006, p. 03)

⁸⁶ Humanismo aqui compreendido na perspectiva de que o ser humano é produto de sua própria atividade, de sua história coletiva, conforme defende Carlos Nelson Coutinho, em sua obra “O estruturalismo e a miséria da razão” (1972, p. 14).

Ao se rever, o Serviço Social, na década de 1990, elabora um conjunto de instrumentos, de modo a expressar e evidenciar a direção coletiva que pauta o trabalho dos assistentes sociais brasileiros, o então denominado Projeto ético-político do Serviço Social.

Segundo Netto (1999), o mesmo deve ser concebido para além de um conjunto de prescrições normativas e corporativas e, sim como atributos da profissão que busca se aproximar, coerentemente, com o projeto societal emancipatório. Tal Projeto estrutura-se na sua dimensão jurídico-normativa com a aprovação e difusão do Código de Ética de 1993 e a lei 8.662/93 que regulamenta a profissão; na dimensão política com a reorganização e o fortalecimento das entidades de organização da categoria (CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO) e na dimensão formativa por meio da elaboração e implementação das Diretrizes Curriculares do Serviço Social, construídas pela categoria num amplo processo de discussão conduzido no âmbito da ABEPSS, em todo país.

O estágio se constitui num instrumento fundamental na formação da análise crítica, capacidade interventiva, propositiva e investigativa do(a) profissional, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir nas diferentes expressões da questão social, que vem se agravando diante do movimento mais recente de colapso mundial da economia, em sua fase financeira, e de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais.

Nesta perspectiva, “a diretriz que vem norteando o projeto de formação profissional é a defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade, acompanhada da denúncia dos efeitos deletérios da privatização do ensino superior.” (IAMAMOTO, 2007, p 444). Este é um princípio que norteia nossa concepção de educação como direito e que vem balizando nossas lutas coletivas.

Assim, a formação profissional deve garantir a apreensão e análise das situações concretas, as quais vão desde o significado sócio-histórico do Serviço Social como as condições de trabalho dos assistentes sociais, as conjunturas, as instituições e o universo dos trabalhadores usuários dos diversos serviços e políticas institucionais públicas e privadas. Neste aspecto, exige conhecimentos teóricos e saberes prático-interventivos, além, é claro, dos fundamentos e da lógica tendencial que os constituem (GUERRA, 2006).

3 - ESBOÇO INICIAL DAS QUESTÕES QUE DEVEM CONSTAR NA POLÍTICA NACIONAL DE ESTÁGIO:

Entendemos que o documento da PNE deve abordar diversas questões, dentre as quais destacamos: em um esforço inicial de elaboração, expresso neste documento base; concepção de estágio e supervisão; princípios norteadores da realização do estágio; exigências e polêmicas relacionadas ao processo de operacionalização do estágio.

3.1-CONCEPÇÃO DE ESTÁGIO E SUPERVISÃO

A concepção de estágio que fundamenta essa proposta de política nacional na área do Serviço Social está explicitada pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, como:

[...] uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre unidade de ensino e unidade campo de estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993). O estágio supervisionado é concomitante ao período letivo escolar. (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 71).

Neste sentido, concebemos o estágio como processo didático-pedagógico que se consubstancia em atividade teórico-prática, efetivada por meio da inserção supervisionada do estudante nos espaços sócio-institucionais nos quais trabalham os/as assistentes sociais, capacitando-o/a nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para o exercício profissional. Tal processo impulsiona o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao exercício profissional, bem como a construção do perfil profissional pretendido

(crítico, criativo, propositivo, investigativo), comprometido com os valores e princípios que norteiam o projeto ético-político profissional.

Compreendemos, também, que a supervisão de estágio - realizada conjuntamente pelo(a) supervisor(a) acadêmico(a) e de campo, requerendo encontros periódicos/sistemáticos entre estes(as) - constitui-se atribuição privativa de assistentes sociais, configurando-se processo coletivo de ensino-aprendizagem, no qual se realiza a observação, registro, análise e atuação do(a) estagiário(a) no campo de estágio, bem como a avaliação do processo de aprendizagem discente, visando a construção de conhecimentos e competências para o exercício da profissão. Esta avaliação deve ser realizada continuamente, contemplando duas dimensões: a avaliação do processo de estágio e a avaliação do desempenho discente, assegurando a participação dos diversos segmentos envolvidos (supervisores acadêmicos e de campo e estagiários).

3.2 - PRINCÍPIOS NORTEADORES DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Os princípios que devem nortear a realização do estágio no Serviço Social são defendidos para preservar importantes dimensões do processo formativo. Um dos princípios refere-se à *articulação entre Formação e Exercício Profissional*, expressa por meio da interlocução entre estudantes, professores(as) e assistentes sociais dos campos de estágio, que potencializa a necessária articulação entre formação e exercício profissional. Possibilita, portanto, a identificação e análise das demandas, desafios e respostas mobilizadas no cotidiano de trabalho dos(as) assistentes sociais e fomenta a construção/socialização de conhecimentos e reflexões, bem como o desenvolvimento de competências profissionais.

Outro princípio direciona para a *indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo*, em que o estágio, enquanto atividade didático-pedagógica, pressupõe a supervisão acadêmica e de campo, numa ação conjunta, integrando planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem e do desempenho do estudante, na perspectiva de desenvolvimento de sua capacidade de investigar, apreender criticamente, estabelecer proposições e intervir na realidade social.

É interessante refletir sobre os papéis dos diferentes sujeitos presentes no processo do estágio supervisionado: supervisores acadêmicos, supervisores de campo e estagiários⁸⁷.

O estágio supervisionado situa-se como um elemento do ensino do trabalho profissional, dada a dimensão teórico-prática do Serviço Social. Sua operacionalização envolve um conjunto de sujeitos – o(a) estudante, o(a) professor(a)-supervisor(a) acadêmico(a), o(a) assistente social-supervisor(a) de campo, os(as) demais profissionais e pessoas envolvidas no cotidiano do campo de estágio, no qual se desenvolve um processo coletivo de trabalho – diretamente envolvidos na relação de ensino-aprendizagem, e que desempenham diferentes papéis e funções na efetivação das atividades didático-pedagógicas, destacando-se aqui a supervisão.

O estagiário deve

[...] ser percebido na condição de sujeito submetido ao processo de ensino, a quem deve ser propiciado conhecimentos e experiências que concorram e solidifiquem a sua qualificação profissional, mediante o enfrentamento de situações presentes na ação profissional. (Silva, 1994, p. 153)

O assistente social supervisor de campo possui como principal característica o acompanhamento do estagiário na dinâmica do cotidiano do campo de estágio, constituindo o “elo privilegiado” entre a prática profissional e o processo de ensino acadêmico.

Em síntese, cabe ao supervisor contribuir com o aluno na particularização da problemática que envolve a ação profissional no tocante às especificidades dos organismos institucionais, o que exige uma apropriação ao projeto acadêmico-pedagógico do curso e, em especial, às orientações adotadas no ensino da prática (Iamamoto, 1992, p. 206)⁸⁸.

⁸⁷ Essa discussão sobre os papéis dos sujeitos envolvidos no processo do estágio foi fundamentada na tese doutorado de Cirlene A.H.S. Oliveira “A centralidade do estágio supervisionado na formação profissional em Serviço Social”. FHDSS/ UNESP, Franca, 2003.

⁸⁸ Embora a autora refira-se neste texto de 1992 ao “ensino da prática”, suas formulações mais recentes, amplamente conhecidas, e que referenciam as diretrizes e o trabalho da Comissão de Especialistas remetem à inserção do serviço social em processos de trabalho e à abordagem do Serviço Social como trabalho.

Como supervisor acadêmico, o professor é responsável pelo encaminhamento metodológico do estágio supervisionado, orientando as situações que emergem da realidade social e seus desdobramentos.

E se a supervisão pode ser entendida como uma atividade didático-pedagógica possibilitadora da apreensão e assimilação do ensino da prática, ela se constitui basicamente numa atividade docente. O que não significa dizer que seja uma atribuição da única e exclusiva competência do professor, mas partilhada com o profissional do campo na medida das suas possibilidades e limitações e numa relação de complementariedade (Silva, 1994, p. 153).

O supervisor acadêmico e o supervisor de campo necessitam ter uma ação articulada, na qual possam discutir as diretrizes e o percurso metodológico que orientam o processo de ensino, objetivando a qualificação/capacitação profissional do aluno-estagiário.

Outro princípio, ainda, fundamenta-se na *articulação entre universidade e sociedade*, uma vez que o estágio se constitui como um elemento potencializador desta relação, fomentando o conhecimento acerca da realidade e contribuindo na identificação e construção de respostas às demandas e desafios contemporâneos.

Destacamos, ainda, o princípio da *unidade teoria-prática*, na medida em que o estágio, como atividade acadêmica, possibilita a unidade teoria/prática, como processo dialético entre dimensões que não se equalizam, mas são indissociáveis. Outro princípio é o da *interdisciplinaridade*, tendo em vista que o estágio supervisionado se efetiva por meio da inter-relação das diversas áreas de conhecimento trabalhadas ao longo da formação profissional, bem como com a vivência, no espaço sócio-institucional, compartilhada com diferentes categorias profissionais, num mesmo processo coletivo de trabalho.

E, por fim, o da *articulação entre ensino, pesquisa e extensão*, uma vez que ao se efetivar nos diversos espaços de intervenção profissional, o estágio possibilita a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, numa perspectiva de totalidade⁸⁹.

⁸⁹ Esses princípios constam do Projeto Político Pedagógico do curso de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), revisado em 2009.

3.3 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO: exigências pedagógicas e polêmicas atuais

A operacionalização do estágio no processo de formação profissional do assistente social remete a algumas exigências pedagógicas que recaem sobre as UFAs, desdobrando-se aos professores, estudantes e supervisores de campo, mais diretamente relacionadas à organização e concepção do próprio estágio. Abramides (2003, p.14), realiza uma boa síntese:

- O estágio é de responsabilidade acadêmico-pedagógica das unidades de ensino no processo formativo do aluno; constituindo-se em uma atividade curricular obrigatória;
- O estágio é concebido como processo de qualificação e treinamento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político na formação profissional;
- O estágio como atividade curricular obrigatória é desenvolvida de forma diferenciada ao longo do curso, considerados os momentos específicos da formação profissional;
- O estágio é acompanhado pelo assistente social de campo, que deve ser inscrito no CRESS conforme estabelece a lei de regulamentação da profissão. A natureza do trabalho do assistente social pressupõe a reflexão, acompanhamento e sistematização das atividades desenvolvidas pelo aluno com base no plano do estágio, elaborado conjuntamente com a unidade de ensino (supervisores acadêmicos, assistentes sociais de campo e alunos).

Nesse processo insere-se, ainda, o acompanhamento do supervisor acadêmico, que deve ser parte do quadro docente da UFA, devidamente registrado no CRESS, com carga horária compatível com o discriminado no projeto pedagógico.

Em relação à inserção do aluno no estágio, é necessário que ele esteja cursando: ética profissional, fundamentos teórico-metodológicos da profissão e disciplinas que possibilitem sua maior aproximação às diferentes expressões da questão social, a partir da realidade sócio-histórica e conjuntural, conforme indica Abramides (2003).

Nesta perspectiva, compreendemos que o processo de ensino-aprendizagem, materializado no estágio supervisionado, deve impulsionar a articulação dos conteúdos que compõem os diversos componentes curriculares,

abrangendo a concepção de estágio e supervisão e sua importância no processo de formação profissional; a apreensão da realidade dos campos de estágio e da dinâmica da atuação do(a) assistente social nestes espaços sócio-institucionais; a construção, operacionalização e avaliação de projeto de intervenção, a elaboração de relatório técnico-científico da experiência de estágio.

Por fim, Abramides (2003, p.16) chama a atenção das UFAs para alguns aspectos estruturantes da política de estágio, quais sejam:

- A política de estágio deve estabelecer claramente a diferenciação entre as atividades de estágio e de trabalho quando ocorre a concomitância de emprego e estágio do aluno, na mesma organização. Nesse sentido cabe a qualificação das atividades de estágio ao profissional supervisor e aluno estagiário (F.S.S. PUC/SP – Currículo, 1996).
- A unidade de ensino deve possuir uma clara posição expressa na política de estágio que estabeleça: o processo de abertura, acompanhamento e revisão dos convênios com as instituições sociais mediante exigências acadêmico-pedagógicas de qualificação dos espaços ocupacionais; a interpretação do significado do estágio na formação profissional; a consolidação das relações entre unidades de ensino e instituições sociais em um processo contínuo de reflexão, problematização e sistematização relativa ao estágio profissional envolvendo alunos, supervisores acadêmicos e assistentes sociais de campo;
- Estabelecer a articulação constante entre ensino, pesquisa e extensão em sua indissociabilidade no processo de formação profissional;
- Sistematizar as experiências de estágio nos projetos de extensão nas unidades de ensino estabelecendo uma política de extensão de estágios nestes espaços ocupacionais;
- Estabelecer uma política estrutural nas unidades de ensino de ampliação dos estágios, junto às instituições sociais, e de remuneração dos mesmos.

Consideramos importante destacar a importância do artigo 4º da resolução do CFESS, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social, e define que para realização do estágio faz-se necessário a existência de um projeto de trabalho da unidade de formação acadêmica e um plano de estágio no âmbito da instituição, além dos relatórios dos(as) estudantes. Tais exigências são fundamentais para assegurar que o estágio se constitua, de fato, em uma atividade pedagógica constitutiva do processo de formação profissional.

Questões polêmicas surgem, no debate profissional atual, no tocante ao acompanhamento do estágio não-obrigatório. Tanto segundo a nova legislação quanto a Resolução do CFESS N.º 533/2008, cabe às UFA's as mesmas responsabilidades exigidas do estágio obrigatório. A necessidade do debate acerca deste acompanhamento do estágio não obrigatório é hoje uma realidade. Uma destas questões polêmicas refere-se à discussão de se a PNE da ABEPSS deve se propor a orientar as UFA's neste sentido mais geral dado ao estágio, englobando a inserção obrigatória e a não-obrigatória, respeitando-se suas diferenças e exigências. Acreditamos que a PNE pretende oferecer bases e subsídios às unidades de formação acadêmica para que possam assegurar o cumprimento das exigências legais, mas em consonância com as diretrizes e princípios políticos que lhe são anteriores e superiores. Portanto, a garantia do cumprimento do disposto no capítulo II da Lei n.º 11.788/2008 e na Resolução do CFESS sobre a matéria, pelas UFAs, não diz respeito a condicionantes formais, mas são parte da estratégia política de operacionalização da PNE que a ABEPSS está construindo.

Nesta mesma direção, muitas das questões que dizem respeito à operacionalização precisam ser destacadas e problematizadas, o que pode nos levar não somente à estruturação da PNE, mas a elaborações que visem, inclusive, propostas de adequação e reformulação das legislações e orientações em vigor. É o caso, por exemplo, da inexistência de um período mínimo para que seja possível o acesso de alunos ao estágio não obrigatório, carência existente, tanto na lei federal, quando na resolução do CFESS. É o caso, segundo pensamos, de uma melhor qualificação das diferenças dos processos avaliativos entre o estágio obrigatório e o não-obrigatório, bem como da dinâmica de supervisão. É também o caso de clarificar melhor o lugar do estágio não-obrigatório na formação

acadêmica, evitando confusionismos, superposições ou mesmo quaisquer tentativas de aproveitamento do não-obrigatório como obrigatório.

Estes são alguns dos desafios dessa grande tarefa de competência da ABEPSS, que é a elaboração e implementação de uma política nacional de estágio em Serviço Social, a qual tem que contar, necessariamente, com o protagonismo dos diversos sujeitos que compõem a categoria profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABESS/CEDEPSS. “Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social.” In: *Cadernos ABESS nº 7*. São Paulo: Cortez, p. 58, 1997.

_____. *Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social* (Texto na íntegra aprovado em assembléia em novembro de 1996). Rio de Janeiro: 1996.

ABEPSS. Formação do assistente social no Brasil e a consolidação do projeto ético-político In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, nº 79. São Paulo: Cortez: 2004.

_____. *Estatuto da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*. São Luis, 2008.

ABRAMIDES, Maria Beatriz C. *O ensino do trabalho profissional: O estágio na formação profissional*. Palestra proferida na oficina da Região Sul II – Gestão 2003-2004 ABEPSS. São Paulo, 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti. *Política Social no capitalismo tardio*. 2ed. São Paulo: Cortez, 2002.

GUERRA, Yolanda. *O ensino da prática no novo currículo: elementos para o debate*. Palestra da oficina ABEPSS. Região Sul I, maio: 2002.

_____. *Análise dos Dados da Pesquisa sobre o Estado da Arte da Implementação das Novas Diretrizes Curriculares*. Oficina descentralizada de ABEPSS “10 Anos de diretrizes curriculares – um balanço necessário”. MG: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), 2006. Texto mimeo.

IAMAMOTO, Marilda V. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. *Serviço Social em tempo de capital fetiche*. São Paulo: Cortez, 2007.
LEI Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008
que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.

OLIVEIRA, Cirlene A. H. da S. *Formação profissional em Serviço Social:*

“velhos” e novos tempos, ... constantes desafios In: *Revista Serviço Social e Realidade*, v.13, n.2. Franca: UNESP, 2004.

_____. O estágio supervisionado na formação profissional do assistente social: desvendando significados In: *Serviço Social e Sociedade n° 80*. São Paulo: Cortez, 2004.

PAIXÃO, Márcia C. Eixo: “*O ensino da prática profissional*”. Texto da exposição apresentada na Oficina Descentralizada SUL II da ABEPSS, realizada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 20/09/06. São Paulo, 2006, mimeo.

RAMOS, Sâmia R. A prática na formação profissional em Serviço Social: tendências e dificuldades In: *Revista Temporalis n°14*. Ano VII. São Luis: ABEPSS, Julho a dezembro de 2007.

_____. Tratamento dispensado à prática na formação profissional In: *cdrom do relatório da pesquisa avaliativa da implementação das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social*. São Luis, ABEPSS, 2008.

RESOLUÇÃO CFESS N° 533, de 29 de setembro de 2008 que Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. SILVA Jr., João dos Reis. e SGUISSARDI, Valdemar. *Novas faces da educação Superior no Brasil*. São Paulo: Cortez, Bragança Paulista, SP: USF-IFAN, 2001.

VASCONCELOS, Iana R. *estágio não-obrigatório na formação profissional dos(as) assistentes sociais: trabalho precarizado ou processo didático-pedagógico?* Dissertação apresentada ao Mestrado em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2007.

8.8.**Anexo 8- Código de Ética do Assistente Social de 1993****CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES
SOCIAIS****APROVADO EM 15 DE MARÇO DE 1993
COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELAS RESOLUÇÕES CFESS N.º 290/94 E 293/94**

- Introdução
- Princípios Fundamentais
- Título I - Disposições Gerais
- Título II - Dos Direitos e Das Responsabilidades Gerais do Assistente Social
- Título III - Das Relações Profissionais
- Capítulo I - Das Relações com os Usuários
- Capítulo II - Das Relações com as Instituições Empregadoras e Outras
- Capítulo III - Das Relações com Assistentes Sociais e Outros Profissionais
- Capítulo IV - Das Relações com Entidades da Categoria e Demais Organizações da Sociedade Civil
- Capítulo V - Do Sigilo Profissional
- Capítulo VI - Da Observância, Penalidades, Aplicação e Cumprimento
- Título IV - Da Observância, Penalidades, Aplicação e Cumprimento

RESOLUÇÃO CFESS N.º 273/93 DE 13 MARÇO 93

Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a deliberação do Conselho Pleno, em reunião ordinária, realizada em Brasília, em 13 de março de 1993,

Considerando a avaliação da categoria e das entidades do Serviço Social de que o Código homologado em 1986 apresenta insuficiências;

Considerando as exigências de normatização específicas de um Código de Ética Profissional e sua real operacionalização;

Considerando o compromisso da gestão 90/93 do CFESS quanto à necessidade de revisão do Código de Ética;

Considerando a posição amplamente assumida pela categoria de que as conquistas políticas expressas no Código de 1986 devem ser preservadas;

Considerando os avanços nos últimos anos ocorridos nos debates e produções sobre a questão ética, bem como o acúmulo de reflexões existentes sobre a matéria;

Considerando a necessidade de criação de novos valores éticos, fundamentados na definição mais abrangente, de compromisso com os usuários, com base na liberdade, democracia, cidadania, justiça e igualdade social;

Considerando que o XXI Encontro Nacional CFESS/CRESS referendou a proposta de reformulação apresentada pelo Conselho Federal de Serviço Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Código de Ética Profissional do assistente social em anexo.

Art. 2º - O Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, deverá incluir nas Carteiras de Identidade Profissional o inteiro teor do Código de Ética.

Art. 3º - Determinar que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Serviço Social procedam imediata e ampla divulgação do Código de Ética.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução CFESS nº 195/86, de 09.05.86.

Brasília, 13 de março de 1993.

MARLISE VINAGRE SILVA

A.S. CRESS Nº 3578 7ª Região/RJ

Presidente do CFESS

INTRODUÇÃO

A história recente da sociedade brasileira, polarizada pela luta dos setores democráticos contra a ditadura e, em seguida, pela consolidação das liberdades políticas, propiciou uma rica experiência para todos os sujeitos sociais. Valores e práticas até então secundarizados (a defesa dos direitos civis, o reconhecimento positivo das peculiaridades individuais e sociais, o respeito à diversidade, etc.) adquiriram novos estatutos, adensando o elenco de reivindicações da cidadania. Particularmente para as categorias profissionais, esta experiência ressituiu as questões do seu compromisso ético-político e da avaliação da qualidade dos seus serviços.

Nestas décadas, o Serviço Social experimentou no Brasil um profundo processo de renovação. Na intercorrência de mudanças ocorridas na sociedade brasileira com o próprio acúmulo profissional, o Serviço Social se desenvolveu teórica e praticamente, laicizou-se, diferenciou-se e, na entrada dos anos noventa, apresenta-se como profissão reconhecida academicamente e legitimada socialmente.

A dinâmica deste processo - que conduziu à consolidação profissional do Serviço Social - materializou-se em conquistas teóricas e ganhos práticos que se revelaram diversamente no universo profissional. No plano da reflexão e da normatização ética, o Código de Ética Profissional de 1986 foi uma expressão daquelas conquistas e ganhos, através de dois procedimentos: negação da base filosófica tradicional, nitidamente conservadora, que norteava a "ética da neutralidade", e afirmação de um novo perfil do técnico, não mais um agente subalterno e apenas executivo, mas um profissional competente teórica, técnica e politicamente.

De fato, construía-se um projeto profissional que, vinculado a um projeto social radicalmente democrático, redimensionava a inserção do Serviço Social na vida brasileira, compromissando-o com os interesses históricos da massa da população trabalhadora. O amadurecimento deste projeto profissional, mais as alterações ocorrentes na sociedade brasileira (com destaque para a ordenação jurídica consagrada na Constituição de 1988), passou a exigir uma melhor explicitação do sentido imanente do Código de 1986. Tratava-se de objetivar com

mais rigor as implicações dos princípios conquistados e plasmados naquele documento, tanto para fundar mais adequadamente os seus parâmetros éticos quanto para permitir uma melhor instrumentalização deles na prática cotidiana do exercício profissional.

A necessidade da revisão do Código de 1986 vinha sendo sentida nos organismos profissionais desde fins dos anos oitenta. Foi agendada na plataforma programática da gestão 1990/1993 do CFESS. Entrou na ordem do dia com o I Seminário Nacional de Ética (agosto de 1991) perpassou o VII CBAS (maio de 1992) e culminou no II Seminário Nacional de Ética (novembro de 1992), envolvendo, além do conjunto CFESS/CRESS, a ABESS, a ANAS e a SESSUNE. O grau de ativa participação de assistentes sociais de todo o País assegura que este novo Código, produzido no marco do mais abrangente debate da categoria, expressa as aspirações coletivas dos profissionais brasileiros.

A revisão do texto de 1986 processou-se em dois níveis. Reafirmando os seus valores fundantes - a liberdade e a justiça social -, articulou-os a partir da exigência democrática: a democracia é tomada como valor ético-político central, na medida em que é o único padrão de organização político-social capaz de assegurar a explicitação dos valores essenciais da liberdade e da equidade. É ela, ademais, que favorece a ultrapassagem das limitações reais que a ordem burguesa impõe ao desenvolvimento pleno da cidadania, dos direitos e garantias individuais e sociais e das tendências à autonomia e à autogestão social. Em segundo lugar, cuidou-se de precisar a normatização do exercício profissional de modo a permitir que aqueles valores sejam retraduzidos no relacionamento entre assistentes sociais, instituições/organizações e população, preservando-se os direitos e deveres profissionais, a qualidade dos serviços e a responsabilidade diante do usuário.

A revisão a que se procedeu, compatível com o espírito do texto de 1986, partiu da compreensão de que a ética deve ter como suporte uma ontologia do ser social: os valores são determinações da prática social, resultantes da atividade criadora tipificada no processo de trabalho. É mediante o processo de trabalho que o ser social se constitui, se instaura como distinto do ser natural, dispondo de capacidade teleológica, projetiva, consciente; é por esta socialização que ele se põe como ser capaz de liberdade. Esta concepção já contém, em si mesma, uma

projeção de sociedade - aquela em que se propicie aos trabalhadores um pleno desenvolvimento para a invenção e vivência de novos valores, o que, evidentemente, supõe a erradicação de todos os processos de exploração, opressão e alienação. É ao projeto social aí implicado que se conecta o projeto profissional do Serviço Social - e cabe pensar a ética como pressuposto teóricopolítico que remete para o enfrentamento das contradições postas à Profissão, a partir de uma visão crítica, e fundamentada teoricamente, das derivações ético-políticas do agir profissional.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
- Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação exploração de classe, etnia e gênero;

- Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores;
- Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física.

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - Compete ao Conselho Federal de Serviço Social:

- a) zelar pela observância dos princípios e diretrizes deste Código, fiscalizando as ações dos Conselhos Regionais e a prática exercida pelos profissionais, instituições e organizações na área do Serviço Social;
- b) introduzir alteração neste Código, através de uma ampla participação da categoria, num processo desenvolvido em ação conjunta com os Conselhos Regionais;
- c) como Tribunal Superior de Ética Profissional, firmar jurisprudência na observância deste Código e nos casos omissos.

Parágrafo único - Compete aos Conselhos Regionais, nas áreas de suas respectivas jurisdições, zelar pela observância dos princípios e diretrizes deste Código, e funcionar como órgão julgador de primeira instância.

TÍTULO II

DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES GERAIS DO ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º - Constituem direitos do assistente social:

- a) garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código;
- b) livre exercício das atividades inerentes à Profissão;
- c) participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais;

- d) inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional;
- e) desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional;
- f) aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código;
- g) pronunciamento em matéria de sua especialidade, sobretudo quando se tratar de assuntos de interesse da população;
- h) ampla autonomia no exercício da Profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções;
- i) liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos.

Art. 3º - São deveres do assistente social:

- a) desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor;
- b) utilizar seu número de registro no Conselho Regional no exercício da Profissão;
- c) abster-se, no exercício da Profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes;
- d) participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades.

Art. 4º - É vedado ao assistente social:

- a) transgredir qualquer preceito deste Código, bem como da Lei de Regulamentação da Profissão;
- b) praticar e ser conivente com condutas anti-éticas, crimes ou contravenções penais na prestação de serviços profissionais, com base nos princípios deste Código, mesmo que estes sejam praticados por outros profissionais;
- c) acatar determinação institucional que fira os princípios e diretrizes deste Código;
- d) compactuar com o exercício ilegal da Profissão, inclusive nos casos de estagiários que exerçam atribuições específicas, em substituição aos profissionais;
- e) permitir ou exercer a supervisão de aluno de Serviço Social em Instituições Públicas ou Privadas que não tenham em seu quadro assistente social que realize acompanhamento direto ao aluno estagiário;

- f) assumir responsabilidade por atividade para as quais não esteja capacitado pessoal e tecnicamente;
- g) substituir profissional que tenha sido exonerado por defender os princípios da ética profissional, enquanto perdurar o motivo da exoneração, demissão ou transferência;
- h) pleitear para si ou para outrem emprego, cargo ou função que estejam sendo exercidos por colega;
- i) adulterar resultados e fazer declarações falaciosas sobre situações ou estudos de que tome conhecimento;
- j) assinar ou publicar em seu nome ou de outrem trabalhos de terceiros, mesmo que executados sob sua orientação.

TÍTULO III

DAS RELAÇÕES PROFISSIONAIS

CAPÍTULO I

Das Relações com os Usuários

Art. 5º - São deveres do assistente social nas suas relações com os usuários:

- a) contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais;
- b) garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e conseqüências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos usuários, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos profissionais, resguardados os princípios deste Código;
- c) democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos usuários;
- d) devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses;
- e) informar à população usuária sobre a utilização de materiais de registro audiovisual e pesquisas a elas referentes e a forma de sistematização dos dados obtidos;

- f) fornecer à população usuária, quando solicitado, informações concernentes ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Social e as suas conclusões, resguardado o sigilo profissional;
- g) contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados;
- h) esclarecer aos usuários, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional.

Art. 6º - É vedado ao assistente social:

- a) exercer sua autoridade de maneira a limitar ou cercear o direito do usuário de participar e decidir livremente sobre seus interesses;
- b) aproveitar-se de situações decorrentes da relação assistente social - usuário, para obter vantagens pessoais ou para terceiros;
- c) bloquear o acesso dos usuários aos serviços oferecidos pelas instituições, através de atitudes que venham coagir e/ou desrespeitar aqueles que buscam o atendimento de seus direitos.

CAPÍTULO II

Das Relações com as Instituições Empregadoras e outras

Art. 7º- Constituem direitos do assistente social:

- a) dispor de condições de trabalho condignas, seja em entidade pública ou privada, de forma a garantir a qualidade do exercício profissional;
- b) ter livre acesso à população usuária;
- c) ter acesso a informações institucionais que se relacionem aos programas e políticas sociais e sejam necessárias ao pleno exercício das atribuições profissionais;
- d) integrar comissões interdisciplinares de ética nos locais de trabalho do profissional, tanto no que se refere à avaliação da conduta profissional, como em relação às decisões quanto às políticas institucionais.

Art. 8º - São deveres do assistente social:

- a) programar, administrar, executar e repassar os serviços sociais assegurados institucionalmente;

- b) denunciar falhas nos regulamentos, normas e programas da instituição em que trabalha, quando os mesmos estiverem ferindo os princípios e diretrizes deste Código, mobilizando, inclusive, o Conselho Regional, caso se faça necessário;
- c) contribuir para a alteração da correlação de forças institucionais, apoiando as legítimas demandas de interesse da população usuária;
- d) empenhar-se na viabilização dos direitos sociais dos usuários, através dos programas e políticas sociais;
- e) empregar com transparência as verbas sob a sua responsabilidade, de acordo com os interesses e necessidades coletivas dos usuários.

Art. 9º- É vedado ao assistente social:

- a) emprestar seu nome e registro profissional a firmas, organizações ou empresas para simulação do exercício efetivo do Serviço Social;
- b) usar ou permitir o tráfico de influência para obtenção de emprego, desrespeitando concurso ou processos seletivos;
- c) utilizar recursos institucionais (pessoal e/ou financeiro) para fins partidários, eleitorais e clientelistas.

CAPÍTULO III

Das Relações com Assistentes Sociais e outros Profissionais

Art. 10 - São deveres do assistente social:

- a) ser solidário com outros profissionais, sem, todavia, eximir-se de denunciar atos que contrariem os postulados éticos contidos neste Código;
- b) repassar ao seu substituto as informações necessárias à continuidade do trabalho;
- c) mobilizar sua autoridade funcional, ao ocupar uma chefia, para a liberação de carga horária de subordinado, para fim de estudos e pesquisas que visem o aprimoramento profissional, bem como de representação ou delegação de entidade de organização da categoria e outras, dando igual oportunidade a todos;
- d) incentivar, sempre que possível, a prática profissional interdisciplinar;
- e) respeitar as normas e princípios éticos das outras profissões;

f) ao realizar crítica pública a colega e outros profissionais, fazê-lo sempre de maneira objetiva, construtiva e comprovável, assumindo sua inteira responsabilidade.

Art. 11 - É vedado ao assistente social:

- a) intervir na prestação de serviços que estejam sendo efetuados por outro profissional, salvo a pedido desse profissional; em caso de urgência, seguido da imediata comunicação ao profissional; ou quando se tratar de trabalho multiprofissional e a intervenção fizer parte da metodologia adotada;
- b) prevalecer-se de cargo de chefia para atos discriminatórios e de abuso de autoridade;
- c) ser conivente com falhas éticas de acordo com os princípios deste Código e com erros técnicos praticados por assistente social e qualquer outro profissional;
- d) prejudicar deliberadamente o trabalho e a reputação de outro profissional.

CAPÍTULO IV

Das Relações com Entidades da Categoria e demais Organizações da Sociedade Civil

Art.12 - Constituem direitos do assistente social:

- a) participar em sociedades científicas e em entidades representativas e de organização da categoria que tenham por finalidade, respectivamente, a produção de conhecimento, a defesa e a fiscalização do exercício profissional;
- b) apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania.

Art. 13 - São deveres do assistente social:

- a) denunciar ao Conselho Regional as instituições públicas ou privadas, onde as condições de trabalho não sejam dignas ou possam prejudicar os usuários ou profissionais.
- b) denunciar, no exercício da Profissão, às entidades de organização da categoria, às autoridades e aos órgãos competentes, casos de violação da Lei e dos Direitos Humanos, quanto a: corrupção, maus tratos, torturas, ausência de condições mínimas de sobrevivência, discriminação, preconceito, abuso de autoridade

individual e institucional, qualquer forma de agressão ou falta de respeito à integridade física, social e mental do cidadão;

c) respeitar a autonomia dos movimentos populares e das organizações das classes trabalhadoras.

Art. 14 - É vedado ao assistente social valer-se de posição ocupada na direção de entidade da categoria para obter vantagens pessoais, diretamente ou através de terceiros.

CAPÍTULO V

Do Sigilo Profissional

Art. 15 - Constitui direito do assistente social manter o sigilo profissional.

Art. 16 - O sigilo protegerá o usuário em tudo aquilo de que o assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional.

Parágrafo único - Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário.

Art. 17 - É vedado ao assistente social revelar sigilo profissional.

Art. 18 - A quebra do sigilo só é admissível quando se tratarem de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do usuário, de terceiros e da coletividade.

Parágrafo único - A revelação será feita dentro do estritamente necessário, quer em relação ao assunto revelado, quer ao grau e número de pessoas que dele devam tomar conhecimento.

CAPÍTULO VI

Das Relações do Assistente Social com a Justiça

Art. 19 - São deveres do assistente social:

a) apresentar à justiça, quando convocado na qualidade de perito ou testemunha, as conclusões do seu laudo ou depoimento, sem extrapolar o âmbito da competência profissional e violar os princípios éticos contidos neste Código.

b) comparecer perante a autoridade competente, quando intimado a prestar depoimento, para declarar que está obrigado a guardar sigilo profissional nos termos deste Código e da Legislação em vigor.

Art. 20 - É vedado ao assistente social:

- a) depor como testemunha sobre situação sigilosa do usuário de que tenha conhecimento no exercício profissional, mesmo quando autorizado;
- b) aceitar nomeação como perito e/ou atuar em perícia quando a situação não se caracterizar como área de sua competência ou de sua atribuição profissional, ou quando infringir os dispositivos legais relacionados a impedimentos ou suspeição.

TÍTULO IV

Da Observância, Penalidades, Aplicação e Cumprimento Deste Código

Art. 21- São deveres do assistente social:

- a) cumprir e fazer cumprir este Código;
- b) denunciar ao Conselho Regional de Serviço Social, através de comunicação fundamentada, qualquer forma de exercício irregular da Profissão, infrações a princípios e diretrizes deste Código e da legislação profissional;
- c) informar, esclarecer e orientar os estudantes, na docência ou supervisão, quanto aos princípios e normas contidas neste Código.

Art. 22 - Constituem infrações disciplinares:

- a) exercer a Profissão quando impedido de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não inscritos ou impedidos;
- b) não cumprir, no prazo estabelecido, determinação emanada do órgão ou autoridade dos Conselhos, em matéria destes, depois de regularmente notificado;
- c) deixar de pagar, regularmente, as anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social a que esteja obrigado;
- d) participar de instituição que, tendo por objeto o Serviço Social, não esteja inscrita no Conselho Regional;
- e) fazer ou apresentar declaração, documento falso ou adulterado, perante o Conselho Regional ou Federal.

Das Penalidades

Art. 23 - As infrações a este Código acarretarão penalidades, desde a multa à cassação do exercício profissional, na forma dos dispositivos legais e/ ou regimentais.

Art. 24 - As penalidades aplicáveis são as seguintes:

- a) multa;
- b) advertência reservada;
- c) advertência pública;
- d) suspensão do exercício profissional;
- e) cassação do registro profissional.

Parágrafo único - Serão eliminados dos quadros dos CRESS, aqueles que fizerem falsa prova dos requisitos exigidos nos Conselhos.

Art. 25 - A pena de suspensão acarreta ao assistente social a interdição do exercício profissional em todo o território nacional, pelo prazo de 30 (trinta) dias a 2 (dois) anos.

Parágrafo único - A suspensão por falta de pagamento de anuidades e taxas só cessará com a satisfação do débito, podendo ser cassada a inscrição profissional após decorridos três anos da suspensão.

Art. 26 - Serão considerados na aplicação das penas os antecedentes profissionais do infrator e as circunstâncias em que ocorreu a infração.

Art. 27 - Salvo nos casos de gravidade manifesta, que exigem aplicação de penalidades mais rigorosas, a imposição das penas obedecerá à gradação estabelecida pelo artigo 24.

Art. 28 - Para efeito da fixação da pena serão considerados especialmente graves as violações que digam respeito às seguintes disposições:

Art. 3º - alínea c

Art. 4º - alínea a, b, c, g, i, j

Art. 5º - alínea b, f

Art. 6º - alínea a, b, c

Art. 8º - alínea b, e

Art. 9º - alínea a, b, c

Art.11 - alínea b, c, d

Art. 13 - alínea b

Art. 14

Art. 16

Art. 17

Parágrafo único do art. 18

Art. 19 - alínea b

Art. 20 - alínea a, b

Parágrafo único - As demais violações não previstas no "caput", uma vez consideradas graves, autorizarão aplicação de penalidades mais severas, em conformidade com o art. 26.

Art. 29 - A advertência reservada, ressalvada a hipótese prevista no art. 32 será confidencial, sendo que a advertência pública, suspensão e a cassação do exercício profissional serão efetivadas através de publicação em Diário Oficial e em outro órgão da imprensa, e afixado na sede do Conselho Regional onde estiver inserido o denunciado e na Delegacia Seccional do CRESS da jurisdição de seu domicílio.

Art. 30 - Cumpre ao Conselho Regional a execução das decisões proferidas nos processos disciplinares.

Art. 31 - Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso com efeito suspensivo ao CFESS.

Art. 32 - A punibilidade do assistente social, por falta sujeita a processo ético e disciplinar, prescreve em 05 (cinco) anos, contados da data da verificação do fato respectivo.

Art. 33 - Na execução da pena de advertência reservada, não sendo encontrado o penalizado ou se este, após duas convocações, não comparecer no prazo fixado para receber a penalidade, será ela tornada pública.

§Parágrafo Primeiro - A pena de multa, ainda que o penalizado compareça para tomar conhecimento da decisão, será publicada nos termos do Art. 29 deste Código, se não for devidamente quitada no prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da cobrança judicial.

§Parágrafo Segundo - Em caso de cassação do exercício profissional, além dos editais e das comunicações feitas às autoridades competentes interessadas no assunto, proceder-se-á a apreensão da Carteira e Cédula de Identidade Profissional do infrator .

Art. 34 - A pena de multa variará entre o mínimo correspondente ao valor de uma anuidade e o máximo do seu décuplo.

Art. 35 - As dúvidas na observância deste Código e os casos omissos serão resolvidos pelos Conselhos Regionais de Serviço Social "ad referendum" do Conselho Federal de Serviço Social, a quem cabe firmar jurisprudência.

Art. 36 - O presente Código entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1993.

MARLISE VINAGRE SILVA Presidente do CFESS

Publicado no Diário Oficial da União N 60, de 30.03.93, Seção I, páginas 4004 a 4007 e alterado pela Resolução CFESS n.º 290, publicada no Diário Oficial da União de 11.02.94.

8.9.**Anexo 9- Política Nacional de Estágio (Lei 11.788 de 2008)****Presidência da República****Casa Civil****Subchefia para Assuntos Jurídicos****LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.**

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO**

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

- I – identificar oportunidades de estágio;
- II – ajustar suas condições de realização;
- III – fazer o acompanhamento administrativo;
- IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

CAPÍTULO II DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;

III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;

IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 428.

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

.....

§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência.

.....

§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental.” (NR)

Art. 20. O art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

André Peixoto Figueiredo Lima

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.9.2008

8.10.**Anexo 10- Termo de consentimento****TERMO DE CONSENTIMENTO**

Eu, _____, após explicação completa e detalhada sobre a natureza, objetivos e procedimentos a serem utilizados na pesquisa para a construção da dissertação de mestrado sobre a supervisão de estágio e o processo de trabalho do assistente social, concordo em participar como informante nesta pesquisa. Compreendo que as informações por mim fornecidas serão utilizadas dentro das exigências éticas e científicas, no que diz respeito ao sigilo sobre os dados de identificação do informante e, ao uso adequado de metodologia de tratamento das informações, análise e divulgação dos resultados.

Autorizo a coleta de dados que me foi apresentada sob forma de entrevista, seguida de um roteiro com perguntas semi-estruturadas com os seguintes eixos: trabalho, processo de trabalho, Serviço Social, supervisão de estágio e formação profissional.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Declaração do Entrevistador:

Declaro que expliquei a natureza, objetivos e procedimentos a serem utilizados na pesquisa e que prestei os esclarecimentos solicitados pelo informante acima.

Assinatura:

Data:

Telefone: (21) 9460-9831

Telefone do meu orientador (a): (21) 3527-1290 ou 1291 (Profa. Dra. Inez Terezinha Stampa)